SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS

Rio Grande do Sul , 09 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2533

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei nº 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:
Termo aditivo número 4 à ata de registro de preços número 16/2018, pregão eletrônico 002/2018. **Compromissária: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. **Objeto:** reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 339 – Luva de Procedimento, tamanho P. **Vigência:** 29/03/2019. **Data:** 08/04/2019. **Processo administrativo:** 225/2019.

Porto Alegre, 08 de Abril de 2019.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo do CM/ GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:30FB2D7E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 249/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços18/2018 de materiais hospitalares e procedimentos ao item 428, para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canoas/RS. **Contratada:** itens: 428-WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 11.318.264/0001-04. **Valor total:** item 428-R$ 40.000,00. Total da adesão: R$ 40.000,00.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

ÉDERSON MACHADO
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:C8D2F900

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 059/2019

Certifico que foi realizado no dia 08/04/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato de Prestação de Serviços n° 059/2019. Contratado:**ALEXANDRA TELES GALON - ME, inscrito no CNPJ sob n° 16.715.554/0001-05.** O objeto do presente contrato é a execução de serviços técnicos – profissionais especializados, na área da saúde, exames laboratoriais aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo prestador credenciado ao Cirenor, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 08 de abril de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:3A426234

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2019

DECRETO Nº 019/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Delega competências a Secretária Municipal de Administração do Município, durante os afastamentos do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o exercício do cargo lhe impõe, muitas vezes, ausentar-se do Município, com consequências negativas ao andamento de atos de administração,

DECRETA:

Art. 1° Ficam delegadas a Secretária Municipal de Administração, Sra. Daniela Bigolin Parussulo, as atribuições de natureza administrativa da competência do Chefe do Executivo, toda a vez que ausentar-se do Município por mais de 24 horas.
Parágrafo único. As matérias de competência privativa de natureza política do Prefeito Municipal não constituem objeto da presente delegação.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:C733D14F

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 060/2019

CONTRATO Nº 060/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – O fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Habitação, Agricultura e Maio Ambiente, Saúde, Fazenda e Gabinete do Prefeito Município de Alegria RS. Pregão Presencial nº 014/2019. Valor Total de R$ 3.309,25 (três mil trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: A contar da data da sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. **Contratada: TAIS DAIANA MASSIRER MEI,** inscrita no CNPJ com nº 28.580.100/0001-53. Data: 05.04.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:EFAE7A4B

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 061/2019

CONTRATO Nº 061/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – O fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Habitação, Agricultura e Maio Ambiente, Saúde, Fazenda e Gabinete do Prefeito Município de Alegria RS. Pregão Presencial nº 014/2019. Valor Total de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Vigência: A contar da data da sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. **Contratada: CRISTIANO DUARTE ME**, CNPJ nº 14.480.526/0001-20. Data: 05.04.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:F48B2C43

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Município de Alegria-RS, através do Prefeito Municipal, torna público a retificação do edital de licitação de pregão presencial n.16, cujo extrato foi publicado na data de 03/04/2019.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
O objeto, o Termo de Referência e demais anexos onde consta a descrição do objeto passa a ter a seguinte redação: **ONDE SE LÊ:** "Aquisição de um veículo novo para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a ser adquirido através da proposta registrada no portal de convênios SICONV sob nº 039581/2018, com recursos federais fundo a fundo, Licitação do tipo menor preço por item"; **LEIA-SE**: "Aquisição de um veículo novo para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a ser adquirido através de recursos da programação n. 430045520180001 do Fundo Nacional de Assistência Social", do tipo menor preço por item. Fica também alterada a data de realização do certame para o **dia 23 de abril de 2019 às 09:00 horas**. Mantidos inalterados os demais itens publicados. Edital e informações junto a Secretaria Municipal de Administração, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. ou ainda no site:pmalegria.com.br.

Alegria, 05 de abril de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:92FC5CE0

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 062/2019

CONTRATO Nº 062/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – O fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Habitação, Agricultura e Maio Ambiente, Saúde, Fazenda e Gabinete do Prefeito Município de Alegria RS. Pregão Presencial nº 014/2019. Valor Total de R$ 2.480,35 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Vigência: A contar da data da sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. **Contratada: S. SCHNEIDER – EPP**, inscrita no CNPJ 28.629.492/0001-06. Data: 05.04.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:E834E7D7

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 063/2019

CONTRATO Nº 063/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – O fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Habitação, Agricultura e Maio Ambiente, Saúde, Fazenda e Gabinete do Prefeito Município de Alegria RS. Pregão Presencial nº 014/2019. Valor Total de R$ 1.202,65 (Um mil duzentos e dois reais com sessenta e cinco centavos). Vigência: A contar da data da sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. **Contratada: THAINA SCHUMACHER ME**, CNPJ nº 22.491.067/0001-09. Data: 05.04.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:71859516

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 064/2019

CONTRATO Nº 064/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – O fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Habitação, Agricultura e Maio Ambiente, Saúde, Fazenda e Gabinete

do Prefeito Município de Alegria RS. Pregão Presencial nº 014/2019. Valor Total de R$ 2.962,44 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais com quarenta e quatro centavos). Vigência: A contar da data da sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. **Contratada: BARONESA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 73.993.362/0001-02. Data: 05.04.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:D02A122F

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 065/2019

CONTRATO Nº 065/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – O fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Habitação, Agricultura e Maio Ambiente, Saúde, Fazenda e Gabinete do Prefeito Município de Alegria RS. Pregão Presencial nº 014/2019. Valor Total de R$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais). Vigência: A contar da data da sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. **Contratada: DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA A DMINISTRATIVA LTDA ME** CNPJ 27.907.090/0001-55. Data: 05.04.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:660646A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2019

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 13/2019 – PRESENCIAL** – tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais na área de Psicologia, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 25/04/2019 às 08:30 horas, na sala do setor de Licitações da Prefeitura.** Edital no site: www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de abril de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:BAB40E72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 015/2016

Termo de Rescisão de Contrato 015/2016, Concorrência Pública 001/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Coleta dos Resíduos Domiciliares e Fiscalização, Operação, Carregamento e Transporte até o Destino Final no Município de Alvorada.

A Rescisão é Unilateral e de acordo com os artigos 77, 78, incisos I, II, VII e VIII e 79 inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão da decisão exarada no Processo Administrativo 8026/2019, CI nº 016/2019 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Empresa: Ecopav Construção e Soluções Urbanas Ltda

Alvorada, 9 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:93C8B951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 043/2019

CONTRATO Nº 043/2019, Dispensa de Licitação 014/2019
Objeto: Contratação emergencial de empresas especializadas e habilitadas para a prestação de serviços na execução para as seguintes atividades no Município de Alvorada: Coleta de Resíduos Domiciliares, Fiscalização, Operação, Carregamento e Transporte de Resíduos até o Destino Final, conforme Termo de Referência.

Contratada: Onze Construtora e Urbanizadora Ltda.

O **valor total mensal** para fornecimento dos serviços é de **R$ 779.260,71 (setecentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta reais e setenta e um centavos)**, e o **valor total da contratação**, pelo prazo máximo de seis meses será **R$ 4.675.564,26 (quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis)**

Alvorada, 9 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:E84C1FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 808/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 808/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. **Revogar** a Portaria Municipal nº 617/2019, com base do poder de Autotutela da Administração Pública.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:99A2AB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 809/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 809/2019.

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades de servidor quanto ao cometimento de infração de transito ao conduzir o veículo marca I/M. Benz 415 Miramar A, placas IYJ5785 de propriedade do Município de Alvorada, e designação dos servidores: Vilma couto da Cunha, matrícula funcional nº 2001101633; Fabiano de Oliveira da Silva, matrícula funcional nº. 2013107134; Liandra de Bairros, matrícula funcional nº. 2010104744, sob a presidência da terceira.

Fundamento Legal: Artigo 128, incisos I e III, bem como, ter sido incurso no artigo 129, *caput*, inciso XIV, da lei 730 de 1994 e o artigo 482, alínea b da CLT.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada 05 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:5163789D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 806/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 806/2019

OBJETO: designar o servidor Maycon Altenetter Pacheco, auxiliar administrativo, matrícula 2012106324 como defensor dativo, para apresentar defesa escrita e acompanhar toda a instrução em nome do servidor indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 23356/2019, sendo que todos os procedimentos serão realizado na Sala dos Processos sito Rua Porto Rico, nº 75, sala 305, 3º andar, onde os autos estão à sua disposição.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:FE3057A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 030/2019
Pregão Presencial nº 005/2019

Considerando o pedido de demonstrativo de planilha de orçamentos e custos gerais da licitação acima referida;
Considerando a complexidade dos pleitos contidos na referida solicitação;
O Município de Araricá – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que está SUSPENSA a entrega de envelopes, realização da sessão pública e a abertura da licitação na modalidade pregão presencial nº 005/2019 que ocorreria dia 10/04/2019. A nova data será informada pelos meios oficiais de comunicação.

Araricá, 08 de Abril de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:ED37630C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 008/2019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 002/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO**o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Co ncurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 05 de abril de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA,
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Nome	Classificação
DARCIRIA GROSS EBERHARDT	14º
IVANA PASSOS DE LIMA	15º
JUCELENE AIRES DA SILVA	16º
TAINARA EDUARDA BRITO RIBEIRO	17º
AGENTE FISCAL MUNICIPAL	
Nome	Classificação
MAGDA LUCIANE DE VARGAS KRUGER	2º
EDUCADOR SOCIAL - PESSOAS COM DEFICIENCIA	
Nome	Classificação
DIOGO DA SILVA OLIVEIRA	5º
ODONTOLOGO	
Nome	Classificação
DEBORA MOURA MENDES	3º
PROFESSOR PORTUGUES	

Nome	Classificação
ANGELA MARIA KOLESNY	5º

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional - Dr. Ricardo – Posto de Saúde - Centro
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes- criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular:___
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;

- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site:**https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:6FD2E117

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 521/2019

01/04/2019- Portaria n° 521/2019- Concede ao servidor JOSE CAIO SILVA DORNELES, matrícula 954, " Licença Prêmio" referente ao 4º Quinquênio compreendido de 01.03.2014 à 28.02.2019 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1C0AB0E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 522/2019

01/04/2019- Portaria n° 522/2019- Concede ao servidor JOSE CAIO SILVA DORNELES matrícula 954, Conversão da Licença Prêmio em pecúnia - 1ª parcela, referente 4º Quinquênio compreendido de 01.03.2014 à 28.02.2019 concedida pela Portaria n° 521/2019, em Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 93 ao 95 da Lei n° 2.138/2002, alterada pela Lei n° 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:82A306FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 519/2019

01/04/2019- Portaria n° 519/2019- Concede a servidora CARLA CRISTINA FRANKE DE SIQUEIRA, matrícula 936, " Licença Prêmio" referente ao 4º Quinquênio compreendido de 01.03.2014 à 28.02.2019 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:06B07D42

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 520/2019

01/04/2019- Portaria n° 520/2019- Concede a servidora CARLA CRISTINA FRANKE DE SIQUEIRA matrícula 936, Conversão da Licença Prêmio em pecúnia - 1ª parcela, referente 4º Quinquênio compreendido de 01.03.2014 à 28.02.2019 concedida pela Portaria n° 519/2019, em Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 93 ao 95 da Lei n° 2.138/2002, alterada pela Lei n° 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:031A532E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 526/2019

01/04/2019- Portaria n° 526/2019- Convoca para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Professora MARIA MAGDA SCHWARZ BOLDRINI, matrícula n° 609, em exercício na EMEF Santa Rita de Cassia, no turno da manhã, para 20 horas semanais- Desdobramento atuar no turno da tarde, na EMEF Osvaldo Cruz.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:8D6DC01D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 533/2019

01/04/2019- Portaria n° 533/2019- Designa o servidor ROGERIO DA SILVA RONZONI, matrícula n° 1914, para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Equipe FG:4, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:EEB63233

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 532/2019

01/04/2019- Portaria n° 532/2019- Designa o servidor ANDRE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n° 3296, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor FG:3, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:CDC52C19

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 480/2019

25/03/2019 - Portaria nº480/2019 - Nomeia GERSON PEREIRA OLIVEIRA em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil - Nível 1 Classe A, com vencimentos mensais de R$1.712,63 e carga horária de 22 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:13AF82E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 476/2019

25/03/2019 - Portaria nº476/2019 - Nomeia CHEYENE DA SILVA CAMARA em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação

Infantil - Nível 1 Classe A, com vencimentos mensais de R$1.712,63 e carga horária de 22 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D52143D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 483/2019

25/03/2019 - Portaria nº483/2019 - Nomeia MICHELI VANUSA WENDLING em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil - Nivel 1 Classe A, com vencimentos mensais de R$1.712,63 e carga horária de 22 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:16E7A41D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 475/2019

25/03/2019 - Portaria nº475/2019 - Nomeia CAROLINE DE ALMEIDA PASSOS em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil - Nivel 1 Classe A, com vencimentos mensais de R$1.712,63 e carga horária de 22 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:0373BC42

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 474/2019

25/03/2019 - Portaria nº474/2019 - Nomeia ALICE ANJOS DOS SANTOS em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil - Nivel 1 Classe A, com vencimentos mensais de R$1.712,63 e carga horária de 22 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D7B40185

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TP 08/2019 - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DA SMEC EM 2019

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
TOMADA DE PREÇOS N° 08/2019

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços n° 08/2019**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DA SMEC EM 2019.** Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **25/04/2019** às **14 horas**. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 03 de Abril de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:61BAA026

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 481/2019

25/03/2019 - Portaria nº481/2019 - Nomeia MARGARETE DE ALMEIDA SOUZA em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil - Nivel 1 Classe A, com vencimentos mensais de R$1.712,63 e carga horária de 22 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:FAF0AA54

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 478/2019

25/03/2019 - Portaria nº478/2019 - Nomeia DAIANE MEDEIROS ROCHA em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil - Nivel 1 Classe A, com vencimentos mensais de R$1.712,63 e carga horária de 22 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:EB0FF274

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 449/2019

25/03/2019 - Portaria nº449/2019 - Nomeia SUELLEN SEARA BERNARDES em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Assistente Social - Padrão 8 - Classe A, com vencimentos mensais de R$3.759,47 e carga horária de 30 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:EF22F2A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 471/2019

25/03/2019 - Portaria nº471/2019 - Nomeia BETINA DA SILVEIRA GONÇALES em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Inglês-Nível 1 Classe A, com vencimentos mensais de R$1.712,63 e carga horária de 22 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:492EEE66

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 468/2019

25/03/2019 - Portaria nº468/2019 - Nomeia LEONARA SOUZA CEZAR em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Português - Nível 1 Classe A, com vencimentos mensais de R$1.712,63 e carga horária de 22 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1538AAFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 466/2019

25/03/2019 - Portaria nº466/2019 - Nomeia BARBARA CRISTIANE MAIA MINTO em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Português - Nível 1 Classe A, com vencimentos mensais de R$1.712,63 e carga horária de 22 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C43233B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TP 10/2019 - CONSERTO DE 02 RETROESCAVADEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
TOMADA DE PREÇOS N° 10/2019

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços n° 10/2019**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSERTO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE 02 RETROESCAVADEIRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA.** Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **26/04/2019** às **14 horas**. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 04 de Abril de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:52523D8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 013/2019 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO nº 013, DE 04 DE ABRIL DE 2019.
LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são referidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO no dia 18 de abril de 2019 (Quinta-feira Santa).

Art. 2º Que o disposto no artigo 1º não se aplica aos servidores que realizam o Transporte da Secretaria Municipal da Saúde, por serem considerados essenciais.

Art. 3º O Conselho Tutelar será na forma de plantão.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em,

EVERTON VIEIRA,
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Etiana Ruiz Zomer
Código Identificador:C2244D35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 593/2019 - ALTERA PORTARIA 525/2019 FAPS

PORTARIA Nº 593/2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO ART 49º, inciso X, DA LEI MUNICIPAL Nº 2924/2007

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Com base no disposto no Art. 49º, inciso X da Lei Municipal nº 2924/2007, determinar a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos narrados pela Presidente do FAPS em memorando sem número, datado em 08 de março de 2019.

Art. 2º - Designa os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência para condução dos trabalhos a qual deverá ser encaminhado relatório conclusivo ao Prefeito Municipal e à Presidente do FAPS, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Presidente

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Deisy Rodrigues Vales Abreu	2611	Agente administrativo

Representantes do Poder Executivo

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Roselaine Rosa da Silva	1200	Digitadora
Diego Tavares Sena	2918	Agente Administrativo

Representantes do Poder Legislativo

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Carlos Silva Silveira	19	Procurador

Representantes do Servidores Ativos

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Giovani Costa Ceroni	1295	Professor
Airton Silva de Souza	2615	Agente Administrativo

Representantes dos Servidores Inativos

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Isolda Mena Dutra	500207	Professora

Art. 3º - Os servidores deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 525/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 04 de abril de 2019.**

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em,

EVERTON VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Etiana Ruiz Zomer
Código Identificador:8FE086D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº004/2019

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº004/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2019

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 004/2019,** a 36º colocada no concurso público Nº01/2015, sendo esta a 12º colocada no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de professor(a) de séries iniciais, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

EVELYN LOUISE DOS SANTOS
OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo se este prazo revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:8471CB3B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº002/2019

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2019

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 002/2019,** a 26º colocada no concurso público Nº01/2015, sendo esta a 13º colocada no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de servente, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

SERVENTE
FABIANE ROPKE

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo ser revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F3AA59C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2019

PORTARIA Nº 385/2019

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor ARLAN SCHWERZ, fiscal do contrato nº 30/2019 com SADI HASSE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 08 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 08 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:47123097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
9° ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2017

9° ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2017

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **JOSÉ WALDIR CALLAI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7006787449, portador do CPF nº 274.581.050 - 20, residente e domiciliado na cidade de Augusto Pestana – RS,, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa G-BONAFE-EPP, com sede na Rua Vitor Zancan, nº 848, na cidade de Palmitinho-RS, inscrita no CNPJ sob Nº 18.900.525/0001-49, representada neste ato pelo Sr. VARLEI BONAFE, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 422.306.160-72, RG Nº 5029176954, domiciliado na Rua Hermenegildo Trichês nº 70, centro de Palmitinho-RS, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 111/2017 e constante do Processo Administrativo nº 1143/2017, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 003/2017, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato supracitado mediante os termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por finalidade alterar o prazo da obra, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 111/2017, conforme justificativa apresentada pela contratada. Serão acrescidos 20 (vinte) dias, de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato nº 111/2017, passando o prazo para a conclusão da obra ser de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, descontados os dias de chuva e os impraticáveis.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 08 de abril de 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal
Contratante

G-Bonafe-EPP
CNPJ Nº 18.900.525/0001-49
Contratada
VARLEI BONAFÉ
CPF nº 422.306.160-72
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF nº

2)_____
CPF nº

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:AB028C28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Processo:347/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA R.G.E SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA TIPO MONOFÁSICA, BIFÁSICA E TRIFÁSICA JUNTO A “”PONTOS / ENDEREÇOS”” INDICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA E, DE, PROPRIEDADE E/OU DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO**, com fulcro no artigo 24, inciso XXII, da Lei no8.666/93, e com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
CNPJ:02.016.440/0001-62
VIGÊNCIA: A validade deste instrumento será até 31/12/2020, podendo ser renovado por período indeterminado, desde que, atenda a lei vigente e não venha a possuir outra empresa ou mais de uma para fornecimento de energia elétrica para o município de Barra do Guarita-RS.

Barra do Guarita – RS, 03 de abril de 2019.

ANILDO ALIÉVI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:7978689F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 001/2019

EXTRATO CONTRATO 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora:CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL
Objeto: serviço de agenciamento de estágios para estudantes
Valor total: R$6.499,20 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
Assinatura: 07/01/2019
Vigência: 07/01/2020

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:2D7C667E

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 002/2019

EXTRATO CONTRATO 002/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora:ENCANTADO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME
Objeto:AUTORIZAÇÃO DE USO do software COLLETORE, com o fim específico de automatizar a rotina de coleta do consumo de água dos munícipes, bem como gerar faturas instantâneas
Valor total: R$5.868,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais)
Assinatura: 02/01/2019
Vigência: 02/01/2020

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:E211C8E9

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 003/2019

EXTRATO CONTRATO 003/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA
Objeto: locação e manutenção de sistema para gestão de processos ambientais
Valor total: R$8.582,40 (oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
Assinatura: 28/01/2019
Vigência: 28/01/2020

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:C4BA1ED8

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 004/2019

EXTRATO CONTRATO 004/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: ALGA ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP
Objeto:serviços de assessoria para os programas do Ministério da Saúde (SIA, CNES, DEPARA, FPO, BPA, e faturamento do PAB), limpeza nos arquivos do CNES, solucionar problemas das Unidades de Saúde e no CBO dos profissionais e treinamento dos servidores que respondem pelo setor.
Valor total: R$6.000,00 (seis mil reais)
Assinatura: 02/01/2019
Vigência: 31/12/2019

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:F474E26D

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 005/2019

EXTRATO CONTRATO 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: GOLD ACABAMENTOS LTDA ME
Objeto: execução de pintura da Escola Municipal de Ensino Fundamental 12 de Maio
Valor total: R$35.155,51 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)
Assinatura: 15/01/2019
Vigência: 30 dias a contar da emissão do empenho

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:BBFB7839

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 32/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 08/04/2019, à servidora **FABIANA CRISTINA NÜSKE KUHN**, CPF 559.526.070-04, matrícula 2385, cargo de Professor, nível 03, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 08 de abril de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Viviane Luize Flach
Código Identificador:9BF0AA68

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 33/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 08/04/2019, à servidora **FABIANA CRISTINA NÜSKE KUHN**, CPF 559.526.070-04, matrícula 3313, cargo de Professor, nível 03, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 08 de abril de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Viviane Luize Flach
Código Identificador:EC400BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 10006532

Nome ou Razão Social: **IRONITA MATOS RAMOS**
Endereço Vistoriado: **RUA AVELINO MONACO 105 - MORADA DO SOL. CAMPO BOM/RS - 93700000**
CPF/CNPJ: 329.174.900-63

Em 19 de março de 2019, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir: Inscrição Municipal n°. 194050001 Bairro: LOT POP MORADA DO SOL Quadra: 013 Lote: 007 Rua: AVELINO MONACO RUA - LOT POP MORADA DO SOL. Campo Bom/RS - 93700000 que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.

Lei Municipal 1606(14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.
§ 1º O descumprimento do previsto no "caput"ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.
§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei.

Lavramos a presente **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR** e o intimamos a regularizar a situação no prazo de **15 (QUINZE**) dias , contados do recebimento deste, devendo para isso:

REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO E COMUNICAR A SECRETARIA DE OBRAS.

Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Campo Bom, 19 de março de 2019.

DÉBORA RATTES VIANA,
Fiscal Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B1F369F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 10006556.

Nome ou Razão Social: **ARMINDO DAL RI ESPOLIO DE**
Endereço Vistoriado: **RUA VISCONDE DE MAUA 118. CAMPO BOM/RS - 93700000**
CPF/CNPJ: **3572757053**

Em 20 de março de 2019, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir: Inscrição Municipal n°. 15342001 Bairro: F Quadra: 14A Lote: 008 Rua: VISCONDE DE MAUA RUA,

118 - F. SAO LEOPOLDO/RS - 93700000 que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.

Lei Municipal 1606(14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.
§ 1º O descumprimento do previsto no "caput"ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.
§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei.

Lavramos a presente **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR** e o intimamos a regularizar a situação no prazo de **15 (QUINZE**) dias , contados do recebimento deste, devendo para isso:

REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO E COMUNICAR A SECRETARIA DE OBRAS.

Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Campo Bom, 20 de março de 2019.

DÉBORA RATTES VIANA,
Fiscal Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:110D8B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 10006392.

Nome ou Razão Social: **DELMAR PEREIRA DOS REIS**
Endereço Vistoriado: **RUA SENADOR SALGADO FILHO 222, 00000. CAMPO BOM/RS - 93700000**
CPF/CNPJ:**112.676.400-06**

Em 03 de abril de 2019, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir: Inscrição Municipal n°. 17930001 Bairro: G Quadra: 005 Lote: 017 Rua: SENADOR SALGADO FILHO RUA, 222 - G - 93700000 que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.

Lei Municipal 1606(14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.
§ 1º O descumprimento do previsto no "caput"ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.
§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei.

Lavramos a presente **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR** e o intimamos a regularizar a situação no prazo de **15 (QUINZE**) dias , contados do recebimento deste, devendo para isso:

REALIZAR LIMPEZA DA VEGETAÇÃO RASTEIRA DO TERRENO, DANDO O CORRETO DESTINO AOS RESIDUOS.

Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Campo Bom, 03 de abril de 2019.

DÉBORA RATTES VIANA,
Fiscal Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:38D8E010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 10006671.

Nome ou Razão Social: **MARIA CENIRA PEREIRA ROCHA**
Endereço Vistoriado: **WALDENIR ETHUR FACCINI RUA, 480 - LOT POP MORADA DO SOL. CAMPO BOM/RS - 93700000**
CPF/CNPJ: **586.235.310-00**

Em 28 de março de 2019, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir: Inscrição Municipal n°. 193089001 Bairro: LOT POP MORADA DO SOL Quadra: 001 Lote: 009 Rua: WALDENIR ETHUR FACCINI RUA, 480 - LOT POP MORADA DO SOL. CAMPO BOM/RS - 93700000 que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.

Lei Municipal 1606(14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.
§ 1º O descumprimento do previsto no "caput"ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.
§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei.

Lavramos a presente **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR** e o intimamos a regularizar a situação no prazo de **15 (QUINZE**) dias , contados do recebimento deste, devendo para isso:

REALIZAR LIMPEZA DA VEGETAÇÃO RASTEIRA DO TERRENO, DANDO O CORRETO DESTINO AOS RESIDUOS.

Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Campo Bom, 28 de março de 2019.

DÉBORA RATTES VIANA,
Fiscal Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:15467C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 10006520.

Nome ou Razão Social: **WILLIAM ANDRE ORTH**
Endereço Vistoriado: **PASSO REAL RUA - I. CAMPO BOM/RS - 93700000**
CPF/CNPJ: **809.120.870-72**

Em 13 de março de 2019, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir: Inscrição Municipal n°. 83445001 Bairro: I Quadra: 050 Lote: 019 Rua: PASSO REAL RUA - I. CAMPO BOM/RS - 93700000 que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.

Lei Municipal 1606(14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.
§ 1º O descumprimento do previsto no "caput"ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.

§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei.

Lavramos a presente **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR** e o intimamos a regularizar a situação no prazo de **15 (QUINZE**) dias , contados do recebimento deste, devendo para isso:

REALIZAR LIMPEZA DA VEGETAÇÃO RASTEIRA DO TERRENO, DANDO O CORRETO DESTINO AOS RESIDUOS.

Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Campo Bom, 13 de março de 2019.

DÉBORA RATTES VIANA,
Fiscal Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9DC91BE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.635, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, EM FACE DA MORTE DO DESPORTISTA CARLINHOS DE ANDRADE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos art. 1º, 52, inc. VI, VIII, X e 62, "caput" e inc. I, alínea a) da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a importância da pessoa Carlinhos de Andrade para o automobilismo nacional e gaúcho, seja na figura de preparador de motores e veículos, seja como piloto;
CONSIDERANDO que a sua dedicação ao automobilismo oportunizou levar o nome do município a diversas partes do Brasil;
CONSIDERANDO a perda lastimável de pessoa tão ilustre e admirada por todos;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Campo Bom, por 03 (três) dias contados de 06 de abril de 2019, pelo falecimento do Senhor João Carlos de Andrade, popularmente conhecido como Carlinhos de Andrade, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade do município de Campo Bom e para o esporte automobilístico estadual e nacional.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5F20165F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 57/2019

Dispensa 37/2019
Objeto: Contratação de empresa de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RS
Contratado (a): Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RS
Valor: R$ 24.800,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:2A10B8DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 58/2019

Inexigibilidade 05/2019
Objeto: Contratação de empresa de Assessoria e Consultoria Técnica
Contratado (a): Borba, Pause & Perin - Advogados
Valor: R$ 24.480,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:329B465A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2019
A prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS **TORNA PÚBLICO,** QUE SE ENCONTRA ABERTO O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 02/2019, tem como objeto a **Aquisição Pneus Novos.** O EDITAL está disponível na prefeitura e no site: www.cerrogrande.rs.gov.br, Informações poderão ser obtidas através do fone/fax 055 3756 1100, em horário de expediente.

Cerro Grande – RS, aos 05 de Abril de 2019.

ELEÉDES ZARDINELLO PINHEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alcides Signor
Código Identificador:10C3AFCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 02 (DOIS) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PARA O ESF – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 42 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 05 (CINCO) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, com vencimento de R$ 1.003,44 (um mil e três reais com quarenta e quatro centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo, desde que comprovada a necessidade, ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE ABRIL DE 2019.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Administração e Fazenda

Publicado por:
Jose Eduardo Rodrigues Porciuncula Junior
Código Identificador:566EF0F4

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 02 (DOIS) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PARA O ESF – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 42 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 02 (dois) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PARA O ESF – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, com vencimento de R$ 1.003,44 (um mil e três reais com quarenta e quatro centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo, desde comprovada a sua necessidade, ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE ABRIL DE 2019.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Administração e Fazenda

Publicado por:
Jose Eduardo Rodrigues Porciuncula Junior
Código Identificador:6AACD687

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 26/2019 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E VIBRO ACABADORA DE ASFALTO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 26/2019
Objeto: Aquisição de Caminhão Novo e Vibro Acabadora de Asfalto. Realizar-se-á no dia 22/04/2019, às 09h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 08 de abril de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:31B9F2ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 27/2019

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 27/2019
Objeto: Aquisição de implementos Rool on Rool, prancha e caçamba para instalação em um Caminhão da Secretaria de Obras. Realizar-se-á no dia 22/04/2019, às 14h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 08 de abril de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:5E6FA450

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 006/2019, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de reforma e ampliação do prédio da Casa da Cultura, conforme projeto, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e quantitativos estimados. Os recursos são decorrentes do Município e do Programa PIMES/BADESUL, a empresa vencedora é ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 06.887.367/0001-55, no valor total global de R$542.928,11 (quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e onze centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$196.223,02 (cento e noventa e seis mil duzentos e vinte e três reais e dois centavos) para mão de obra e de R$346.705,09 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e cinco reais e nove centavos) para os materiais; que, conforme adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

COTIPORÃ, 08 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:686FE195

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019
CONTRATO Nº 105/2019
CONTRATADA: LOJAS BECKER LTDA
CNPJ nº 04.415.928/0179-10
VALOR TOTAL: R$5.385,00(cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais)
OBJETO:Fornec. de cadeiras plásticas para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
PRAZO: em até 20 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2019

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3A07327F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTE AO CONVITE Nº 004/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/19, DE 04 DE ABRIL DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã'
CONTRATADA: PEDRONE'S OFICINA DIESEL LTDA ME
CNPJ: 00.977.787/0001-46
OBJETO: conserto de veículos pertencentes à frota do município, incluindo peças e serviços.
VINCULAÇÃO: Convite nº 004/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$15.365,50 (quinze mil trezentos e sessenta e reais e cinquenta centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/19, DE 04 DE ABRIL DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã'
CONTRATADA: MECÂNICA UNIDISEL LTDA EPP
CNPJ: 89.597.777/0001-99
OBJETO: conserto de veículos pertencentes à frota do município, incluindo peças e serviços.
VINCULAÇÃO: Convite nº 004/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$23.144,42 (vinte e três mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/19, DE 04 DE ABRIL DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã'
CONTRATADA: BENETTI E CASTAGNA OFICINA MECÂNICA LTDA EPP
CNPJ: 00.977.787/0001-46
OBJETO: conserto de veículos pertencentes à frota do município, incluindo peças e serviços.
VINCULAÇÃO: Convite nº 004/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Cotiporã, 04 de abril de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração.

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:18F84AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 06.887.367/0001-55
OBJETO: prestação de serviços para a execução de obra de reforma e ampliação do prédio Casa da Cultura, com recursos do Município e do Programa PIMES/BADESUL.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2019
PRAZO/VALIDADE: 09 meses a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL: R$542.928,11 (quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte reais e onze centavos).

Cotiporã, 08 de abril de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:E6821BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105, DE 08 DE ABRIL DE 2019
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: Fornec. de cadeiras plásticas para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 040/2019
Contratada: LOJAS BECKER LTDA
CNPJ nº 04.415.928/0179-10
Prazo: em até 20 dias
Valor Total: R$5.385,00(cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais)

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:885A0B9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 66/2019

Espécie: Contrato 66/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Supermercado Scotta Ltda
Objeto: Merenda Escolar
Valor:R$ 12.822,71
Vigência:08/09/2019
Data de Inicio: 08/04/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Rubens Rogerio Scotta

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:566D301C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 67/2019

Espécie: Contrato 67/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Alexandre Astolfi
Objeto: Merenda Escolar
Valor:R$ 9.709,00
Vigência:08/09/2019
Data de Inicio: 08/04/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Alexandre Astolfi

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:33CA6D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 68/2019

Espécie: Contrato 68/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Centro Cultural de Assistencia Social Ilso José Webber
Objeto: Merenda Escolar
Valor:R$ 2.693,70
Vigência:08/09/2019
Data de Inicio: 08/04/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Eni Webber

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:6C39F98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 69/2019

Espécie: Contrato 69/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Elenir Sosmaier
Objeto: Merenda Escolar
Valor:R$ 18.798,83
Vigência:08/09/2019
Data de Inicio: 08/04/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Elenir Somaier

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:82A0C19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 70/2019

Espécie: Contrato 70/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Valcir Thimoteo da Costa
Objeto: Merenda Escolar
Valor:R$ 31.889,30
Vigência:08/09/2019
Data de Inicio: 08/04/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Valcir Thimoteo da Costa

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:9F913B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 71/2019

Espécie: Contrato 71/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Via Qualita Supermercado Ltda
Objeto: Merenda Escolar
Valor:R$ 46.363,64
Vigência:08/09/2019
Data de Inicio: 08/04/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Érico Cappelaro

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:3D9C818D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2019

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 204 da Lei Municipal nº 152/95,**CONCEDE** ao servidor municipal, **LEANDRO VENDRUSCULO**, Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **05 (cinco) dias de Licença Paternidade**, a partir de 03 a 07 de abril de 2019, conforme cópia da Certidão de Nascimento, em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE ABRIL DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:224B376C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 13/2019, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de veículo novo. Abertura dos envelopes às 9horas do dia 23 de abril de 2019. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 08 de abril de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:FC6002AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2019, o Senhor Miro Mülbeier, Prefeito Municipal em Exercício, reconheceu ser dispensável a licitação para instalação de sistema de bombeamento de água junto a Poço Artesiano de abastecimento da localidade de Alto Bela Vista, incluindo materiais e serviços. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Contratado(a): Rosimar Bones Eireli. CNPJ 31.440.832/0001-52. Valor: R$ 6.640,00 (seis mil e seissentos e quarenta reais)

Derrubadas/RS, 05 de abril de 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:D035426A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL PARA PROCESSO DE ESCOLHA COM DATA UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019

EDITAL Nº 001/2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA de Dois Irmãos das Missões-RS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1470/2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público o presente EDITAL de convocação para o processo de escolha, em 06 de Outubro de 2019, para membros titulares e suplentes do Conselho

Tutelar para o quadriênio de 10 de Janeiro de 2020 a 10 de Janeiro de 2024 pela Resolução nº 002/2019, do COMDICA.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 As inscrições processar-se-ão em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Resolução nº 203 de 2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA/RS), assim como as Leis Municipais de criação do COMDICA e do Conselho Tutelar.
1.2 O presente Edital visa divulgar as normas, datas e procedimentos para o processo de escolha de conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA.
2.1. O processo de escolha dos (as) conselheiros (as) tutelares titulares e suplentes na data acima especificada será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Dois Irmãos das Missões, sob a fiscalização do Ministério Público, cabendo ao COMDICA:
I – compor a Comissão Especial Eleitoral;
II – expedir Resoluções acerca do processo eleitoral naquilo que se fizer necessário;
III – julgar:
a) os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Especial Eleitoral;
b) as impugnações ao resultado geral das eleições;
IV – publicar o resultado geral do processo de escolha; e
V – proclamar os (as) eleitos (as).
2.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos (as) eleitores (as) do município, em data de 06 de outubro de 2019, sendo que a posse dos (as) conselheiros(as) tutelares titulares eleitos ocorrerá em data de **10 de Janeiro de 2020.**
Cada eleitor (a) pode votar em apenas 01 (um) candidato (a);

3. DO CONSELHO TUTELAR.
3.1. O Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composta por 05 (cinco) membros titulares, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes;
3.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, § único2, art. 90, § 3º, inciso II, artigos 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos, assim como pela Lei Municipal nº 1470/2018 de criação do Conselho Tutelar;
3.3. O presente processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Dois Irmãos das Missões visa a preencher 05 (cinco) vagas existentes, assim como estabelecer relação de suplentes;
3.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014 do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS/AS CANDIDATOS/AS A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.
4.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, da Resolução nº 170/2014 do CONANDA, Resolução nº 203/2019 do CEDICA/RS e da Lei Municipal nº 1470/2018 de criação do Conselho Tutelar, os (as) candidatos (as) a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I – reconhecida idoneidade moral através de certidão de folha corrida de antecedentes criminais;
I – carteira de identidade, CPF ou carteira de motorista;
II – idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III – residir no município, comprovando com algum documento como conta de luz, água, telefone ou outro, há pelo menos um ano;
IV – comprovação de, no mínimo, conclusão do ensino médio;
V – não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
VI – ser aprovado em prova escrita objetiva sobre conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA com aprovação mínima de 50% + 1 das questões.

4.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser comprovado no ato da candidatura, exceto a prova escrita objetiva que será aplicada conforme o presente Edital.

5. Das Inscrições
5.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial Eleitoral em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
5.2. A inscrição será gratuita e deverá ser realizada pessoalmente pelo (a) candidato (a) ou por procurador constituído.
5.3. O (A) candidato (a) fará sua inscrição através de uma ficha ficando sob a sua exclusiva responsabilidade as informações prestadas por ele (a) e devida documentação, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha e da documentação exigida.
5.3.1. Toda a documentação exigida no item 4.1. Deve ser entregue junto com a ficha de inscrição, sob pena de indeferimento da candidatura, com exceção do item VI.
5.3.2 O período de inscrições será de 22/04/2019 a 10/05/2019 no horário das 07:45 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:15 horas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.
6.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto na Lei Municipal nº 1470/2018 de criação do Conselho Tutelar para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes à função.
6.2. O valor da remuneração do (a) conselheiro (a) tutelar é correspondente ao salário mínimo nacional mensal.
6.3. Se eleito (a) para integrar o Conselho Tutelar, o (a) servidor (a) municipal, poderá optar entre o valor da remuneração da função de conselheiro (a) e o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:
a) o retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findar o seu mandato;
b) a contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

7. DOS IMPEDIMENTOS
7.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ou parentes em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
7.2. Estende-se o impedimento do (a) conselheiro (a) tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;
7.3. É também impedido de se inscrever no processo de escolha o (a) conselheiro (a) tutelar que tiver exercido a função por período consecutivo superior a um mandato e meio.

8. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL.
8.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial Eleitoral para a organização e condução do presente processo de escolha. Esta comissão será de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil.
8.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
a) coordenar o processo eleitoral e dar-lhe ampla publicidade, o que inclui a indicação de uma comissão especial para elaboração, aplicação e correção da prova escrita, de caráter eliminatório;
b) receber, analisar e homologar o registro das candidaturas, com cópia ao Ministério Público, fazendo-se publicar no Diário Oficial a relação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) com número, nome e codinome;
c) receber e analisar as impugnações e recursos apresentados pelos interessados em todas as fases do processo de escolha fornecendo o

número de protocolo ao impugnante, encaminhando-as ao(à) presidente(a) do CMDCA, quando for o caso;
d) Notificar os (as) candidatos (as) impugnados (as), concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
e) decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
f) elaborar e encaminhar para aprovação do COMDICA as regras para a campanha de escolha dos (as) conselheiros (as) tutelares;
g) realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos (às) candidatos (as) considerados (as) habilitados (as) ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
h) estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos (as) candidatos (as) ou a sua ordem;
i) analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
j) escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
k) notificar o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
l) divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do COMDICA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos (as) eleitores (as);
a) requerer à Justiça Eleitoral, imediatamente após a publicação do Edital de Convocação deste pleito, o empréstimo de urnas eletrônicas, bem como elaborar o software respectivo, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral;
b) selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
c) solicitar, junto ao comando da Brigada Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança nos locais do processo de escolha e apuração;
d) definir o número máximo de fiscais dos (as) candidatos (as) que poderão acompanhar os trabalhos de votação e apuração;
e) responsabilizar-se pelo bom andamento da eleição nos locais de votação, bem como resolver os eventuais incidentes que venham a ocorrer no dia;
f) analisar as impugnações e demais incidentes verificados durante os trabalhos de apuração dos votos e proceder aos devidos encaminhamentos;
g) expedir boletins de apurações relativas ao pleito;
h) encaminhar ao COMDICA, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;
i) resolver os casos omissos.

8.3. O período de campanha para a escolha dos (as) conselheiros (as) terá início no dia imediatamente posterior ao da publicação da Resolução e Edital pelo COMDICA.
8.4. A campanha encerrar-se-á 24 horas antes do dia do pleito.
8.5. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA.
9.1. O processo de escolha para membros do Conselho Tutelar observará o calendário a ser definido pelo COMDICA (ANEXO I) observando o presente Edital;
9.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicações específicas no Diário Oficial para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) inscrições e entrega de documentos;
b) relação de candidatos(as) inscritos(as);
c) relação preliminar dos(as) candidatos(as) considerados (as) habilitados (as), após a análise dos documentos;
d) relação definitiva dos (as) candidatos (as) considerados (as) habilitados (as), após o julgamento de eventuais impugnações;
e) dia, local e horário da prova escrita objetiva;
f) dia e locais de votação;
g) resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
h) resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
i) Termo de Posse.

10. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS.
10.1. A participação no presente processo de escolha dos (as) conselheiros (as) tutelares iniciar-se-á pela inscrição por meio de ficha de inscrição impressa fornecida no ato da inscrição e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
10.2. A inscrição dos (as) candidatos (as) será efetuada, pessoalmente ou por procurador constituído, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos das Missões, sito à Rua Amantino José Schiavo, s/nº, anexo ao Centro Administrativo Municipal nesta cidade, das 07:45 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:15 horas entre os dias 22 de Abril de 2019 a 10 de Maio de 2019;
10.3. Ao realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar a documentação original e cópia dos documentos referidos no item 4 – Dos requisitos básicos exigidos dos (as) candidatos (as) a membro do Conselho Tutelar.
10.4. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
10.5. Os documentos deverão ser entregues em uma via.
10.6. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais dentro do período de inscrições.
10.7. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do (a) candidato (a).

11. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.
11.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo COMDICA efetuará, no prazo de 06 dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos (as) candidatos (as) inscritos (as);
11.2. A relação dos (as) candidatos (as) inscritos (as) será encaminhada ao Ministério Público para ciência, no prazo de 15 dias, após a publicação referida no item anterior.

12. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
12.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidatura, o prazo de três dias contados da publicação da relação dos (s) candidatos (as) inscritos (as), em petição devidamente fundamentada com apresentação de documentos e indicação de testemunhas, se for o caso;
12.2. Findado o prazo mencionado no item supra, os (as) candidatos (as) impugnados (as) serão notificados (as) do teor da impugnação e terão, a partir de então, dois dias para apresentar sua defesa.
12.3. A Comissão poderá, caso entenda necessário, intimar o impugnante para apresentar outras provas que entenda ser imprescindíveis para o julgamento da impugnação, podendo, inclusive, ouvir testemunhas.
12.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de um dia para decidir sobre a impugnação, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos (as) candidatos (as).
12.1. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicação contendo a relação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) a participarem do processo de escolha.
12.2. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas por escrito, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
12.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do COMDICA, no prazo de um dia, contados da data da publicação do Edital referido no item anterior;
12.4. Comprovada a falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o (a) candidato (a) será excluído (a) do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

13. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA.

13.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao processo de escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito.

13.2. Toda propaganda será realizada sob a responsabilidade dos (as) candidatos (as), que responderão solidariamente pelos excessos praticados por seus apoiadores de campanha.

13.3. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans.

13.4. Os (as) candidatos (as) poderão dar início à campanha após a publicação da relação definitiva de sua candidatura.

13.5. A propaganda em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os (as) candidatos (as).

13.1. Os (As) candidatos (as) poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores (as), por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

13.2. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas, organizações da sociedade civil, etc.), que tenham interesse em promover debates com os (as) candidatos (as) deverão formalizar convite a todos (as) aqueles (as) que estiverem aptos (as) a concorrer à função de conselheiro (a) tutelar;

13.3. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;

13.4. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos (as) os (as) candidatos (as) nas suas exposições e respostas;

13.5. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;

13.6. É dever do (a) candidato (a) portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda difamatória, caluniosa ou injuriosa irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal a outros concorrentes;

13.7. Não será permitida propaganda que implique:

a) perturbação à ordem;

b) danos ao patrimônio público ou particular,

c) aliciamento de eleitores (as) por meio de oferta, promessa ou entrega de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, incluídos brindes de pequeno valor, em troca de apoio a candidaturas.

d) criação de expectativas na população e promessa de resolver eventuais demandas que não se enquadrem nas atribuições do Conselho Tutelar.

13.8. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia do pleito local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

13.1. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do (a) candidato (a) responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao (à) candidato (a) o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

14.1. O processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar em nosso município realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 170/2014 do CONANDA e Resolução n° 203/2019 do CEDICA/RS;

14.2. A votação deverá ocorrer em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul;

14.3. Em casos excepcionais, tais como as urnas eletrônicas não serem disponibilizadas a tempo ou apresentarem defeito no dia do pleito, ou ainda por falta de energia elétrica no local de votação, deverão ser previstas cédulas de papel, conforme orientações do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul.

14.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos (as) candidatos (as) a membro do Conselho Tutelar;

14.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores (as) votantes em cada uma das urnas;

14.6. Após a identificação, o (a) eleitor (a) assinará a lista de presença e procederá a votação;

14.7. O (A) eleitor (a) que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

14.8. O (A) eleitor (a) poderá votar em apenas 01(um) candidato;

14.9. Será considerado inválido o voto:

a) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;

b) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

c) que tiver o sigilo violado.

14.10. Efetuada a apuração, serão considerados (as) eleitos (as) os (as) 05 (cinco) candidatos (as) mais votados (as), ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os (as) demais candidatos (as) considerados (as) suplentes pela ordem de votação;

14.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal, será considerado (a) eleito (a) o (a) candidato (a) com idade mais elevada.

15. DAS VEDAÇÕES AOS (ÀS) CANDIDATOS (AS) DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA.

15.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao (à) candidato (a) doar, oferecer, prometer ou entregar ao (a) eleitor (a) bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

15.2. Os (As) candidato (as) que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

15.3. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à plenária do COMDICA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo, no qual seja garantido ao (à) candidato (a) o exercício do contraditório e da ampla defesa.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1. Ao final de todo o processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao COMDICA, que fará divulgar no Diário Oficial, o nome dos (as) 05 (cinco) candidatos (as) eleitos (as) para o Conselho Tutelar e dos (as) suplentes, em ordem decrescente de votação.

17. DA POSSE

17.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo (a) presidente (a) do COMDICA, no dia 10 de Janeiro de 2020, conforme previsto na Resolução nº 170/2014 do CONANDA e no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;

17.2. Além dos (as) 05 (cinco) candidatos (as) mais votados (as), também devem ser anunciados, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

18.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dela decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(COMDICA) e demais equipamentos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD);
18.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral ou pelo COMDICA quando necessário, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1470/2018;
18.3. É de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
18.4. É facultado aos (às) candidatos (as), por si ou por meio de fiscais por eles indicados e credenciados junto a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de finalização/lacração de urnas, votação e apuração;
18.5. Cada candidato (a) poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) fiscal por local de votação e 01 (um) fiscal para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
18.6. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do (a) candidato (a) ao processo de escolha.
18.7. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao COMDICA;

Publique-se

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local.

Dois Irmãos das Missões RS, 02 de Abril de 2019.

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Presidente do COMDICA

ANEXO I – CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2019 DO COMDICA

1 - Publicação do Edital: 02/04/2019;
2 - Inscrições na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social das 07:45 às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:15 horas do dia 22/04/2019 ao dia 10/05/2019;
3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 13/05/2019 à 17/05/2019;
4 - Publicação da lista dos (as) candidatos (as) com inscrições deferida: 20/05/2019;
5 - Prazo para recurso de 21/05/2019 à 23/05/2019;
6 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de 27/05/2019 à 29/05/2019;
7 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos (as) candidatos (as) com inscrição deferida, em ordem alfabética: 30/05/2019;
8 - Abertura de prazo para recurso à plenária do COMDICA: 31/05/2019;
9 - Julgamento dos recursos pelo COMDICA: 03/06/2019;
10 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos (as) candidatos (as) com inscrição deferida, em ordem alfabética: 04/06/2019;
11 – Realização de prova escrita objetiva eliminatória sobre conhecimentos do ECA: 11/06/2019;
12 – Divulgação de resultado de prova escrita: 13/06/2019.
13 – Prazo para Recurso da prova escrita: 14/06/2019;
14- Análise de Recurso pela Comissão Especial Eleitoral: 17/06/2019;
15 - Divulgações de resultado final dos aprovados em prova escrita e início do prazo para realização de campanha pelos (as) candidatos (as): 01/07/2019;
16 - Dia da votação: 06/10/2019;
17 - Divulgação do resultado da votação: 07/10/2019;
18 - Prazo para impugnação do resultado do processo de escolha: de 08/10/2019 a 10/10/2019;
19 -Julgamento das impugnações ao resultado do processo de escolha: 11/10/2019;
20 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado do processo de escolha: 14/10/2019;
21 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado do processo de escolha: de 15/10/2019 a 17/10/2019;
22 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 18/10/2019;
23 - Proclamação do resultado final do processo de escolha: 21/10/2019;
24 Posse e diplomação dos (as) eleitos (as):10/01/2020.

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:139D54B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Tomada de Preços n° 003/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo no Município de Dois Lajeados/RS. Abertura: 26/04/2019, às 09 horas. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n°. 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br dentro do Portal da Transparência, na aba publicação de editais de licitações, Ano 2019 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 09 de abril de 2019.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:5AE7D700

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão Presencial n° 001/2019, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, de acordo com a Proposta nº 11999.714000/1180-01, na qual o Município foi contemplado pelo Ministério da Saúde. Abertura: 24/04/2019, às 08 horas. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, no Portal Transparência, Publicações de Editais de Licitações / Ano 2019 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 09 de abril de 2019.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:94067185

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- SANDRA REGINA CHAVES – CPF Nº 956.124.590-68 – Termo de rescisão do Contrato de concessão de uso de bens Público Municipais nº 11/2016 (gerador) – Assinatura: 13/03/2019.

- SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXP E COM DE PROD ODONT – CNPJ Nº 28.820.255/0001-10 – Termo Aditivo nº 01/2019

ao Contrato nº 68/2019 – Pregão Eletrônico nº 01/2019 que prorroga prazo de vigência até 27/04/2019 - Assinatura: 27/03/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:4B185DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 06/2019 para aquisição de equipamentos de ginástica para academia ao ar livre. O processo licitatório é exclusivo ás empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 22 de abril de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:00 às 12:00 e de quinta-feira das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:2113E00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

MARINO JOSÉ POLLO, Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nº 10.520 e 8.666/93 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2019 para aquisição de equipamentos de ginástica para academia ao ar livre, por interesse do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE ABRIL DE 2019.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Sec. de Adm e Fazenda

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:815BF3FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO 020/2019
OBJETO: Aquisição de tiras reagentes de glicose HGT para um período de 12(doze) meses.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:30199F82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.295, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de abril de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:01AA2F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

AVISO DE REABERTURA
TOMADA DE PREÇOS 01/2019
PROCESSO Nº 461/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICÍPIO DE ESTEIO – SMOSU". RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: prorroga-se o prazo até às 13h30min do dia 30 de abril de 2019. Cópia do Edital e seus anexos será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante fornecimento de mídia gravável para cópia, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:DF948974

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 064/2018
PRIMEIRO ADENDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Instituto de Assistência a Saúde Sociedade Simples LTDA
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de março de 2019, até 26 de março de 2020.
Valor total: R$ 4.021,18 (quatro mil, vinte e um reais e dezoito centavos)
Assinatura: 26/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E638C30E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 048/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: José Luiz Freitas Nunes ME
CNPJ: 07.076.633/0001-22
Objeto: Aquisição de divisórias e portas para reforma do espaço utilizado pela equipe do Cadastro Único – SMCTE.
Valor: R$ 2.437,38 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais com trinta e oito centavos).
Assinatura: 04/04/2019
Vigência: de 05/04/2019 a 04/05/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:610F7031

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 075/2018
PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Mlinck Translog LTDA ME
CNPJ: 93.357.101/0001-03
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 06 de abril de 2019, até 05 de maio de 2019.
Valor total: R$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)
Assinatura: 04/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:49C46895

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 415/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO – DIVERSAS SECRETARIAS "**:

1.Retifica-se o item 01, do ANEXO IV – DO OBJETO, do Edital:

Onde se lê:

"Aparelho de ar condicionado, tipo Split Piso-teto, 220V, ciclo frio, selo Procel "A" de consumo, controle remoto filtro antibacteriano, baixo nível de ruído, função swing (ajuste automático de direção do fluxo de ar", ajuste automático de temperatura, filtro antipó, opções de funcionamento (resfriamento, ventilação e desumidificação) função sleep, função timer. Capacidade de refrigeração 48.000 BTU's. Garantia mínima de dois anos".

Leia-se:

"" Aparelho de ar condicionado, tipo Split Piso-teto, 220V, ciclo frio, selo Procel "A" ou "B" de consumo, controle remoto filtro antibacteriano, baixo nível de ruído, função swing (ajuste automático de direção do fluxo de ar", ajuste automático de temperatura, filtro antipó, opções de funcionamento (resfriamento, ventilação e desumidificação) função sleep, função timer. Capacidade de refrigeração 48.000 BTU's. Garantia mínima de dois anos".

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **22 de março de 2019,** sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:EC2953AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2019
PROCESSO N° 1310/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de empresa especializada para realizar o envio de mensagens SMS em massa, para fornecimento de pacote com 25000 (vinte e cinco mil) SMS's - SMAD,** no valor total de **R$ 1.375,00 (mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 1354/2019**, emitida em favor de **FACILITA MOVEL MENSAGENS MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.965.809/0001-34.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5C0F74C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 257/2018
PRIMEIRO ADENDO
TOMADA DE PREÇOS 006/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Harmonia Construções LTDA EPP
CNPJ: 01.890.933/0001-64
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 21 de abril de 2019 até 20 de maio de 2019.
Assinatura: 08/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C842AE60

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 057/2019
CREDENCIAMENTO 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense – Sicredi União Metropolitana RS
CNPJ: 92.796.564/0001-09
Objeto: Credenciamento de empresas para permissão de uso de espaço físico para fornecimento, instalação, manutenção e exploração, a título precário, de 1 (um) equipamento eletrônico de mensagens variadas (relógio digital) a ser instalado no cruzamento da Av. Presidente Vargas com a Rua Padre Felipe – SMDUH.
Assinatura: 02/04/2019

Vigência: de 02/04/2019 a 01/04/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C8F9E4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 055/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 099/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Alci N. Becker & Cia LTDA
CNPJ: 07.052.779/0001-38
Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (cama hospitalar tipo Fawler elétrica) – SMS.
Assinatura: 25/04/2019
Vigência: 12 meses, a partir da entrega do objeto.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B291E749

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 073/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Viviane Lopes da Silva ME
CNPJ: 04.181.802/0001-04
Objeto: Locação, montagem e desmontagem de toldo em lona para o evento Prefeitura na Rua - GP.
Valor total: R$ 1.198,00 (mil, cento e noventa e oito reais).
Vigência: de 08/04/2019 até 09/04/2019.
Assinatura: 08/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5C0E0311

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 02 a Ata de Registro de Preço nº 002/2019
Fornecedor: Melatti & Cia Ltda
Objeto: Ajusta valores em função de acréscimo de valores conforme segue: será pago pelo item 17 – produto: Feijão carioca tipo 1, embalagem plástica de 1 Kg, o valor de R$ 8,00 (oito reais), a contar de 01 de abril de 2019.

Fagundes Varela, 01 de abril de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:A218660A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº055/2019 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BAINCHI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº055-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS BIANCHI LTDA**
Objeto: Termo de aditamento para suplementação de 25% do combustível S-500.
Vinculação: **Pregão presencial nº019/2018.**
Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019.
Total Global: R$:68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:8FA894FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº056/2019 MARCON E FORTUNA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº056-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **MARCON & FORTUNA LTDA**
Objeto: Termo de aditamento para suplementação de 25% do combustível S-10 e Gasolina Comum.
Vinculação: **Pregão presencial nº019/2018.**
Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019.
Total Global: R$:83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:53972400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº057/2019 ALTO URUGUAI EVENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº057-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ALTO URUGUAI EVENTOS LTDA**
Objeto: Termo de contratação de Show Baile para o 31 aniversário de Faxinalzinho, com a Dupla ALAN E ALADIM, a ser realizado no dia 12 de maio aniversario do municipio
Vinculação: **Ato de Inexigibilidade nº001/2019.**
Vigência: 04/04/2019 a 12/05/2019.
Total Global: R$:13.000,00 (treze mil reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:FC036461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº058/2019 ALTO URUGUAI EVENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº058-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ALTO URUGUAI EVENTOS LTDA**
Objeto: Termo de contratação de Show Baile para o 31 aniversário de Faxinalzinho, com a Banda Musical OS FEDERAIS, a ser realizado no dia 12 de maio aniversario do município.
Vinculação: **Ato de Inexigibilidade nº002/2019.**
Vigência: 04/04/2019 a 12/05/2019.
Total Global: R$:11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:537F7172

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº059/2019 ALTO URUGUAI EVENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº059-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ALTO URUGUAI EVENTOS LTDA**
Objeto: Termo de contratação de Show Baile para o 31 aniversário de Faxinalzinho, com o cantor Regional CLOVIS MENDES e Grupo, a ser realizado no dia 10 de maio em comemoração ao aniversário do Municipio.
Vinculação: **Ato de Inexigibilidade nº003/2019.**
Vigência: 04/04/2019 a 12/05/2019.
Total Global: R$:10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:B08808DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº060/2019 ALTO URUGUAI EVENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº060-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ALTO URUGUAI EVENTOS LTDA**
Objeto: Termo de contratação de Show Baile para o 31 aniversário de Faxinalzinho, com a cantora Regional PAULA MACHADO, a ser realizado no dia 11 de maio em comemoração ao aniversário do Municipio.
Vinculação: **Ato de Inexigibilidade nº004/2019.**
Vigência: 04/04/2019 a 12/05/2019.
Total Global: R$:9.000,00 (nove mil reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:38918029

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº061/2019 ALTO URUGUAI EVENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº061-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ALTO URUGUAI EVENTOS LTDA**
Objeto: Termo de contratação de Show Baile para o 31 aniversário de Faxinalzinho, com o cantor GABRIEL VALIM, a ser realizado no dia 11 de maio em comemoração ao aniversário do Município.
Vinculação: **Ato de Inexigibilidade nº005/2019.**
Vigência: 04/04/2019 a 11/05/2019.
Total Global: R$:52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:AB919DBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº062/2019 JOSE EDUARDO ESTERES TONIAZZO MEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº062-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **JOSE EDUARDO ESTERES TONIAZZO- MEI**
Objeto: Termo de aditamento de matrículas para a escolinha de futebol no percentual de 25%, artigo 65, inciso II, alínea ‘d’, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, devido a alta procura de alunos.
Vinculação: **Pregão presencial nº002/2019.**
Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019.
Total Global: R$:600,00 (seiscentos reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:9582B497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº063/2019 INDUSTRIA DE FERRO E ALUMINIO MENEGUETTI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº063-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **IND.DE ESQ.DE FERRO E ALUMINIO MENEGUETI - ME**
Objeto: Termo de contrato para execução de empreitada Global de Abertura da Rua Orestes Bertani e cercamento do parque de preservação municipal.
Vinculação: **Tomada de Preços nº003/2019.**
Vigência: 05/04/2019 a 28/06/2019.
Total Global: R$:292.538,14 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e quatorze centávos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:CF385936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº001/2019 - INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FAXINALZINHO/RS
Criado pela Lei Municipal nº 1459/2015
Registrado sob o nº 833 – CNPJ nº 93.537.660/0001-97
Extrato de Edital nº 01/2019
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Faxinalzinho/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), com a Lei Municipal nº 1459/2015 e a Resolução COMDICA nº 203/2019, torna pública a abertura das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O presente edital visa divulgar as normas, datas e procedimentos para o processo de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (suplentes) do Conselho Tutelar de Faxinalzinho/RS.
O procedimento para a escolha dos Conselheiros Tutelares ficará a cargo da Comissão Especial Eleitoral e será realizado em 02 (duas) etapas:
Inscrição de candidatos; etapa preliminar e definitiva.
1.2.2 Eleição dos candidatos através de voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município, conduzida pelo COMDICAF e fiscalizada pelo Ministério Público.
DAS INSCRIÇÕES
Disposições gerais
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial Eleitoral em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
A inscrição será gratuita e deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato.
As informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como o seu preenchimento, são de exclusiva responsabilidade do candidato, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento da ficha.
Do período de inscrições:
Do dia 10 (dez) de abril ao dia 09 (nove) de maio de 2019, no horário das 8h:00m às 11h:45m e das 13:30 às 17h:00m.[1]
Do local das inscrições:
As inscrições serão realizadas no local e endereço a seguir:
Prédio da Prefeitura Municipal de Faxinalzinho/RS.
Junto à Secretaria de Administração.
Avenida Lido Armando Oltramari, 1225, Centro, no Município de Faxinalzinho.
Maiores informações e edital completo na pagina WWW.faxinalzinho.rs.gov.br/concursos /eleicaoconselhotutelar.

Faxinalzinho, 05 de abril de 209.

IDO ANTONIO MARCON
Presidente do CONDICAF.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6CC76500

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2019
Registro de Preços para eventual contratação, por meio de pessoa jurídica, de serviços para construção de muro em pedra basalto, principalmente muros de arrimo, em diversos locais do perímetro urbano e rural do Município. Propostas e documentos serão recebidos em 23/04/2019, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2019
Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transbordo e transporte até local de destinação final de resíduos sólidos domiciliares (orgânico, seletivo e rejeitos), coleta e transporte dos resíduos domiciliares volumosos e manutenção dos contêineres dispostos nas vias públicas do Município de Flores da Cunha, utilizados para a coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares. Propostas e documentos serão recebidos em 24/04/2019, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2019
Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Propostas e documentos serão recebidos em 26/04/2019, às 09h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações telefone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:F831108E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 - RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal em Exercício de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados da retificação da licitação (planilha orçamentária), modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para executar construção de cozinha e refeitório junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, em regime de empreitada por preço global. O edital com nova data de abertura e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:C9351FAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2019
CONTRATADO: C5 NEWS PRESS LTDA- ME
CNPJ: 10.768.520/0001-00
OBJETO: Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa ao Município de Harmonia.
VALOR MENSAL: **R$ 3.800,00**
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL, SEMPRE ATÉ DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/04/2019 A 09/04/2020
DATA DE EMISSÃO: 08/04/2019
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Harmonia/RS, 09 de abril de 2019.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:FAEF4E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2019
CONTRATADO: DAHMER, COLLING & CIA LTDA
CNPJ: 08.906.955/0001-14
OBJETO: Ref. aquisição de materiais de construção para uso da SMOV no corrente ano.
VALOR TOTAL: **R$ 3.969,24**
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME QUANTIDADES ENTREGUES
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2019 A 31/12/2019
DATA DE EMISSÃO: 08/04/2019
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 007/2019

Harmonia/RS, 09 de abril de 2019.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:E1CCB1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 080/2019
CONTRATADO: RICARDO JOSÉ HILGERT- ME
CNPJ: 04.052.984/0001-05
OBJETO: Ref. aquisição de materiais de construção para uso da SMOV no corrente ano.
VALOR TOTAL: **R$ 17.109,70**
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME QUANTIDADES ENTREGUES
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2019 A 31/12/2019
DATA DE EMISSÃO: 08/04/2019
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 007/2019

Harmonia/RS, 09 de abril de 2019.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:8C338702

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043-2018
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO – REDUÇÃO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Reduz, a contar de 05 de abril de 2019, o valor de alguns itens de acordo com o ajuste da nova alíquota do CAP – Coeficiente de Adequações de Preços, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 15 de agosto de 2018, em conformidade com o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI035-2018 SRP
Contratada: CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 05.782.733/0001-49
Itens com redução: 07, 21, 79, 81 e 82

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A0D41E17

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014-2018
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO – REDUÇÃO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Reduz, a contar de 05 de abril de 2019, o valor do item 02 de acordo com o ajuste da nova alíquota do CAP – Coeficiente de Adequações de Preços, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 14 de maio de 2018, em conformidade com o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI020-2018 SRP
Contratada: CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 05.782.733/0001-49
Item com redução: 02

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:42F2ADCC

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N° 007/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Assessora Parlamentar.

O Vereador **DÁCIO AZEVEDO MORAES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear **GLÁUCIA GRAHL**, CPF/MF n° 004.656.670-82, para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR.

Art. 2°- A presente nomeação dar-se-á pela carga horária integral.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 09 DE ABRIL DE 2019.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. DÁCIO AZEVEDO MORAES,
Presidente.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
1° Secretário.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:40AF67C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do recebimento e abertura dos envelopes do Edital de ***Pregão Presencial nº 020/2019***, Processo nº 3155/2019, registro de preço de preços para aquisição de computadores (estação de trabalho corporativa) e servidores para armazenamento de dados, tendo em impugnação por parte da empresa Daten Tecnologia Ltda. Após a alterações/correções será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00hs, fone (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:095A33A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 04/2019

Empresa: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA – **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços na área da saúde (hospitalar, ambulatorial, consultas e exames), nos termos do Art. 112, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 – **Vigência:** 7 meses. - **Valor:** R$ 127.197,00 (cento e vinte e sete mil, cento e noventa e sete reais). – Dispensa nº 04/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:36B9DD0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019

Empresa: APARA BARRO DEMA EIRELI-ME. – **Objeto**: Contratação de empresa para aferimento de tacógrafo e reparos com fornecimento de peças para o Veículo Caminhão MB 710 de placa IVC 4696 lotado na Secretaria de Transporte. – **Valor:** R$ 523,50. – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 25/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Abril de 2019

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:9C2EA102

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2019

Empresa: APARA BARRO DEMA EIRELI-ME. – **Objeto**: Contratação de empresa para aferimento de tacógrafo e reparos com fornecimento de peças para o Veículo Caminhão MB 710 de placa IOM 5455 lotado na Secretaria de Transporte. – **Valor:** R$ 3.409,24. – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 26/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Abril de 2019

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:BB9AFBD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 35/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: Comércio De Produtos Elétricos Estruturar LTDA- ME, inscrita no CNPJ n° 23.096.7967/0001-61. Objeto: Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para prestação de serviços de Mão de obra de serviço elétrico: implementação e manutenção de instalação elétrica predial com o a instalação de novos componentes elétricos ou manutenção e reparação de infraestruturas elétricas já existentes, incluindo Engenheiro Responsável e a contratação de empresa para o fornecimento de materiais necessários a execução dos serviços, para a Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas. PROCESSO Nº 32/2019 EDITAL Nº 18/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019. Valor R$ 91.091,30 (noventa e um mil e noventa e um reais com trinta centavos). Data de assinatura 08/04/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:FE57B1F7

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 26/2019 SRP 17/2019- PROCESSO 55/2019- EDITAL 28/2019

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRANCHAS E VIGAS DE MADEIRAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO NOS CALÇAMENTOS DAS VIAS DO MUNICÍPIO, para diversas secretarias, às 9 horas do dia 22 de abril do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 05 de abril de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:39E8994E

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 27/2019 - PROCESSO 57/2019- EDITAL 29/2019

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DOS DIFERENCIAIS DE DOIS CAMINHÕES MERCEDES BENZ 1318 E UM MBB 1113, para diversas secretarias, às 9 horas do dia 23 de abril do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 05 de abril de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:B4866EA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 42, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
627	1054	449030	0001	5.000,00
527	2076	339039	0001	8.150,00
508	2074	339039	0040	1.000,00
Total				**14.150,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
629	1054	449051	0001	5.000,00
523	2076	339030	0001	8.150,00
507	2074	339030	0040	1.000,00
Total				**14.150,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 08 DE ABRIL DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:874BC5FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 CONTRATO Nº 039/2019

Objeto: Serviço de Assessoria Técnica na Área de Química em Piscina do Balneário Osvaldo Cruz;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: CNPJ: 27.961.559/0001-34;
Valor total: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

Iraí, 26 de março de 2019

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:924CDAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

O Município de Iraí torna público que, as 8:00 horas do dia 16 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 14/2019, referente à Aquisição de Medicamento para a Unidade Básica de Saúde do Município.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 01 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DC365C44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 19/2019, Processo Administrativo nº 34/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de profissional de arbitragem para o campeonato de futebol 07 promovido pela SETL.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: DIOGO TARSO BELMONTE PAVÃO - ME
CNPJ: 07.427.320/0001-71

Homologação: 03/04/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:33C27390

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 20/2019, Processo Administrativo nº 36/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados pela SMOTU.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: CLARÃO - CMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 13.869.980/0001-05

Homologação: 03/04/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:18E7C3CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA 09/2019

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

Publicação do despacho

O Prefeito Municipal de Jacutinga, acolhendo parecer exarado no **processo de dispensa n° 09/2019**, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de Empresa para a execução de reforma do equipamento Trator New Holland T 6.130 de propriedade do Município: Empresa **KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº 89.842.686/0001-71, no valor de **R$ 15.637,42**.

Jacutinga-RS, 08 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO BORDIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:DD660E65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 09-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VEÍCULO ONIBUS DE NO MINIMO 25 LUGARES PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SANTA MARIA, FAXINAL DO SOTURNO, SANTIAGO E ALUNOS PARA SÃO VICENTE,** abertura prevista para 22 de abril de 2019 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 05 de abril de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:DFDDC18B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 012

Pregão Presencial nº 011/2019.Contrato nº037/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração e execução de serviços de eficientização da iluminação pública, substituindo a tecnologia atual aplicada de vapor metálico e vapor de sódio, por solução de diodos emissores de luz (LED), conforme descrito e especificado no ANEXO I – Termo de Referência e de acordo com a proposta do Pregão Presencial, Edital nº 011/2019. Contratado: DOLPHIN SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. Valor: R$1.828.560,00 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais),cinco dias úteis após a conclusão total do serviço, da seguinte forma: O pagamento referente à substituição/instalação das luminárias será pago, conforme segue: Previsão para 2019 R$ 151.060,00 (cento e cinquenta e um mil e sessenta reais) materiais item"3." Previsão para 2019 R$ 27.958,00 (vinte e sete mil novecentos e cinqüenta e oito reais) mensais (7 meses=195.706,00) serviços itens: "1. e 2." Previsão 2020 R$27.958,00 (vinte e sete mil novecentos e cinqüenta e oito reais) mensais (12 meses=335.496,00) serviços itens "1. e 2." Previsão 2021 R$ 27.958,00 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais) mensais (120 meses=335.496,00) serviços itens: "1.e 2." Previsão para 2022 R$ 27.958,00 (vinte e sete mil novecentos e cinqüenta e oito reais) mensais (12 meses=335.496,00) serviços itens: "1. e 2." Previsão para 2023 R$ 27.958,00 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais) mensais(12meses=335.496,00) serviços itens: "1. e 2." Previsão para 2024 R$ 27.962,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e dois reais) mensais(5meses=139.810,00) serviços itens: "1. e 2." Data assinatura: 01/04/2019.Término: 31/05/2024.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:6B3A58EE

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 013

Dispensa. Contrato nº038/2019. Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria para Biblioteca Pública Érico Veríssimo e demais Bibliotecas da Rede Pública Municipal, mediante a prestação dos seguintes serviços: organização e classificação do acervo quanto às regras de catalogação; organização e orientação quanto ao espaço físico e distribuição de mobiliário e equipamentos; treinamento e orientação dos auxiliares de biblioteca; divulgação das atividades envolvendo as bibliotecas; desenvolvimento, organização e assessoria de eventos culturais; orientação de aquisição de obras, equipamentos e mobiliários para bibliotecas; desenvolvimento de projetos de:Atividades locais, eventos envolvendo as bibliotecas, incentivo à leitura, divulgação das bibliotecas, busca de recursos federais ou locais, etc.; demais atividades referentes à técnica de Biblioteconomia; informatização das bibliotecas escolares (cadastro no sistema, preparo técnico e conservação de materiais bibliográficos), num total de 3h30min (três horas e trinta minutos), semanais. Contratado: GLAUBER WEST FERREIRA. Valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por hora pelos serviços prestados, que corresponderá nos meses de abril a novembro a importância de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) e no mês de dezembro R$ 315,00 (trezentos e quinze reais). Sendo que o valor total do contrato será de R$5.355,00 (cinco mil e trezentos e cinqüenta e cinco reais). Data da assinatura: 01/04/2019. Vigência: 11 de abril a 31 de dezembro de 2019. Dispensa. Contrato nº039/2019. Objeto: serviço de maestro de banda marcial para alunos das escolas municipais. Contratado: LUCHEU IGOR DA SILVA. Valor: valor mensal de R$ 950,00(novecentos e cinqüenta reais), nos meses de abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e dezembro. O mês de julho será proporcional as horas trabalhadas, ou seja, receberá pelo serviço prestado a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais). O valor total do presente contrato está estipulado em R$ 8.000,00. (oito mil reais), valor correspondente ao período de 01 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 01/04/2019. Dispensa. Contrato nº040/2019. Objeto: Instrutor de violão e flauta**,** para os alunos da rede municipal. Contratado: LEONARDO BENDER. Valor: valor mensal de R$1.330,00 (um mil e trezentos e trinta reais)**,** sendo que o valor total do presente contrato está estipulado em R$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais), valor correspondente ao período de 01 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 01/04/2019. Dispensa. Contrato nº041/2019. Objeto: serviço especializado de artesanato, para o CRAS. Contratada: CELIA BACH "ARTESANATO DA VOVÓ". Valor: mensal de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) nos meses de Abril, Maio, Junho, Agosto,Setembro,Novembro e Dezembro, sendo este último com três encontros, bem, como na participação em atividades de encerramento. Nos meses de julho e outubro será alcançado a importância de R$ 700,00 (setecentos reais), considerando cinco semanas.O valor total do presente contrato está estipulado em R$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais), valor correspondente ao período de 01 de abril de 2019 até 18 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 01/04/2019.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:7054FFE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 77/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 077/2019
Contratante: Câmara de Vereadores de Mostardas - RS.
Contratada: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI.
CNPJ: 30.050.141/0001-80
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DA SERVIDORA JUSELAINE SILVA DA SILVA NO CURSO 0019/0904 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO NO PODER PÚBLICO: ORIENTAÇÕES E NOÇOES INDISPENSÁVEIS PARA O CORRETO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES., NOS DIAS 09, 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2019, EM PORTO ALEGRE.
Valor Contratual: R$ 540,00(quinhentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de abril de 2019.

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C7BD2B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2019

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.193.622/0001-62
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no "Serviço de Manutenção da **SAMU"**.
Vinculado a Lei Municipal nº 3777, de 08/05/2018.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9DF21DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 76/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 076/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VEIGRA CAMINHÕES LTDA.
CNPJ: 04.859.689/0001-46
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS DE PLACAS IMF 6070, SME.
Valor Contratual: R$5.922,00 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C4129013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 78/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 078/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BANDA VOROZUEIRA LTDA.
CNPJ: 20.785.896/0001-79
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA VIROZUEIRA NA 19ª OVEARTE, EM MOSTARDAS.
Valor Contratual: R$10.000,00 (dez mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:BE2BBAAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3478/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-500,00 (Quinhentos Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0037.1.121 – ESTRUT. DOS SERV. PBF E CADIUNICO
Recurso: 11087 - IGD - PBF
Conta: 816
Elem. Despesa: 4.4.91.52.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENT.....**R$ - 500,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0037.2.203 – MANUT. DAS DAS AÇÕES SOCIOASSISTENIAIS DO PROGRAMA CADATRO ÚNICO - CADIUNICO
Recurso: 1087 - IGD - PBF
Conta: 819
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 500,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 03 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:ED89FCD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2019

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2118/018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2118/018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-289,36 (Duzentos e oitenta e nove Reais e trinta e seis centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, nas seguintes classificações:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. NÃO INTEGRANTES PPA
Classif: 28.845.0000.0014 – DEVOLUÇÃO E/OU RESTITUIÇÕES DE SALDOS RECEBIDOS ESTADO E UNIÃO
Recurso: 1235 - AQUISIÇÃO MOBILIARIO ESCOLAR - FNDE
Conta: **2023**
Elem. Desp: 4.4.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....**R$ - 144,15**
Recurso: 1238 - AQUISIÇÃO MOBILIARIO ESCOLAR - FNDE
Conta: **2024**
Elem. Desp: 4.4.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....**R$ - 145,21**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º**, o **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 nas seguintes contas:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1235	AQUISIÇÃO MOBILIARIO ESCOLAR - FNDE	R$-144,15
2	1238	AQUISIÇÃO MOBILIARIO ESCOLAR - FNDE	R$-145,21
TOTAL DOS RECURSOS			R$-289,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:81032D5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3480/2019

ALTERA DATA SORTEIO PROGRAMA "NOTA FISCAL DA PRÊMIO".

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando que no dia 07 de Maio de 2019 acontecerá em Novo Cabrais o Seminário Regional de Educação Fiscal de Novo Cabrais; e
Considerando o disposto no Art. 9º da Lei Municipal nº 2123/2019 de 29 de Janeiro de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - O Sorteio do "**Programa de Estímulo Expedição de Notas Fiscais"** que estava previsto para o dia 02 de Maio de 2019, fica transferido para o dia 07 de Maio de 2019, quando ocorrera em Novo Cabrais o Seminário Regional de Educação Fiscal de Novo Cabrais.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 05 dia do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:CFFDB294

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3481/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-1.300,00 (Um Mil e trezentos Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.1.008 – AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. Da despesa: 146
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0005.2.066 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0020 - MDE
Cód. da despesa: 296
Elem. Desp: 3.3.90.92.00 – DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES.....**R$ - 800,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.030 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. Da despesa: 152
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0005.2.066 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0020 - MDE
Cód. da despesa: 291
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 800,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 05 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:F49A9CF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2019 (13/02/2019)
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
CNPJ Nº: 95.433.397/0001-11
OBJETO: Aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, destinados ao Centro em Reabilitação – CER III, oriundo de recurso federal.
PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 29.306,94 (vinte e nove mil, trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos)
EXPEDIENTE: 312752/2018, 312685/2018, 312963/2018, 312657/2018, 312748/2018, 312638/2018, 312653/2018, 312755/2018, 312724/2018, 312756/2018, 312658/2018, 312646/2018, 312691/2018, 312731/2018, 312661/2018, 312655/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:137ED717

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2019 (28/03/2019)
CONTRATADA: SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA.
CNPJ Nº: 04.685.837/0011-44
OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola, destinado para atender à demanda da patrulha agrícola da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Osório/RS.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 119.390,00
EXPEDIENTE: 321067/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:B82DFD2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 103/2019

EDITAL Nº 103/2019 – DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 099/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a retificação ao Edital nº 099, de 03 de abril de 2019:

1. DA RETIFICAÇÃO:
1.1. Fica excluída a Cláusula 12 do referido Edital, por erro material na confecção do mesmo, bem como por não haver previsão legal de realização de avaliação psicológica para contratação de referidos cargos.
1.2. Fica retificada a sequência numérica das cláusulas, passando automaticamente da cláusula 11 para a cláusula 13, sem prejuízo aos concorrentes.

2. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
2.1. Ficam prorrogadas as inscrições ao processo seletivo simplificado, permanecendo aberto até o dia 11 de abril de 2019.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
3.1. As inscrições já efetuadas não sofrerão prejuízos, devendo permanecer na condição de inscritos.
2.2. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 099/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de abril de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:10E0755E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 104/2019

EDITAL Nº 104/2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 101/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a retificação ao Edital nº 101, de 04 de abril de 2019:

1. DA RETIFICAÇÃO:
1.1. Fica excluída a Cláusula 12 do referido Edital, por erro material na confecção do mesmo, bem como por não haver previsão legal de realização de avaliação psicológica para contratação de referidos cargos.
1.2. Fica retificada a sequência numérica das cláusulas, passando automaticamente da cláusula 11 para a cláusula 13, sem prejuízo aos concorrentes.
2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
2.1. As inscrições já efetuadas não sofrerão prejuízos, devendo permanecer na condição de inscritos.
2.2. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 101/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de abril de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:0C3A3C94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2019 (13/02/2019)
CONTRATADA: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA ME
CNPJ Nº: 62.413.869/0001-15
OBJETO: Aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, destinados ao Centro em Reabilitação – CER III, oriundo de recurso federal.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
EXPEDIENTE: 312752/2018, 312685/2018, 312963/2018, 312657/2018, 312748/2018, 312638/2018, 312653/2018, 312755/2018, 312724/2018, 312756/2018, 312658/2018, 312646/2018, 312691/2018, 312731/2018, 312661/2018, 312655/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:8D03B197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA ME
CNPJ Nº: 62.413.869/0001-15
OBJETO: Aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, destinados ao Centro em Reabilitação – CER III, oriundo de recurso federal.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
EXPEDIENTE: 312752/2018, 312685/2018, 312963/2018, 312657/2018, 312748/2018, 312638/2018, 312653/2018, 312755/2018, 312724/2018, 312756/2018, 312658/2018, 312646/2018, 312691/2018, 312731/2018, 312661/2018, 312655/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:A892DC68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2019 (15/03/2019)
CONTRATADA: ALISSON LUIS ULRICH - ME
CNPJ Nº: 05.607.534/0001-12
OBJETO: Aquisição de 03 conjuntos de brinquedos infantis com estruturas em madeira plástica e acabamentos de polipropileno e polietileno, instalados em praças do Município de Osório.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$59.949,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais).
EXPEDIENTE: 319139/2019 e 318643/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:CB289835

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014
CONTRATADA: LARANJEIRAS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA EPP.
CNPJ: 08.617.341/0001-12
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2019, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de execução do transporte escolar no Município, na linha Passinhos.
EXPEDIENTE: 324606/2019
DATA: *03.04.2019*

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:2D944111

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017
CONTRATADA: CALIXO COOPERATIVA DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS LTDA.
CNPJ: 07.886.899/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 24 de abril de 2019, o prazo constante na Cláusula Sexta do contrato ora aditado, de triagem diária de resíduos sólidos urbanos (lixo doméstico) do Município de Osório, realizado na Usina de Reciclagem, na localidade de Capão da Areia.
EXPEDIENTE: 318544/2019
DATA: *03.04.2019*

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:1155199E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 107/2019

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL AO PROCESSO SELETIVO N° 023/2019

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a classificação preliminar das inscrições e atendendo ao disposto no item 12.2 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 023/2019, **TORNA PÚBLICO**, o resultado definitivo ao cargo relacionado neste edital:

I – Classificação

Agente Comunitário de Saúde
II – O recurso sob o n° 325218/2019 foi provido pela Comissão Especial de Avaliação;
III – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
IV – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 08 de abril de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

08 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:BC2280FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2019:** Registrar preços de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, preservativos masculinos e femininos e gel lubrificante, destinados aos pacientes da rede pública do município de Osório. Data de abertura das propostas: 23/04/2019 às 9h. Data de disputa do pregão: 23/04/2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:16F81173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2019:** Aquisição de materiais para manutenção das escolas municipais de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 24-04-2019 às 14h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:D0779A13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2019:** Aquisição de materiais, destinados ao uso do setor de iluminação da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 25-04-2019 às 9h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:25195AAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2019:** Aquisição de materiais hospitalares, equipamentos de proteção, segurança e socorro e utensílios médicos, destinados ao serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 24-04-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 24-04-2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:3AD392E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2019:** Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet fibra ótica para a Câmara Municipal de Osório-RS. Data da abertura das propostas: 24-04-2019 às 9h. . Data da disputa do pregão: 24-04-2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:040288BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2019:** Aquisição de livros, destinados para escolas de educação infantil do Município de Osório-RS. Data da abertura das propostas: 24-04-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 24-04-2019 às 11h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:D0692EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO N°01.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCURSO N°01.2019:** Regulamento da Artística, Campeira e Gineteada do 38º Rodeio Crioulo Internacional de Osório/RS, que ocorrerá entre os dias 23 e 26 de maio de 2019, no Parque de Rodeios Jorge Dariva. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:0B2F0202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO N°02.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCURSO N°02.2019:** Regulamento da 28ª Tafona da Canção Nativa, que ocorrerá dias 23 e 24 de maio de 2019. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:F827C424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°07.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°07.2019:** Credenciamento de maestro para a Banda Municipal de Osório-RS. Comunicamos a retificação do Edital, ficando o período de inscrições até o dia 17.4.2019. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:171B4174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 105/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 286/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** o candidato abaixo relacionado, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 286/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 338, de 06 de Dezembro de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 09 à 10 de Abril de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **325142/2019.**

MÉDICO VETERINÁRIO

NOME/CLASSIFICAÇÃO

JULIANA ANTUNES FARIAS/2º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº6116 de 30 de Outubro de 2018.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 08 de Abril de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:89C3CB58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/2019

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Palmitinho, tendo em vista o EDITAL 001/2019, Lei nº 8.069/90 e demais legislações em vigor, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de cinco 05 cargos titulares e cinco 05 cargos suplentes do Conselho Tutelar, no período 02 á 31 de maio de 2019, junto ao Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, situado na Rua Olavo Bilac, 59, das 07h30min ás 11h30min e das 13 h ás 17 h. A integra desta Resolução (Edital 001/2019) está exposto no mural da Prefeitura Municipal e no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 06 de Abril de 2019.

CLAUDETE DE FÁTIMA BONAFÉ CANDATEN
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:7751DC7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 – CONTRATO 028/2019.

Termo Aditivo 01 – Contrato 028/2019. Contratado: PIGOZZO TRANSPORTES LTDA. Objeto: Acréscimo Quantitativo. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 012/2019. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Décima Quarta do contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:A92360FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 – CONTRATO 029/2019.

Termo Aditivo 01 – Contrato 029/2019. Contratado: TUPÃ TURISMO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Acréscimo Quantitativo. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 012/2019. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Décima Quarta do contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:689D8429

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 – CONTRATO 030/2019.

Termo Aditivo 01 – Contrato 030/2019. Contratado: TRANSPORTES MARIN LTDA. Objeto: Acréscimo Quantitativo. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 012/2019. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Décima Quarta do contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:C5A6DD26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 – CONTRATO 187/2018.

Termo Aditivo 01 – Contrato 187/2018. Contratado: SS Comércio de Combustíveis. Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 041/2018. Fundamento Legal: Art. 65, II,"d" da Lei Federal nº 8. 666/93 e no item 16.1 do edital.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:3BD79A26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

O (A) PRESIDENTE (A) DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARAÍ/RS (COMDICA), no uso da atribuição que lhe é conferido pela **Lei Municipal nº 3.384 de 27 de março de 2019**, torna público o EDITAL de convocação para o processo de escolha, em 06 de outubro de 2019, para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024. As inscrições ocorrem no período de 22/04/20019 a 07/06/2019, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraí. A íntegra do Edital está disponibilizada no site oficial do município. Dúvidas, (54) 3477-1233 ou cmdca@parai.rs.gov.br.

Paraí, 06 de abril de 2019.

MARILDE TEREZINHA DE SANTI MARCHETTI
Presidente COMDICA

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:AD595841

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019

O Município de Parobé/RS torna público que Retificou e Remarcou o edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019** referente à licitação para contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para Instalação de **SUBESTAÇÃO PARA AUMENTO DE CARGA DE ENERGIA** em duas escolas municipais da rede municipal de ensino, EMEF Marieta Melitta da Silva e EMEF Maltus Krummenauer ***Novo Prazo para Cadastramento de Empresas:*** até 22/04/2019 **Abertura dos envelopes:** às 14h00min do dia 25 de abril de 2019. A íntegra da Retificação e seus Novos Anexos encontram-se disponíveis no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quintas-feiras das 8h às 12h e das 13h às 17h30min e nas sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 08 de abril de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:CA1FEE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O Município de Parobé/RS torna público que houve **erro de digitação** no ato oficial do Mural e consequentemente da publicação realizada em 22/03/2019, na página 44 do DOM, referente a **Chamada Públic**a para habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, sendo a **Data correta do cadastramento:** de 22/03/2019 às 12/04/2019, e não 14/04/2019 como equivocadamente constou nos referidos atos oficiais, ora corrigidos, ficando agora ambos em consonância com o corpo do edital e com o ato Oficial corretamente publicado no DOE em 22/03/2019.

Parobé, 08 de abril de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:945880D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.679, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Altera o mapa AEIAN U08, da Lei Municipal nº 5.502/2008.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica alterado o mapa AEIAN U08, da Lei Municipal nº 5.502/2008, excluindo os quatro quarteirões do Loteamento Villa Assumpção II da área definida como AEIAN, conforme o novo mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 03 de abril de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Obs.: O anexo da presente lei se encontra disponível no site pelotas.com.br

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:F751B140

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 021, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Designa a Coordenadora do Programa Acessuas Trabalho, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com o Processo Administrativo mem/007336/2019 – SAS;

Considerando o atendimento ao disposto na NOB RH SUAS - Resolução Nº 269, de 13 de Dezembro 2006 e publicado através da Resolução Nº 01, de 25 de Janeiro de 2007;

Considerando o disposto na Resolução CNAS 17/2011, a qual trata sobre a equipe de referência no âmbito do Programa Acessuas;

Considerando a Resolução CNAS 18 de 24 de Maio de 2012, que institui o Programa Acessuas Trabalho;

Visando promover a integração dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho, por meio da articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Assistente Social Eliane Oliveira Pereira da Silva, Matricula 38301, como Coordenadora do Programa Acessuas Trabalho a nível municipal.

Art. 2º Serão atribuições da Coordenadora:

a) Coordenar as ações do Programa ACESSUAS TRABALHO no âmbito da gestão municipal;

b) Coordenar o planejamento das atividades que serão desenvolvidas pela Equipe de Referência;

c) Acompanhar os resultados das metas pactuadas pelo Município;

d) Alimentar com informações pertinentes o Sistema de monitoramento do ACESSUAS TRABALHO;

e) Prestar contas dos recursos utilizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 05 de abril de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:C3BAEF47

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 257/2018-SMED**, para aquisição de móveis I. Empresas vencedoras: Item 01: Jhonatan Bagatoli ME, no valor de R$ 133.890,00. Item 02: Jhonatan Bagatoli ME, no valor de R$ 134.995,00. Item 03: School Shop Móveis e equipamentos Ltda, no valor de R$ 179.990,00. Item 04: Movesco Ind. Com. Móveis Escolares Ltda, no valor de R$ 1.137.000,00. Item 05: Escomóveis Móveis Escolares Ltda, no valor de R$ 322.800,00. Item 06: Eva Medianeira de Oliveira Gonçalves, no valor de R$ 137.200,00. Item 07: Eva Medianeira de Oliveira Gonçalves, no valor de R$ 146.800,00. Item 08: Verônica Maria Ferreira de Albuquerque, no valor de R$ 1.556,00. Item 09: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli-ME, no valor de R$ 2.196,00. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 08 de abril de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:D9CA4EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 257/2018-SMED**, para aquisição de móveis I. Empresas vencedoras: Item 01: Jhonatan Bagatoli ME, no valor de R$ 133.890,00. Item 02: Jhonatan Bagatoli ME, no valor de R$ 134.995,00. Item 03: School Shop Móveis e equipamentos Ltda, no valor de R$ 179.990,00. Item 04: Movesco Ind. Com. Móveis Escolares Ltda, no valor de R$ 1.137.000,00. Item 05: Escomóveis Móveis Escolares Ltda, no valor de R$ 322.800,00. Item 06: Eva Medianeira de Oliveira Gonçalves, no valor de R$ 137.200,00. Item 07: Eva Medianeira de Oliveira Gonçalves, no valor de R$ 146.800,00. Item 08: Verônica Maria Ferreira de Albuquerque, no valor de R$ 1.556,00. Item 09: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli-ME, no valor de R$ 2.196,00. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 08 de abril de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:B6DD661F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 2/2019
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Espaço Radiofônico e Produção de Conteúdo.
CONTRATADA: SOCIEDADE RÁDIO BOECY FM LTDA **CNPJ:** 91.238.774/0001-00
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 15/2019
INÍCIO: 01/04/2019 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31/12/2019.
VALOR: R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) mensais.

Piratini, 08 de abril de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:B47EF8C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEILÃO 01/2019 - VEÍCULOS E OUTROS BENS.

O MUNICIPIO DE QUEVEDOS, através do leiloeiro oficial **SR.: CÍCERO VILAGRAN DA ROSA** OAB/RS 50378, CPF: 442.826.130-68, RG:1035928314 SSP/RS, Matricula 174/JUCERG e Portaria no Município n° 601, de 22 de março de 2019, exarada pela Prefeita Municipal, Neusa dos Santos Nickel, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, torna público que no 11 de abril de 2019, às 10:00, na **BIBLIOTÉCA PÚBLICA MUNICIPAL DE QUEVEDOS**, na rua Iguapeí, n° 87, fara realizar licitação na modalidade de leilão, objetivando a venda de bens inservíveis para a Administração, conforme especificações descritas no item 2.1 do Edital, sendo a presente licitação do tipo **"MELHOR LANCE OU OFERTA POR ITEM**". O Edital encontra-se à disposição dos interessados no átrio da Prefeitura de Quevedos, situada na Rua Humaitá, n° 69, Centro, como também no site da Prefeitura www.quevedos.rs.gov.br, clicar em **Licitações** e em seguida em **Leilão**.

Quevedos, 22 de março de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:14DB580F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 03/2019

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Súmula nº 473 do STF, **RESOLVE RETIFICAR** o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº**

02/2019, que visa a Contratação Emergencial de Monitor, Merendeira e Auxiliar de Serviços Gerais, para que conste, ao final do referido Edital, o quanto segue:

O presente Edital tem validade enquanto persistirem os efeitos da Lei Municipal nº 3.845 de 18 de fevereiro de 2019.

Outrossim, os efeitos do presente Edital de Retificação retroagem até a data de publicação do Edital n° 02/2019, sem nenhum prejuízo aos atos já praticados.

Rosário do Sul, em 03 de abril de 2019.

FABRICIO DE ALMEIDA SALDANHA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:F6B57AA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** O servidor **DANILO JOSÉ ROSA DOS SANTOS,** Matrícula **2528-3**, Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **15.04.2019 a 14.05.2019**, referente ao período aquisitivo de **04.11.2017 a 03.11.2018**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 08 DE ABRIL DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8F5B2DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dias **02.04.2019 e 03.04.2019, 2** (dois) dias**,** a Servidora **PAMELA DA ROSA SOARES,** Matrícula **3260-3** Agente Auxiliar Administrativo, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE ABRIL DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C72F4C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 002

EDITAL N° 002/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do resultado da avaliação curricular do processo seleção de Universitários para atuar no Programa Conexões Universidade-Escola– Edital nº 001/2019.

UNIVERSITÁRIOS PROGRAMA CONEXÕES

Nº INSC.	CANDIDATO
001	Ítalo Dutra dos Santos
002	Jaqueline Camargo Sena Régio
003	Laiany Fagundes Mota
004	Odinei Silva Garcia

Fica aberto o prazo até às 13:30 min do dia 09.04.2019, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em: 08 de abril de 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1F92661D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os Senhores Vereadores, para a realização de uma Sessão Extraordinária, às 09 h do dia 11 de abril de 2019 (quinta-feira), para apreciação dos seguintes projetos:

Projeto de Lei Ordinária nº	Assunto
35/2019	Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 750.000,00 - DAE.
36/2019	Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por exepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7316 de 22 de março de 2018.
37/2019	Autoriza o Poder Executivo, Administração direta e indireta, a destinar recursos financeiras à Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento.

Sant'Ana do Livramento, 08 de abril de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:E790AC99

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sant´Ana do Livramento, torna Publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da CONCORRÊNCIA 006/2018 – Concessão para Serviço de

Implantação e Operacionalização de Sistema de Estacionamento Rotativo, para cumprir medida acautelatória do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Pelo exposto, decide pelo CANCELAMENTO da referida Concorrência.

Sant' Ana do Livramento, 22 de Março de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:C8E29322

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 418/SMAD/2019

De 08 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **VICTOR DE MORAES RIBEIRO**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 08 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 08 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9C371E6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 409/SMAD/2019

De 05 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **CARLINE EBERHARDT**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Inglês, Nível 02, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 05 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:231F2A05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 410/SMAD/2019

De 05 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **MARILIA ELISA ROCKENBACH**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ciências, Nível 03, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 05 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F0DDDEE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427/SMAD/2019

De 08 de abril de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 210/SMAd/2019, que nomeou **Guilherme Schroer Neis** para o cargo de Técnico em Contabilidade, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 08.04.2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 08 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:38BB63F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial n.º 03/2017, instaurado pela Portaria n.º 657, de 20 de abril de 2017, e demais alterações posteriores, nos termos com o previsto na Lei Federal n.° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com a finalidade de que sejam apurados os fatos narrados na mesma, **intima** o Senhor Osvaniu Matias Mendes, (CPF/MF 375.447.301-82) na condição de interessado, a apresentar sua defesa prévia, no prazo de 03 (três) dias, a partir do recebimento desta, se assim o desejar, podendo apresentar no máximo 05 (cinco) testemunhas.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de abril de 2019.

MARILENE SOARES DA CUNHA,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:2C8BD21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVITE Nº. 005/2019

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que realizará licitação na Modalidade de Convite nº. 005/2019, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforço das fundações do prédio da E.M.E. I. Baby Pinguinho. A abertura será realizada no dia 22/04/2019, às 09 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, Stº. Antônio da Patrulha. O edital está disponível no site: www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51)36628416.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 08 de abril de 2019.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C7406656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.078/2019.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.078/2019.
CONTRATADO: C. R. MAYER ME – CNPJ: 05.958.808/0001-08.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para manutenção do Alojamento Temporário para Estrangeiros, Abrigo Municipal Casa da Criança e Centro de Convivência e Cidadania,
VALOR TOTAL: R$ 8.329,01

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:32A920F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n° 001/2019 (Processo Administrativo n° 072/2019). **Tipo:** Maior Oferta. **Objeto:** Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Santo Augusto-RS, relacionados e descritos no ANEXO I da Lei Municipal nº 2.898, de 18 de março de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Santo Augusto, RS, a alienar bens imóveis de propriedade do Município, caracterizados nas matrículas e croquis, constantes do ANEXO II do Edital. **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e no sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Abertura Propostas:** 10/05/2019, às 14h. **Local Abertura:** Sala de Licitações (3° Piso Centro Administrativo). **Informações:** (55)3781-5239.

Santo Augusto-RS, 03/04/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:0338AA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 029/2019 (Processo Administrativo nº 57/2019). **Tipo:** Menor preço por Km/ rodado. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura prestação de serviços de transporte de passageiros para os participantes dos serviços e atividades coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEHAS e suas unidades de atendimento, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Data da homologação:** 08/04/2019. **EMPRESA VENCEDORA: Andolhe & Cia LTDA.** (CNPJ: 03.615.547/0001-90), Valor Unitário: R$ 4,29

Santo Augusto-RS, 08 de abril de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:7F8E8655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, Sr.Naldo Wiegert, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Executivo N° 3.017, de 24 de dezembro de 2010, e através do presente Edital, faz saber que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, consistindo em ANÁLISES DE CURRÍCULOS, destinado à seleção para formação de cadastro reserva para o cargo de **Professor I, Professor III- Língua Estrangeira Moderna-Inglês, Monitor de Informática, Assistente Técnico em Informática e Auxiliar de Odontologia,** conforme item 1 do Edital de Abertura Nº 02/2019. As inscrições deverão ser feitas, no 3º andar do Centro Administrativo Municipal, junto ao Gabinete do Vice Prefeito, sito à Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465, Santo Augusto, RS, através de formulário próprio que está disponível no Edital de Abertura, Anexo V, **no período de 10/04/2019 a 16/04/2019**, das **8h30 às 11h30** e **14h às 17h.**
A íntegra do presente Edital estará disponível no Pelourinho do Centro Administrativo e no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, a partir de 09 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 09 DE ABRIL DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:2B6FB953

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA do município de São João do Polêsine/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 740/2014, resolve:
DO PROCESSO DE ESCOLHA
Art. 1º- O processo de escolha do Conselho Tutelar, no município de São João do Polêsine em 2019, reger-se-á pela Legislação Nacional, pela Lei Municipal nº 740 de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Polêsine e da outras providências pela presente Resolução.

São João do Polêsine, 05 de abril de 2019**.**

MARLENE DE LOURDES BULEGON PILECCO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Polêsine.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:CD369E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Edital nº 01/2019
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA do município de São João do Polêsine/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente), e Lei Municipal Nº 740/2014,

TORNA PÚBLICO, a abertura das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares, conforme segue:
I- Período de Inscrição: 08 de abril a 07 de maio de 2019
II- Local de Inscrição: Prédio da Prefeitura Municipal, rua Guilherme Alberti, nº 1631, no município de São João do Polêsine, RS.
III- Horário de Inscrição: das 13:00h às 17:00h.
O edital completo está disponível no mural da Prefeitura Municipal São João do Polêsine (RS) e no site do Município na internet: https://saojoaodopolesine.rs.gov.br/.

São João do Polêsine, 05 de abril de 2019**.**

MARLENE DE LOURDES BULEGON PILECCO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Polêsine.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:31555464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 26376/2018

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, torna público, o Termo de Doação com encargos nº 26376/2018 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, representada pelo Ministro de Estado - Chefe do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humano, Gustavo do Vale Rocha, denominada DOADORA e a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, a DONATÁRIA. O Objetivo deste Termo é a doação de bem móvel, sendo esse 01 (um), Refrigerador, 334 litros, classe A de consumo, 220 V, degelo autolimpante, cor branca, para ser utilizado, exclusivamente, na execução das atribuições legais do Conselho Tutelar do Município.

São João do Polêsine, 08 de Abril de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:04782E4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 003/2019

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO*** referente à parceria com a **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.074.368/0001-20, cuja finalidade é o repasse financeiro para contribuir nas melhorias das instalações da entidade, no valor de R$ 3.200,00, nos termos do processo nº 240/2019 e com base no art. 31 da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, tendo em vista a inviabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A6D8DC9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 069/2018

Termo de Fomento que firmam, entre si, o MUNICÍPIO de São Leopoldo e a Associação Meninos e Meninas de Progresso – AMMEP.

O **MUNICÍPIO de São Leopoldo**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Dom João Becker, 754, Centro, São Leopoldo/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 89.814.693/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ary José Vanazzi, com a interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária, Sra. Ângela Machado, doravante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e **a Associação Meninos e Meninas de Progresso – AMMEP,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.943257/0001-26, com sede à Rua Dois, nº 200 – Loteamento Padre Orestes, Bairro Santos Dumont, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Edi Elena Steffen, inscrita no CPF nº 282.052.940-20, celebram o presente Termo de Fomento**,** em conformidade com o disposto nas Leis Federais nºs 13.019/2014, 13.204/2015, Instrução Normativa Municipal nº 001/2016 e Edital 01/2018 SEDES/COMDEDICA - EIXO D- mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Fomento celebrado entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** tem como objetivo viabilizar a execução do Projeto **"Segurança Alimentar e Nutricional da AMMEP".** Este projeto visa Este projeto visa qualificar a oferta diária de alimentação das crianças e adolescentes. Conforme Projeto e Plano de Aplicação aprovado pelo COMDEDICA, sendo estas partes integrantes e indissociáveis do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS

2.1 O presente Termo de Fomento tem como meta 220 crianças e adolescentes.
2.2 A plena realização das metas previstas na alínea anterior, dar-se-á com no mínimo 80% dos atendimentos comprovados, mediante Relatório de Execução Financeira e Relatório de Execução do Objeto da parceria.
2.3 A prestação do serviço e a execução do objeto da parceria, ocorrerá no endereço da sede, sito à Rua Dois, nº 200 – Loteamento Padre Orestes, Bairro Santos Dumont.
2.4 É vedado subconveniamento para a prestação do serviço objeto da presente parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 O valor total do projeto será de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
a) Transferir os recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto do Termo de Fomento obedecendo ao Plano de Ação e Plano de Aplicação previamente aprovado através do Edital nº 01/2018 Sedes/Comdedica;
b) Analisar e aprovar ou reprovar as prestações de contas da OSC mediante emissão de parecer, conforme Instrução Normativa Municipal nº 001/2016 (Anexo IX – Modelo de relatório de prestação de contas);
c) Encaminhar as prestações de contas da OSC à Comissão de Finanças do COMDEDICA para análise;
d) Conservar a autoridade normativa e exercer, através das Comissões instituídas pela Administração Pública e Secretarias Gestoras, o controle e a fiscalização sobre execução, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pelos mesmos, no caso de paralisação ou

de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço;
e) Através da Comissão de Seleção e da Secretaria Gestora, comunicar a OSC's e ao Chefe do Poder Executivo qualquer situação de irregularidade relativa à prestação de contas, do uso dos recursos envolvidos, que motive suspensão ou impedimento de liberação de novas parcelas, caso não haja regularização no período de trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da parcela ou do cronograma de desembolso. A liberação dos recursos/parcelas estará permanentemente vinculada à correta prestação de contas.

4.2 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Executar o projeto pactuado de acordo com as cláusulas primeira e segunda deste Termo de Fomento seguindo o Plano de Ação e de Aplicação aprovado através do Edital nº 01/2018 Sedes/Comdedica;
b) Utilizar os recursos previstos exclusivamente para o desenvolvimento do objeto, de acordo com o Plano de Ação e de Aplicação aprovados pelo Conselho;
c) Prestar informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto e execução financeira, a qualquer tempo;
d) Apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira com regularidade e forma referida na Instrução Normativa Municipal nº 001/2016.
e) Restituir, o Município o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:
I - Saldo financeiro existente no término do Termo de Fomento;
II - Quando não for executado o objeto da avença;
III - Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas mensal ou final; e
IV - Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Termo de Fomento.
f) Ou, obrigar-se à adoção de ações compensatórias, através de novo plano de trabalho, o qual poderá ser aprovado ou não pelo Município, em caso de inexistência de recursos para devolução ao Erário;
g) Encaminhar cópia autenticada de eventuais alterações estatutárias ou do quadro de dirigentes da OSC à Secretaria Gestora, no prazo de até 20 (vinte) dias após deliberação;
h) Manter pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da entrega da última prestação de contas, os cadastros dos beneficiários atendidos, bem como documentos contábeis em boa ordem e conservação à disposição do Município, a qualquer tempo;
i) Manter quadro técnico capacitado, conforme Plano de trabalho, aprovado pela Comissão de Seleção, a fim de que se mantenha a execução do objeto referido na cláusula primeira deste Termo de Fomento;
j) Movimentar os recursos em conta bancária específica, previamente fornecida, em instituição financeira pública, desde que os mesmos sejam utilizados de imediato;
k) Se tais recursos não forem utilizados na sua totalidade, estes deverão ser aplicados em conta poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operações de mercado aberto lastreadas em títulos de dívida pública;
l) Manter a regularidade fiscal e jurídica durante toda a execução do Termo de Fomento.
m) Manter controle de frequências dos beneficiários, disponibilizando-os ao Município a qualquer tempo, a fim de comprovar o número de metas realizadas;

CLÁUSULA QUINTA – DA PARTICIPAÇÃO

I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
5.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única;
5.2 O repasse será mediante depósito bancário, em conta corrente aberta pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme abaixo discriminado, especificamente para movimentação de recursos provenientes deste Termo de Fomento;
* Conta para depósito:
Banco: Banco do Brasil
Agência: 0185-6
Conta: 65760-3

II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

5.3 Para a realização do objeto do presente Termo caberá a OSC aplicar os recursos na produção e execução do Projeto **"Segurança Alimentar e Nutricional da AMMEP".**

CLÁUSULA SEXTA – DO CRONOGRAMA
6.1 O montante mencionado na cláusula quinta será repassado de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido pela Secretaria da Fazenda.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COORDENAÇÃO
7.1. O Município de São Leopoldo designa o nome de Ângela Machado, Secretária Municipal, como Gestora do presente Termo de Fomento, recebendo este poder para adotar as providências necessárias ao bom andamento do presente Termo de Fomento;
7.2 A OSC indica a Sra. Carolina Prates e Fabiane Bernardo da Silva, para acompanhar os trabalhos e assumir as responsabilidades decorrentes do presente Termo de Fomento, subsidiariamente com a OSC;
7.3 Todas as requisições, envios de documentos e comunicações referentes ao presente ajuste, deverão ser feitas por meio das pessoas acima indicadas, e dar-se-á ciência às Comissões referidas na Instrução Normativa 001/2016.

CLÁUSULA OITAVA– DA DOTAÇÃO
8.1 As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo:
12.00- Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade 03 Diretoria Administrativa
12.03.08.243.0041.2198 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
1074 3.3.5.0.43.00.00.00.00 1080.00000 - Subvenções Sociais

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas seguirá as normas previstas nas Leis Federais nºs 13.019/2014 e 13.204/2015 e Instrução Normativa Municipal nº 001/2016, com as seguintes especificações:
a) A prestação de contas deverá ser encaminhada mensalmente, de forma física e digital, à Secretaria Gestora para análise criteriosa da documentação recebida, nos termos da legislação aplicável. Ao final, emitir parecer sobre o trabalho desenvolvido, (Anexo V da Instrução Normativa 001/2016) e a remeterá à Secretaria de Gestão e Governo. Fica facultado à Administração Pública exigir maiores esclarecimentos, a qualquer momento, sobre as despesas que julgar desconformes com o objeto, deste Termo de Fomento ou com a forma como foi executado;
b) A Secretaria Gestora fica responsável por emitir parecer final sobre o resultado deste Termo de Fomento, facultando-se à Controladoria-geral do Município a realização de auditoria a qualquer tempo;
c) As despesas deverão ser comprovadas mediante Notas Fiscais originais e/ou Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA, (o qual deverá vir acompanhada de comprovante de recolhimento da SEFIP, junto à Caixa Econômica Federal), holerites de salário, ambos originais;
d) A OSC, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do presente Termo de Fomento fará a prestação de contas final;
e) A formalidade do recebimento da prestação de contas, não garante a efetiva aprovação da mesma pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INTERRUPÇÃO DO REPASSE

10.1 Qualquer interrupção no repasse ou alteração no cumprimento das etapas e fases de execução do presente Termo de Fomento deverá ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão e Governo, e estará a OSC sujeita às sanções do capítulo V da Lei Federal n 13.019/2014, acima mencionado;
10.2 Nas hipóteses acima caberá ao Município verificar os motivos e deliberar a diminuição proporcional ou suspensão do valor repassado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

11.1 O presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução de (12) doze meses a partir da liberação dos recursos.
11.2 O presente Termo de Fomento poderá ser prorrogado, no todo ou em parte, mediante acordo por escrito, entre partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA

12.1 O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando responsável pelas obrigações assumidas durante a vigência do Termo de Fomento, bem como pela devolução dos saldos financeiros remanescentes, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do Município, conforme artigo 52 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A OSC responsabiliza-se pelo cumprimento de todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
13.2 A inadimplência da OSC, com referência aos encargos estabelecidos no item 13.1 da cláusula décima quarta deste Termo de Fomento, não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem onera os valores do repasse;
13.3 A OSC é responsável pelo prejuízo ou danos causados ao Município ou a terceiros, em consequência de culpa ou dolo, próprios ou de seus prepostos, auxiliares ou contratados, relativamente ao cumprimento das atribuições;
13.4 Declaram os partícipes inexistirem vínculos jurídicos (de caráter cível, trabalhista, previdenciário ou penal) entre o Município e os integrantes da OSC que atuem na realização do objeto deste Termo de Fomento;
13.5 Em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas ora estipuladas, a parte que der causa ao inadimplemento fica obrigada a indenizar a outra pelas despesas havidas e devidamente comprovadas;
13.6 Aos casos omissos aplica-se a Instrução Normativa 001/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro de São Leopoldo-RS para dirimir quaisquer dúvidas na execução do presente Termo de Fomento.
14.2 E por estarem de pleno e comum acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Leopoldo, 28 de novembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI	***SRA. EDI ELENA STEFFEN***
Prefeito Municipal	Presidente da OSC

SRA. ÂNGELA MACHADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:75352990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 070/2018

Termo de Colaboração que firmam, entre si, o **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO** e a ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA, visando à proteção social especial para o Serviço de convivência para pessoas com deficiência e suas famílias.

O **MUNICÍPIO de São Leopoldo**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Dom João Becker, 754, Centro, São Leopoldo/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 89.814.693/0001-60, neste ato representado, por força do artigo 77 do Decreto 9163/2018, pela Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Ângela Machado, doravante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e a **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.931.765/0001-63, com sede à Rua Anchieta nº 420, Bairro Cristo Rei, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado por sua Presidente Sr. Bruno Rodrigues da Silva, inscrita no CPF nº 082.674.888-04, celebram o presente Termo de Colaboração, em conformidade com o disposto nas Leis Federais nºs 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 9163/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Colaboração celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto a prestação do Serviço de Convivência de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS
2.1 O presente Termo de Colaboração tem como meta o atendimento de até 15 pessoas, na modalidade II, com vista a garantir a realização do objeto previsto na cláusula primeira e em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, em atendimento ao Edital n° 03/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Social.
2.2 A plena realização das metas previstas na alínea anterior, dar-se-á, com, no mínimo, 80% dos atendimentos comprovados mediante laudo médico com CID, avaliação técnica da SDS e Relatório de Execução Financeira e Relatório de Execução do Objeto da parceria.
2.3 A prestação do serviço e a execução do objeto da parceria, ocorrerá no endereço da sede, sito à Rua Anchieta nº 420, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 Cada meta atendida, prevista neste Termo de Colaboração, corresponde ao pagamento de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para modalidade II, totalizando o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) ao mês para o atendimento de até 15 metas devidamente comprovadas, conforme cláusula segunda item 2.2.
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
a) Transferir os recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto do Termo de Colaboração obedecendo ao Plano de trabalho previamente aprovado;
b) Analisar e aprovar ou reprovar as prestações de contas da OSC mediante emissão de parecer, conforme Decreto Municipal nº 9163/2018;
c) Conservar a autoridade normativa e exercer, através das Comissões instituídas pela Administração Pública e Secretarias Gestoras, o controle e a fiscalização sobre execução, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pelos mesmos, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço;
d) Através da Comissão de monitoramento e da Secretaria Gestora, comunicar a OSC's e a Secretaria de Desenvolvimento Social qualquer situação de irregularidade relativa à prestação de contas, do uso dos recursos envolvidos, que motive suspensão ou impedimento de liberação de novas parcelas, caso não haja regularização no período de trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da parcela ou do cronograma de desembolso. A liberação dos recursos/parcelas estará permanentemente vinculada à correta prestação de contas.
e) reuniões periódicas de acompanhamento, monitoramento, formação e avaliação contínuas do trabalho em rede, com a participação das executoras do serviço e direções da Proteção Especial.

4.2 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Executar a pareceria de acordo com as cláusulas primeira e segunda deste Termo de Colaboração, seguindo o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção e equipe técnica da secretaria gestora.
b) Utilizar o recurso previsto exclusivamente para o desenvolvimento do objeto, de acordo com o Plano de Trabalho.
c) Prestar informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto e execução financeira, a qualquer tempo;
d) Apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira com regularidade trimestral e na forma referida no Decreto nº 9163/2018 e Edital específico;
e) Restituir, o Município o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:
I - Saldo financeiro existente no término do Termo de Colaboração;
II - Quando não for executado o objeto da avença;
III - Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas trimestral ou final; e
IV - Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Termo de Colaboração.
f) Ou, obrigar-se à adoção de ações compensatórias, através de novo plano de trabalho, o qual poderá ser aprovado ou não pelo Município, em caso de inexistência de recursos para devolução ao Erário;
g) Encaminhar cópia autenticada de eventuais alterações estatutárias ou do quadro de dirigentes da OSC à Secretaria Gestora, no prazo de até 20 (vinte) dias após deliberação;
h) Manter pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da entrega da última prestação de contas, os cadastros dos beneficiários atendidos, bem como documentos contábeis em boa ordem e conservação à disposição do Município, a qualquer tempo;
i) Manter quadro técnico capacitado, conforme Plano de trabalho, aprovado pela Comissão de Seleção, a fim de que se mantenha a execução do objeto referido na cláusula primeira deste Termo de Colaboração;
j) Movimentar os recursos em conta bancária específica, previamente fornecida, em instituição financeira pública, desde que os mesmos sejam utilizados de imediato;
k) Se tais recursos não forem utilizados na sua totalidade, estes deverão ser aplicados em conta poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operações de mercado aberto lastreadas em títulos de dívida pública;
l) Manter a regularidade fiscal e jurídica durante toda a execução do Termo de Colaboração.
m) Manter controle de permanência dos beneficiários, disponibilizando-os ao Município a qualquer tempo, a fim de comprovar o número de metas realizadas, bem como seguir os instrumentos de monitoramento descritos no Edital 03/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Social;

CLÁUSULA QUINTA – DA PARTICIPAÇÃO

I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
5.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) mensais;
5.2 O repasse mensal ficará vinculado ao número de metas comprovadas;
5.3 O repasse será mediante depósito bancário, em conta corrente aberta pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme abaixo discriminado, especificamente para movimentação de recursos provenientes deste Termo de Colaboração;
* Conta para depósito:
Banco: Banco do Brasil
Agência: 0185-6
Conta: 37550-0

II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

5.4 Para a realização do objeto do presente Termo de Colaboração caberá a OSC aplicar os recursos na produção e execução, que englobará:
O serviço tem por finalidade promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com uma equipe especifica e habilitada para prestação de serviços especializados para pessoas com deficiência. Destina-se a pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram ou têm as suas limitações agravadas pela convivência com situações de risco e/ou violação de direitos, tais como: extrema pobreza; histórico de desassistência de serviços essenciais; precariedade dos cuidados familiares; alto grau de estresse do cuidador familiar; desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa; isolamento social, confinamento, abandono, maus tratos, dentre outras situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da pessoa cuidada e cuidador familiar. O serviço de subdivide nos seguintes eixos:
a) Eixo convivência social – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania. São sete os sub eixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.
b) Eixo direito de ser – o eixo "direito de ser" estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como sub eixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.
c) Eixo participação – tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo "participação" tem com sub eixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRONOGRAMA
6.1 O montante mencionado na cláusula quinta será repassado de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido pela Secretaria da Fazenda.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA COORDENAÇÃO

7.1. O Município de São Leopoldo designa o nome de Fabiane Luz, Diretora da Proteção Social Especial, como Gestora do presente Termo de Colaboração, recebendo este poder para adotar as providências necessárias ao bom andamento do presente Termo de Colaboração;
7.2 A OSC indica o Sr. Bruno Rodrigues da Silva, para acompanhar os trabalhos e assumir as responsabilidades decorrentes do presente Termo de Colaboração, subsidiariamente com a OSC;
7.3 Todas as requisições, envios de documentos e comunicações referentes ao presente ajuste, deverão ser feitas por meio das pessoas acima indicadas, e dar-se-á ciência às Comissões referidas no Decreto Municipal nº 9163/2018.

CLÁUSULA OITAVA– DA DOTAÇÃO
8.1 As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo:
Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 04.00 – Diretoria de Proteção Social Especial
Projeto Atividade: 12.04.08.244.0044 – Rede Socioassistencial
Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais
Recursos: 0001 – Livre
2246 – Recursos Vinculados

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas seguirá as normas previstas nas Leis Federais nºs 13.019/2014 e 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 9163/2018, com as seguintes especificações:
a) A prestação de contas deverá ser encaminhada trimestralmente, de forma física e digital, segundo formalismo descrito no artigo 60 do Decreto nº 9163/2018, à Secretaria Gestora para análise criteriosa da documentação recebida, nos termos da legislação aplicável. Ao final, emitir parecer sobre o trabalho desenvolvido, e a remeterá à Secretaria de Gestão e Governo. Fica facultado à Administração Pública exigir maiores esclarecimentos, a qualquer momento, sobre as despesas que julgar desconformes com o objeto, deste Termo de Colaboração ou com a forma como foi executado;
b) A Secretaria Gestora fica responsável por emitir parecer final sobre o resultado deste Termo de Colaboração, facultando-se à Controladoria-geral do Município a realização de auditoria a qualquer tempo;
c) As despesas deverão ser comprovadas mediante Notas Fiscais originais e/ou Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA, (o qual deverá vir acompanhada de comprovante de recolhimento da SEFIP, junto à Caixa Econômica Federal), holerites de salário, ambos originais;
d) A OSC, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do presente Termo de Colaboração fará a prestação de contas final;
e) A formalidade do recebimento da prestação de contas, não garante a efetiva aprovação da mesma pelo Município.
f) será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este termo de colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INTERRUPÇÃO DO REPASSE

10.1 Poderão os repasses serem suspensos em razão de glosa na prestação de contas;
10.2 A alteração no cumprimento das etapas e fases de execução do presente Termo de Colaboração deverá ser comunicada imediatamente à Comissão de Monitoramento e a Secretaria Gestora e estará a OSC sujeita às sanções administrativas;
10.3 Nas hipóteses acima caberá ao Município verificar os motivos e deliberar a diminuição proporcional ou suspensão do valor repassado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

11.1 O presente Termo de Colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.
11.2 O presente Termo de Colaboração poderá ser prorrogado, no todo ou em parte, mediante acordo por escrito, entre partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA

12.1 O Município procederá à denúncia do presente Termo de Colaboração na hipótese de ocorrer atraso na prestação de contas e/ou no descumprimento de quaisquer das cláusulas, devendo, a OSC indenizar o Município pelas perdas e danos decorrentes;
12.2 O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado por qualquer um dos partícipes, segundo os critérios de conveniência e oportunidade, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando responsável pelas obrigações assumidas durante a vigência do Termo de Colaboração, bem como pela devolução dos saldos financeiros remanescentes, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do Município, conforme artigo 52º, da Lei Federal nº 13.204/2015.
12.3 Os bens que por ventura poderão vir a ser adquiridos e remanescentes da parceria serão, ao final, doados a OSC participe deste termo de fomento;

DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A OSC responsabiliza-se pelo cumprimento de todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
13.2 A inadimplência da OSC, com referência aos encargos estabelecidos no item 12.1, da cláusula décima segunda deste Termo de Colaboração, não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem onera os valores do repasse;
13.3 A OSC é responsável pelo prejuízo ou danos causados ao Município ou a terceiros, em consequência de culpa ou dolo, próprios ou de seus prepostos, auxiliares ou contratados, relativamente ao cumprimento das atribuições;
13.4 É de responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
13.5 Declaram os partícipes inexistirem vínculos jurídicos (de caráter cível, trabalhista, previdenciário ou penal) entre o Município e os integrantes da OSC que atuem na realização do objeto deste Termo de Colaboração;
13.6 Em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas ora estipuladas, a parte que der causa ao inadimplemento fica obrigada a indenizar a outra pelas despesas havidas e devidamente comprovadas;
13.7 Aos casos omissos aplica-se o decreto nº 9163/2018, e as Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro de São Leopoldo-RS para dirimir quaisquer dúvidas na execução do presente Termo de Colaboração, sendo obrigatória prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

14.2 E por estarem de pleno e comum acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Leopoldo, 31 de dezembro de 2018.

SRA. ÂNGELA MACHADO	***SR. BRUNO RODRIGUES DA SILVA***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Presidente/Diretor da OSC

SRA. FABIANE LUZ
Dir. Proteção Social Especial da Secretaria de Desenvolvimento Social

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:8D682A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTO.

Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização do contribuinte abaixo descrito, não encontrando no endereço de referência constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para os fins de imprimir publicidade o ato da notificação de lançamento do tributo.
Com fundamento no artigo 142 e 143 da Lei Municipal nº 5047 de 2001 (atualizada), NOTIFICAMOS as pessoas jurídicas / físicas abaixo identificadas da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, referente ao lançamento de tributos.
O interessado poderá impugnar a DECISÃO, a partir desta data, conforme determina o art. 172, I da Lei Municipal nº. 5.047/2001 (atualizada).

Protocolo/Processo	Insc. Municipal	Contribuinte	CPF/CNPJ	Tributo
4294/2019	445879	RIBEIRO E SOUZA PLASTICOS LTDA	13.342.839/0001-50	SIMPLES NACIONAL

São Leopoldo, 08 de Abril de 2019.

RUDINEI DA SILVA NUNES
Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:F710562A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 109.049

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

MELINA KLEINERT PERUSSATTO, matrícula 86283, com vigência a partir de 08 de Abril de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de Abril de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:E2C9B343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 109.036

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

ALESSANDRA LEINDECKER, matrícula 86281, com vigência a partir de 08 de Abril de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de Abril de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:FF19EF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 109.037

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

DENISE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 86282, com vigência a partir de 08 de Abril de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de Abril de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:C36EA81A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE CONTRATOS

Certifico que entre os dias 22/03/2019 à 03/04/2019 foram realizados os demais contratos, figurando como Contratante o Município de São Martinho e de outro lado o Contratado agora identificado:
CONTRATO 051/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X TANIA CRISTINA HART, no valor de **R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**. Sendo o objeto do contrato a prestação de serviços de facilitador costureira a ser exercido junto ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS pela **CONTRATADA.** A **CONTRATADA** foi a segunda colocada no processo seletivo simplificado iniciado pelo Edital nº011/2019 e tendo em vista a desistência da primeira colocada, a contração ora celebrada é plena e legal. O presente contrato tem vigência de 1 (ano) a contar da presente data, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, por interesse de ambas as partes. **Assinado em 22 de março de 2019.**

CONTRATO 052/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X MARLENE LUCIA RITTER, no valor de R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais) mensais. Sendo o objeto do contrato a disponibilização, por parte da locadora de Imóvel residencial, situado no perímetro urbano, nesta cidade de São Martinho, Rua Afonso Klein, medindo 500,85m² (quinhentos metros e oitenta e cinco decímetros quadrados) para fins de aluguel social em favor do Sr. Natalicio de Oliveira e sua família. O presente contrato vigorará de por 01 (um) ano, prorrogável por até igual período, caso o beneficiário do imóvel permaneça necessitando deste. **Assinado em 22 de março de 2019.**
CONTRATO 053/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **JARDEL NORANDIR BOTTIM FREITAS,** no valor de R$1.054,52(mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos). Sendo o objeto do contrato a prestação de serviços profissionais de operário, contratado emergencialmente por excepcional interesse público, conforme autorização contida na lei municipal nº 3046/2019, de 19 de março de 2019. O presente contrato vigorará pelo lapso temporal de 06(seis) meses, a contar desta data, dia 25 de março de 2019 e seu término previsto para o dia 25 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período. **Assinado em 25 de março de 2019.**
CONTRATO 054/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **Jorge Mota,** no valor de R$1.054,52(mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos). Sendo o objeto do contrato a prestação de serviços profissionais de operário, contratado emergencialmente

por excepcional interesse público, conforme autorização contida na lei municipal nº 3046/2019, de 19 de março de 2019. O presente contrato vigorará pelo lapso temporal de 06(seis) meses, a contar desta data, dia 25 de março de 2019 e seu término previsto para o dia 25 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período. **Assinado em 25 de março de 2019.**

CONTRATO 055/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **JOEL RICARDO AMES,** no valor de R$1.054,52(mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos). Sendo o objeto do contrato a prestação de serviços profissionais de operário, contratado emergencialmente por excepcional interesse público, conforme autorização contida na lei municipal nº 3046/2019, de 19 de março de 2019. O presente contrato vigorará pelo lapso temporal de 06(seis) meses, a contar desta data, dia 26 de março de 2019 e seu término previsto para o dia 26 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período. **Assinado em 26 de março de 2019.**

CONTRATO 056/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **LEONARDO STEIGER DA SILVEIRA,** no valor de R$1.054,52(mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos). Sendo o objeto do contrato a prestação de serviços profissionais de fiscal tributário, contratado emergencialmente por excepcional interesse público, conforme autorização contida na lei municipal nº 3046/2019, de 19 de março de 2019. O presente contrato vigorará pelo lapso temporal de 06(seis) meses, a contar desta data, dia 26 de março de 2019 e seu término previsto para o dia 26 de março de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período. **Assinado em 26 de março de 2019.**

CONTRATO 057/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X FERNANDA ANDREIA LINK, no valor de **R$1.784,60** (mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Sendo o objeto do contrato a prestação de serviços profissionais de técnico em contabilidade, contratado emergencialmente por excepcional interesse público, conforme autorização contida na lei municipal nº 3046/2019, de 19 de março de 2019. O presente contrato vigorará pelo lapso temporal de 06(seis) meses, a contar desta data, dia 26 de março de 2019 e seu término previsto para o dia 26 de março de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período. **Assinado em 26 de março de 2019.**

CONTRATO 058/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **CESPRO - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA,** no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Sendo o objeto o presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa prestadora dos seguintes serviços: **PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Serviços de consolidação da legislação municipal, de modo informatizado, para utilização via Internet, na forma de uma Seção de Legislação do site oficial da Prefeitura Municipal, tudo conforme as especificações constantes dos parágrafos desta Cláusula. **I -Implementação na Seção de Legislação de aproximadamente 3.000 Decretos Municipais aprovados no Município desde a sua criação, contendo:** • Disponibilização de todos os documentos em seu formato original (digitalizado); • Disponibilização de todos os documentos em forma de texto digitado; • Nos casos de atos que sejam considerados obsoletos a disponibilização será em imagem, contendo com fiel observância o tipo e número do Ato, sua ementa na íntegra, e link para visualização da imagem original do ato. • Preparação minuciosa dos textos, seguindo os mesmos padrões de formatação para todos os diplomas legais (Cfe. Lei Complementar Federal nº 095/98); • Lincagem entre as remissões efetuadas dentro da referida legislação; •Lincagem/interligação da legislação do Município com a base jurídica federal e estadual contida nos sites do Planalto Federal e Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul; • Disponibilização de um índice junto ao diploma legal acessado, contendo todos os diplomas legais diretamente relacionados com o mesmo; • Criação de notas em meio à legislação municipal alertando o usuário para aspectos a serem levados em conta quando da interpretação/aplicação dos dispositivos, bem como a elaboração de lembretes que recomendam a consulta a outro(s) dispositivo(s) pertinente(s) ao assunto que está sendo pesquisado num dado momento; •Organização de um índice geral (ementário) dividindo-se por ano e por assunto; • Disponibilização do recurso de busca, oferecendo ao usuário as seguintes possibilidades de filtros: por nº de Diploma, por palavra(s), por ano(s); por tipo(s); • Consolidação da legislação municipal. • **CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL;** • Possibilidade de extrair o(s) arquivo(s) digitalizado(s) original, texto (.doc) ou (.pdf); • Recursos de acesso às redes sociais (twitter, facebook, G+ e whatsApp), possibilitando que o usuário compartilhe, curta e poste as Leis à partir do diploma legal acessado; • SEGUIR Município: todos os cidadãos podem se cadastrar para receber notificações quando da criação ou modificação de alguma lei no município;• Disponibilização para a prefeitura de Login e senha da PESQUISA NACIONAL: Através desta ferramenta é possível localizar com termos específicos as leis de todos os municípios cadastrados no banco de dados da CESPRO a nível nacional. • Atualização e implementação na seção de legislação de todos os diplomas legais (leis e decretos) aprovados pelo período de 12 (doze) meses. O prazo de validade deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. **Assinado em 27 de março de 2019.**

CONTRATO 059/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X CLAUDIOMIRO ROSA, no valor de **R$1.054,52 (mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos**). Sendo o objeto do contrato a prestação de serviços profissionais de técnico em contabilidade, contratado emergencialmente por excepcional interesse público, conforme autorização contida na lei municipal nº 3046/2019, de 19 de março de 2019. O presente contrato vigorará pelo lapso temporal de 06(seis) meses, a contar desta data, dia 1º de abril de 2019 e seu término previsto para o dia 1º de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período. **Assinado em 1º de abril de 2019.**

CONTRATO 060/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **DANIEL JOÃO PEREIRA,** no valor de **R$1.054,52 (mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos**). Sendo o objeto do contrato a prestação de serviços profissionais de técnico em contabilidade, contratado emergencialmente por excepcional interesse público, conforme autorização contida na lei municipal nº 3046/2019, de 19 de março de 2019. O presente contrato vigorará pelo lapso temporal de 06(seis) meses, a contar desta data, dia 1º de abril de 2019 e seu término previsto para o dia 1º de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período. **Assinado em 1º de abril de 2019.**

CONTRATO 061/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **NILVA LUCIA WEIZENAMMANN,** no valor **R$850,00(oitocentos e cinquenta reais).** Sendo o objeto do presente contrato a prestação de serviços de facilitador costureira a ser exercido junto ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS pela **CONTRATADA**. A **CONTRATADA** foi a terceira colocada no processo seletivo simplificado iniciado pelo Edital nº011/2019 e tendo em vista a desistência da primeira colocada, e a rescisão do contrato a pedido da segunda contratada, a contração ora celebrada é plena e legal. O presente contrato tem vigência de 1 (ano) a contar da presente data, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, por interesse de ambas as partes. Assinado em 02 de abril de 2019.

CONTRATO 062/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **MILTON PRODUÇÕES E EVENTOS-MILTON MARCOS ODY,** no valor de **R$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais)**. Sendo o objeto Contratação de empresa para ministrar até 100 horas de aula para em torno de 70 integrantes da Banda Marcial Municipal Erno Pauvels, que se apresentarão na semana da pátria, com aulas semanais conforme cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Os encontros serão de no mínimo duas horas, podendo este tempo ser alterado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. O presente contrato vigorará até 30 de outubro do corrente ano, prazo este necessário para execução dos serviços ora contratados. **Assinado em 03 de abril de 2019.**

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:143411DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº 017/2019, que tem por OBJETO a aquisição de aviamentos para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, especialmente as atividades desenvolvida pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social. Licitação do tipo menor preço por

item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **O RECEBIMENTO** dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, dar-se-á até às **08h30min do dia 24 de abril de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. A ABERTURA dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, **dar-se-á até às 09h00min do dia 24 de abril de 2019,** no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h09min de segundas às quintas-feiras e das 7h às 13h nas sextas-feiras.

São Martinho/RS, 04 de abril de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:BAB472B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2019

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2019

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº 018/2019, que tem por OBJETO a aquisição de gêneros alimentícios, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, especialmente as atividades desenvolvida pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social. Licitação do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **O RECEBIMENTO** dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, dar-se-á até às **08h30min do dia 25 de abril de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. A ABERTURA dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, **dar-se-á até às 09h00min do dia 25 de abril de 2019,** no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h09min de segundas às quintas-feiras e das 7h às 13h nas sextas-feiras.

São Martinho/RS, 09 de abril de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:BCF9F7D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA Nº 01/2019 DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018/FNDE

O Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que faz adesão a Ata de Registro de Preços nº 11/2018, na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 19/2017, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 2 (dois) veículos acessíveis de transporte escolar de estudantes, denominado de Ônibus Escolar Rural Ore 2, que teve como vencedora a empresa **MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.237/0001-29, sendo aderido ao item 04 (ônibus Rural Escolar Ore 2), no valor total de 453.100,00(Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Cem Reais), que serão pagos com recursos do Governo Federal (FNDE) - Termo de Compromisso PAR nº 201900297-4, vez que, de inegável interesse público. na área de educação.

Ainda, fica registrado que o processo autuado como Pregão Presencial nº 013/2019 está incorreto, sendo retificado nesta data para que passe a constar como Processo Para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 11/2018, do FNDE; que a Autorização para Adesão está suprida pelo Termo de Compromisso PAR nº 201900297-4, firmado pela Sra. Prefeita Municipal, Ziania Maria Bolzan em 02.01.2019; da mesma forma a justificativa de preço fica dispensada em razão do disposto no Item XI do Termo de Compromisso referido uma vez que obriga a adesão ao Processo do FNDE.

São Pedro do Sul, 21 de março de 2019.

ERNANDE AITA
Presidente da Comissão de Licitação

VERA LÚCIA ESSY BRUTI
Membro da Comissão de Licitação

LEIDA CLARA BAYER MARCHEZAN
Membro da Comissão de Licitação

RAQUEL SIEGERT BURGHAUSEN
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:870650B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 06/2019

Licitação exclusiva às beneficiárias da LC nº 123/06.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, Processo Administrativo nº 773/2019, tipo menor preço global, que trata da contratação de empresa especializada para realização de estudo e posterior emissão de laudo técnico, referentes às atividades insalubres e periculosas dos servidores do município de São Sepé, sendo a data de abertura das propostas no dia 26/04/2019, às 9 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição a disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 5 de abril de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:EB04B891

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018
A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul COMUNICA aos interessados, que está SUSPENSO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE

PREÇOS Nº 014/2018 – Expediente Administrativo nº 11759/2018, que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal que, devido a IMPUGNAÇÃO ao Edital apresentadas tempestivamente pelas empresas AIR LIQUIDE BRASIL LTDA e DNV COMÉRCIO DE GASES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI, a Administração SUSPENDE a abertura do certame temporariamente, tão logo seja julgado os termos da peça, será marcada nova data para seu prosseguimento.

PRISCILA MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:0A441278

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO de forma parcelada para a Administração Municipal, pelo prazo de 12 meses, a contar de 09 de Abril de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 048/2019 – **MADEIREIRA TAQUARA LTDA**.
Ata de Registro de Preços nº 049/2019 – **KARAN SHERIN KHADER**.

Taquara, 08 de Abril de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:5D15F226

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS de CONTADOR, para a realização de CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, IMPUGNAÇÃO DE CÁLCULOS, PARECER TÉCNICO, e ASSISTÊNCIA TÉCNICA em processos judiciais, trabalhistas ou cíveis, que envolvam o Município de Taquara/RS, pelo prazo de 12 meses, a contar de 09 de Abril de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a seguinte Ata de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 050/2019 – **RGC PERÍCIAS CONTÁBEIS LTDA – ME**.

Taquara, 08 de Abril de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:BD731AD7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 012/2019
PROCESSO N°: 500/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme previsto em Plano de Trabalho, referente à Emenda Parlamentar, Proposta 11940.346000/1160-05, Emenda Parlamentar 38180007.
VALOR DO CONTRATO: O contrato importa em um valor total de **R$ 3.312,00** (três mil e trezentos e doze reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
MARCIO WOLLMANN FEIL

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:74B0D3B6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 013/2019
PROCESSO N°: 500/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: AGNUS COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme previsto em Plano de Trabalho, referente à Emenda Parlamentar, Proposta 11940.346000/1160-05, Emenda Parlamentar 38180007.
VALOR DO CONTRATO: O contrato importa em um valor total de **R$ 1.695,80** (um mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
DENIS TEIXEIRA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C5252FC7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 014/2019
PROCESSO N°: 500/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme previsto em Plano de Trabalho, referente à Emenda Parlamentar, Proposta 11940.346000/1160-05, Emenda Parlamentar 38180007.

VALOR DO CONTRATO: O contrato importa em um valor total de **R$ 4.374,99** (quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
MAICON CORDOVA PEREIRA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:52E98C43

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 015/2019
PROCESSO N°: 500/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme previsto em Plano de Trabalho, referente à Emenda Parlamentar, Proposta 11940.346000/1160-05, Emenda Parlamentar 38180007.
VALOR DO CONTRATO: O contrato importa em um valor total de **R$ 1.160,00** (um mil e cento e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
MARISTELA BELOTTO PELOZZO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C6B3E673

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 016/2019
PROCESSO N°: 500/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme previsto em Plano de Trabalho, referente à Emenda Parlamentar, Proposta 11940.346000/1160-05, Emenda Parlamentar 38180007.
VALOR DO CONTRATO: O contrato importa em um valor total de **R$ 3.055,00** (três mil e cinquenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:351F148E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 017/2019
PROCESSO N°: 500/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme previsto em Plano de Trabalho, referente à Emenda Parlamentar, Proposta 11940.346000/1160-05, Emenda Parlamentar 38180007.
VALOR DO CONTRATO: O contrato importa em um valor total de **R$ 3.055,00** (três mil e cinquenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:21228C8B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 018/2019
PROCESSO N°: 500/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme previsto em Plano de Trabalho, referente à Emenda Parlamentar, Proposta 11940.346000/1160-05, Emenda Parlamentar 38180007.
VALOR DO CONTRATO: O contrato importa em um valor total de **R$ 5.070,00** (cinco mil e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
ELOI BERTOLDI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:E6F1B8BE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 019/2019
PROCESSO N°: 500/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme previsto em Plano de Trabalho, referente à Emenda Parlamentar, Proposta 11940.346000/1160-05, Emenda Parlamentar 38180007.
VALOR DO CONTRATO: O contrato importa em um valor total de **R$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
WAGNER STANICHESKI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:F84FACFF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 020/2019
PROCESSO N°: 500/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: MARILICE KEIL
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme previsto em Plano de Trabalho, referente à Emenda Parlamentar, Proposta 11940.346000/1160-05, Emenda Parlamentar 38180007.
VALOR DO CONTRATO: O contrato importa em um valor total de **R$ 7.150,00** (sete mil e cento e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
MARILICE KEIL

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:3C216AF6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 021/2019
PROCESSO N°: 500/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme previsto em Plano de Trabalho, referente à Emenda Parlamentar, Proposta 11940.346000/1160-05, Emenda Parlamentar 38180007.
VALOR DO CONTRATO: O contrato importa em um valor total de **R$ 409,00** (quatrocentos e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
FABIANA DOMINGUES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:56499E61

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 022/2019
PROCESSO N°: 500/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI – EPP
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme previsto em Plano de Trabalho, referente à Emenda Parlamentar, Proposta 11940.346000/1160-05, Emenda Parlamentar 38180007.
VALOR DO CONTRATO: O contrato importa em um valor total de **R$ 1.975,00** (um mil e novecentos e setenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
JUCELITO SEVERINO PIZZOLI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:97689562

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 023/2019
PROCESSO N°: 500/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: VMLX ELETRONICOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme previsto em Plano de Trabalho, referente à Emenda Parlamentar, Proposta 11940.346000/1160-05, Emenda Parlamentar 38180007.
VALOR DO CONTRATO: O contrato importa em um valor total de **R$ 3.750,00** (três mil e setecentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
ELIZEU COELHO RAUPP

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:AF023DDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019

Processo Licitatório nº 291/2018
Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 007/2019, cujo OBJETO é a contratação global de empresa especializada para conserto da escavadeira hidráulica HYUNDAY de uso da secretaria de Agricultura, Pecuária Pesca e Abastecimento.
A Pregoeira, nomeada através da Portaria 4.694 de 08 de fevereiro de 2018, vem por meio deste, retificar o termo de referência do mesmo.
RETIFICAÇÃO
No que se refere a quantidade solicitada no item 03, onde consta "02 porcas dos parafusos da sapata E181-2505-M" O CORRETO SÃO" 368 porcas dos parafusos da sapata E181-2505-M".
Por motivo de tal alteração modificar o objeto da presente licitação, a data de abertura do referido edital passa para o dia 22/04/2019 as 10 horas.

CATIUCE DA SILVA VIEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:38E5A189

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
Processo: n° 077/2019
Contratado: ARA Produções Ltda ME
CNPJ: 10.803.650/0001-29
Objeto: Contratação de show com o Padre Ezequiel Dal Pozzo no dia 13.04.2019 em comemoração ao aniversário do Município de Terra de Areia.
Homologação: 08/04/2019

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2654E2C2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 004/2019

O município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019 **Objeto:** Implantação e/ou Modernização de Infra Estrutura Esportiva do Ginásio Poliesportivo Municipal. **Data abertura: 24/04/2019**, **horário e local: às 10:00 horas**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, ou pelo telefone (**51) 3666-1285** e e-mail: licitações@terradeareia.rs.gov.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:D4139DD6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

Fica retificado o Edital de Pregão Presencial 013/2019:

Fica dispensada a cobertura de vidros, faróis, lanternas, retrovisores para os itens 11, 12, 13, 14, 31, 32.

Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados da Licitação Pregão Presencial 013/2019, em consonância com a Lei Federal 10.520 subsidiada pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:296A4833

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 037/2019
CONVITE 003/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **DELTA SHOP DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS HOSPITALARES**
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 038/2019
CONVITE 003/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **DENTAX COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico
VALOR TOTAL: R$ 7.469,90 (sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 039/2019
CONVITE 003/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **EDSON LUIZ SCHONHORST ME**
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico
VALOR TOTAL: R$ 2.066,50 (dois mil sessenta e seis reais e cinqüenta centavos).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 040/2019
CONVITE 003/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **GORGES & GORGES LTDA**
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico
VALOR TOTAL: R$ 213,75 (duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:652E885F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 51/2017

Aditivo n.º 07
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: OI S/A
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 03 de abril de 2019 até 02 de maio de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2542062C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2018

Aditivo n.º 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: NILDETE OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor por km rodado que é de R$ 3,73 pelo índice INPC no percentual de 3,8675% passando o valor do km rodado para R$ 3,87.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:31384CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2018

Aditivo n.º 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: NILDETE OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor por km rodado que é de R$ 4,73 pelo INPC no percentual de 3,8675% passando o valor do km rodado para R$ 4,91.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:516959A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 99/2018

Aditivo n.º 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: NILDETE OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor por km rodado que é de R$ 4,84 pelo índice do INPC no percentual de 3,8675% passando o valor do km rodado para R$ 5,03.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:70191ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 98/2018

Aditivo n.º 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: NILDETE OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor por km rodado que é de R$ 5,84 pelo índice do INPC no percentual de 3,8675% passando o valor do km rodado para R$ 6,07.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2BDA0701

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4093 08 DE ABRIL DE 2019

Altera redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.474/2013.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Art. 1º – O quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 3.474/2013 passa a viger com seguinte redação:

Cargo / Função	Cargo			Salário
	Criado	Ocup.	Vago	
Agente Comunitário de Saúde	20	-	20	R$ 1.250,00
Agente de Combate as Endemias	05	-	05	R$ 1.250,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:0C567D14

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4094 08 DE ABRIL DE 2019

Autoriza a realização de processo seletivo para contratação e serventes.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a contratação temporária emergencial, através de processo seletivo simplificado, durante o período de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, ou até a realização de concurso público, de 16 (dezesseis) serventes com carga horária de 40 horas semanais, bem como para formação de cadastro reserva.

§1º – As contratações temporárias serão até o número limite de cargos vagos, abrangendo eventuais vacâncias ou novos cargos criados durante o período de vigência do processo seletivo, considerando a necessidade e conveniência do serviço público.

§2º – A lista para formação de cadastro reserva terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de homologação do resultado do processo seletivo, com eventuais contratos pelo mesmo período do *caput* deste artigo.

Art. 2º – As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias das secretarias nas quais os profissionais forem lotados, observando o limite legal de gastos com pessoal.

Art. 3º – As contratações serão efetuadas de acordo com as Leis Municipais nº 3269/11 e nº 3320/12, e suas alterações, bem como demais legislação correlata.

Art. 4º – As contratações ocorrerão após o vencimento do processo seletivo realizado no ano de 2018.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:449F4000

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4096 08 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o Município de Tupanciretã a firmar convênio com a Universidade Federal de Santa Maria.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Universidade Federal de Santa Maria, com a finalidade de proporcionar estágio profissional não remunerado, curricular ou não, a alunos regularmente matriculados na instituição de ensino, como condição para aprovação nos seus cursos técnicos, tecnológicos e superiores.

Parágrafo Único – Os termos dos convênios autorizados no caput deste artigo estão previstos no ANEXO I desta lei.

Art. 2º Não haverá custos ao erário municipal com a execução do presente convênio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:4D5C357C

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4095 08 DE ABRIL DE 2019

Cria o Comitê de Investimentos para a gestão dos recursos do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Art. 1ºFica criado o Comitê de Investimentos, de caráter consultivo e deliberativo, que norteará os investimentos do Regime Próprio de Previdência, considerando as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Art. 2ºO Comitê é instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Tupanciretã e visa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de seus ativos e passivos.

Art. 3ºCompete ao Comitê de Investimentos:

I - formular as políticas de gestão dos recursos;
II - zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais;
III - avaliar propostas, submetendo-se aos órgãos competentes para deliberação;
IV - analisar os cenários macroeconômicos, observando os possíveis reflexos no patrimônio;
V- propor estratégias de investimentos para um determinado período;
VI - reavaliar estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes;
VII - fornecer subsídios para a elaboração ou alteração de política de investimentos;
VIII - elaborar e acompanhar a execução da política e diretrizes de aplicação e investimentos dos recursos financeiros, a ser submetido ao Conselho de Administração pela Diretoria Executiva;
VIII -todos os membros do comitê deverão colaborar nos trabalhos de controle burocrático do comitê como: atas, planilhas de controle e comparativos, material para atualizações, relatórios, entre outras atribuições atinentes;
IX- elaborar os Demonstrativos Previdenciários, de Aplicações e Investimentos de Recursos alimentando o sistema CADPREV.

Art. 4ºO Comitê de Investimentos será formado por:

I –01 (um) servidor responsável pela gestão dos recursos do RPPS, denominado Gestor de Recursos do RPPS, com certificação concedida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.
II – 03 (três) servidores integrantes do quadro de servidores efetivos do Município, sendo todos membros titulares, indicados pelo Conselho de Administração do RPPS;

§1º Os membros integrantes do Comitê de Investimentos serão nominados por Portaria do Poder Executivo Municipal.

§2º Os membros do Comitê terão mandato por período de 03 (três) anos, permitidas reconduções.

§3º Os integrantes do Comitê deverão ter grau de instrução médio, no mínimo, e submeter-se a curso preparatório para obter acertificação concedida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, no prazo de até 90 dias após a nomeação, sob pena de ser tomada sem efeito.

§4º O nome dos servidores responsáveis de que trata os incisos I e II será comunicado à Secretaria de Previdência Social, na forma da Portaria nº 155, de 15 de maio de 2008, da Previdência Social, ou de outra que venha a substituí-la.

Art. 5º Ficam criadas as seguintes gratificações por exercício de função e acrescidas ao art. 14 da Lei Municipal nº 3.293/2012:

Gratificação por Exercício de Função	GEF - COEF
Membros Titulares do Cômite de Investimentos do RPPS	GEFFUNPREV-01 - 0,80
Gestor de recursos RPPS	GEFFUNPREV-02 - 1,60

§1º Ficam criadas 03 vagas para a GEFFUNPREV-01 e 01 vaga para a GEFFUNPREV-02 - 1,60.

§2º As gratificações serão pagas com recursos do RPPS, observado o limite da taxa de administração, o qual sofrerá reajustes de acordo com o reajuste do padrão referencial.

§3º A gratificação somente será percebida enquanto o servidor público estiver no efetivo exercício das atividades no Comitê ou Gestor e durante os afastamentos considerados legalmente como de efetivo exercício, somente após a obter a certificação e esta estar vigente, não podendo ser cumulada com outra função de confiança ou gratificação por exercício de função já concedida ao servidor, podendo optar entre elas.

§4°A gratificação de que trata esta Lei não se incorporará ao vencimento do servidor.

Art. 6º Os membros integrantes do Comitê de Investimentos poderão participar de cursos de atualização, sendo que as despesas serão custeadas pelo RPPS, na forma da legislação municipal vigente.

Art. 7ºAs reuniões do Comitê de Investimentos serão mensais, conforme calendário previamente estabelecido;

§1º - Havendo motivo que justifique, qualquer membro poderá solicitar reunião extraordinária.

§2º Nas reuniões ordinárias cada membro será responsável por preparar informações e reunir elementos suficientes para que os seguintes assuntos possam, obrigatoriamente, compor a pauta:

I - Análise do cenário macroeconômico de curto prazo, bem como as expectativas de mercado;
II - Avaliação de investimentos que compõem o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação;
III - Análise de fluxo de caixa, considerando as obrigações providenciais e administrativas para o mês em curso;
IV - Proposições de investimentos/desinvestimentos, considerando avaliações técnicas com relação aos ativos objetos da proposta, que justifique o movimento proposto.

§3ºPerderá o mandato o membro do Comitê de Investimentos que deixar de comparecer a duas sessões consecutivas ou a quatro alternadas, sem motivo justificado, a critério do Comitê.

Art. 8ºDas reuniões do Comitê de Investimentos serão lavradas atas que, assinadas pelos seus membros presentes serão arquivadas no Fundo Municipal de Previdência e disponibilizadas para consulta, mediante requerimento dirigido ao Gestor de Recursos.

Art. 9ºAs despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da taxa de administração do RPPS, nos limites estabelecidos na Lei 3137/2010, parágrafo único do artigo 1º:

UG:2FUNPREV
ÓRGÃO: 13FUNPREV
UNID ORCAMENT:13.02COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO FUNPREV
FUNÇÃO: 09PREVIDENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA :1011GESTÃO DA POLITICA ADMINISTRATIVA DO RPPS
ATIVIDADE: 2.172 –DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNPREV
NAT DA DESPESA:3.1.90.11.40 – GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
FONTE DE RECURSOS:50 RPPS

Art. 10São partes integrantes desta Lei os Impactos Orçamentários e Financeiros calculados com base na Despesa com Pessoal, apurados conforme metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 11Ficam revogados os artigos 62.a e 62.b da Lei nº 2112/2002.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5625A3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 05/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA SERVENTE

EDITAL Nº 05/2019 DE 08 ABRIL DE 2019

FIXA A DATA E REGRAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATO EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO PARA SERVENTE.

PREFEITO DE TUPANCIRETÃ – Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 3269/11 e 3320/12 conforme autoriza a Lei Municipal nº 4094/2019 para contrato de Servente. TORNA PÚBLICO que realizará Processo Seletivo Simplificado que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital por prazo determinado.

Cargo	Vagas	Habilitação para o cargo	Horas Semanais	Vencimentos Básicos
Servente	16 (Cadastro de Reserva)	Ens. Fundamental Incompleto	40 horas	R$ 1019,45 (P1A)

NORMAS QUE REGEM O PROCESSO SELETIVO:
O presente processo reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas expressas nesse Edital e a Lei 3320 de 08/03/2012.
A seleção de que trata este Edital compreenderá em exame de competências, mediante aplicação de prova escrita objetiva.

DAS INSCRIÇÕES:
2.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação de Tupanciretã/RS, nos dias 09/04/2019 a 17/04/2019, das 8h30min às 11h30min. Deverá o candidato comparecer no local da inscrição, munido de:
a) Original e cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Haver tomado conhecimento das Normas do presente Processo Seletivo;
c) Para inscrições de portadores de deficiências, apresentar Laudo emitido por Médico Especializado, para comprovação da deficiência e prova de compatibilidade para o exercício do cargo;

d) A ficha de inscrição deve estar corretamente preenchida em letra legível, em modelo fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato declara atender as condições exigidas para inscrição no cargo pretendido e submeter-se às normas expressas neste edital, sobre às quais posteriormente não poderá alegar desconhecimento.

2.2- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração.

2.3- É vedada a inscrição condicional: a extemporânea, a via postal, ou a via correio eletrônico.

2.4- As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado do poder discricionário do direito de indeferir a inscrição do processo de seleção, àquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

2.5- A inscrição terá de ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração, com as firmas das partes (Outorgante e Outorgado) reconhecidas por autenticidade em cartório, com poderes específicos. Não serão aceitos pedidos de inscrições por correspondência, nem em condicional.

2.6- Requisitos para participação no Processo Seletivo Simplificado:
2.6.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado. Estar quite, na data da contratação, com as obrigações eleitorais, se do sexo masculino também com as obrigações militares;
2.6.2 - Possuir aptidão física e mental;
2.6.3 -Ter, na data da contratação, os requisitos exigidos para o preenchimento do cargo/função e não ter registrado antecedentes criminais;
2.6.4 - Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
2.6.5 - Ter idade mínima de 18 anos até a data da inscrição;
2.6.6 - Não possuir vínculo ativo no Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal;
2.6.7 – Ser alfabetizado;
2.6.8 - Serão anuladas, sumariamente, as inscrições e todos os atos delas decorrentes, se o candidato não comprovar no ato da contratação que satisfaz aos requisitos constantes nos subitens 2.6.1 a 2.6.7.

3 – DAS PROVAS:
Este processo seletivo constará de:
PROVA ESCRITA OBJETIVA ELIMINATÓRIA.

O detalhamento do conteúdo da prova constará no anexo.

3.3- As provas escritas serão desenvolvidas durante 3 horas contadas a partir da entrega das provas.

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DEMAIS EVENTOS SIGNIFICATIVOS:
4.1- Os principais eventos: dia, hora, local da Prova Escrita, Divulgação de Resultados, Divulgação dos Prazos Recursais da Classificação Final, estão definidos no Calendário do Processo Seletivo Simplificado, item 11, parte integrante deste Edital.

4.2 – O candidato deverá comparecer no local da realização da prova, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da mesma, portando a inscrição e o documento de identidade válido, de acordo com a legislação em vigor e caneta esferográfica azul ou preta.

4.3 – Será vedado o acesso ao local da realização da prova ao candidato, que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos trabalhos, ou sem os documentos de identificação.

4.4 – É vedado o uso de aparelhos telefônicos, eletrônicos e comunicação entre os candidatos durante a realização da Prova.

5 – RECURSOS:
5.1 – Da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 1 (um) dia, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado.
5.1.1 – O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
5.1.2 – Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

6 – CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:
6.1 – Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos apurados por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
6.1.1 – Apresentar idade mais avançada;
6.1.2 – Sorteio em ato público.

6.2- O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

6.3- A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da Lista Final dos selecionados.

7– DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

7.1 – Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito para homologação.

7.2 – Homologado o Resultado Final, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com as Leis Municipais nº 3269/11 e nº 3320/12, que será de até 01 (um) ano, a contar da homologação final.

8 – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:
8.1 – Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a necessidade, autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os primeiros colocados para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Prefeitura de Tupanciretã, comprovar o atendimento das seguintes condições:
Estar devidamente aprovado no processo seletivo e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
Ter nacionalidade brasileira;
Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
Possuir habilitação para a função pretendida, conforme o disposto do cargo, na data da posse;
Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI do Art.37 da Constituição Federal.

8.2 – A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

8.3 – Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.

8.4 – No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação, pelo tempo remanescente, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1 – O Processo Seletivo Simplificado será constituída pela Comissão Executora do Certame composta por três servidores, designados através da Portaria Nº 25161 de 08/04/19.

9.2 – O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no endereço eletrônico www.tupancireta.rs.gov.br

9.3 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

9.4 – Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e número de telefone.

9.5 – Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.

9.6 – Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Executora designada.

9.7 – As publicações sobre o processamento deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-ão nas datas previstas no item 11 do presente Edital.

9.8 – O candidato, no momento da inscrição, deve ter conhecimento das presentes instruções, e a inscrição significa o aceite das condições do processo, tais como se acham estabelecidas.

9.9 – A Prefeitura de Tupanciretã de acordo com as necessidades das instituições se reserva o direito de designar o candidato para suas atribuições.

9.10 – A divulgação, total ou parcial, de Editais, Avisos ou outros atos processuais do Processo Seletivo Simplificado, far-se-á através de publicação no endereço eletrônico www.tupancireta.rs.gov.br

9.11 – Para os candidatos portadores de deficiências físicas que buscarem inscrição, a mesma dar-se-á nos termos da legislação pertinente.

9.12 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, no endereço eletrônico www.tupancireta.rs.gov.br

9.13 – É responsabilidade do candidato, preencher a grade de respostas de acordo com a ficha de inscrição onde não serão permitidas rasuras.

10 – CONDIÇÕES DE TRABALHO
Período normal de 40 horas semanais.

11 – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	EVENTOS SIGNIFICATIVOS
08/04/2019	Publicação do edital
09/04/2019 a 17/04/2019	Período de inscrições
18/04/2019	Homologação e Divulgação das Inscrições
22/04/2019	Prova Escrita: Horário e local será divulgado no dia da Homologação e Divulgação das Inscrições
23/04/2019	Divulgação do Gabarito da Prova Escrita
25/04/2019	Resultado da Provas Escrita
29/04/2019	Homologação e Divulgação dos Resultados

12 – ANEXO I
12.2 - **Prova Escrita** compreendendo questões de Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação. A Prova Escrita será elaborada com base nas atribuições do cargo, previstas em lei, e nas definições abaixo, obedecidos os requisitos constantes neste anexo.

12.2.1 – PROVA ESCRITA:
LÍNGUA PORTUGUESA
Compreensão e interpretação de textos.
Encontros vocálicos e consonantais;
Dígrafos;
Divisão silábica;
Ortografia oficial;
Acentuação gráfica.
Substantivo;
Adjetivo;
Pronome;
Verbo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza e conservação de móveis e instalações.
Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza.
Noções básicas de conservação, manutenção, cozimento, armazenamento e reposição dos alimentos.
Conhecimentos básicos de higiene e limpeza dos utensílios, equipamentos da cozinha.
Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção - EPI inerente às atividades a serem desenvolvidas.
Noções básicas de relacionamento humano no trabalho.
LEGISLAÇÃO:
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;
Regime Jurídico do Município – Lei nº 3320 de 08/03/2012;
Competência do cargo de Servente de acordo com a Lei nº 3269/2011.

12.2.2 – PONTUAÇÃO
A Prova Escrita Objetiva valerá 100 pontos, sendo 10 questões de Português e 10 de Conhecimentos Específicos e Legislação. Cada questão terá o valor de 5 pontos.
A correção das Provas será pela grade de respostas preenchida pelo candidato no dia da prova.
Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter, na Prova Escrita Objetiva Eliminatória, a pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da prova.

13 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO:
O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado deverá apresentar a seguinte documentação:
- Uma foto 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental incompleto;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone, etc);
- Certificado de Reservista;
- Número da Conta titular do Banrisul/agência;
- Declaração de bens (dentro de um envelope lacrado);
- Certidão Regional para Fins Gerais: Cível e Criminal;
Todos os documentos deverão ser xerocados, com exceção do atestado de saúde.

14 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SERVENTE DE ACORDO COM A LEI Nº 3269/2011 DO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ:
Executar tarefas predominantemente braçais, relacionadas a serviços de limpeza, higienização e arrumação de prédios municipais abrangendo salas, consultórios, escritórios, oficinas, quartos, cozinhas, laboratórios, copas, banheiros e outras dependências e respectivos móveis, utensílios, equipamentos e veículos;
Executar serviços de apoio diversos, tais como: preparação e distribuição de café, chá, lanches e refeições bem como movimentação e transporte de móveis, utensílios e equipamentos;
Auxiliar nos serviços cenotécnicos e operacionais de montagem e desmontagem de cenários de espetáculos;
Executar tarefas braçais relacionadas a serviços de manutenção externa, abrangendo varrição e coleta de lixo, capina, poda, lavagem, pintura e limpeza em geral de ruas, praças, jardins e demais logradouros públicos;

Auxiliar nos trabalhos de vacinação e captura de animais vivos e executar o recolhimento de animais mortos, auxiliar na preparação, identificação e transporte de cadáveres;
Auxiliar em serviços de implantação e manutenção de vias públicas, logradouros em geral e instalação de equipamentos, executar abertura de valas, escavações, demolições, transporte, carga, descarga e acomodação de materiais, ferramentas e equipamentos, auxiliar outros profissionais da equipe onde atua na execução de serviços operacionais diversos;
Zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela Segurança do Trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPIs;
Executar tarefas afins.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, RIO GRANDE DO SUL, aos oito dias do mês de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:75017B14

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ - RS, no uso de suas atribuições, torna público a **2ª RETIFICAÇÃO** do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019,** tipo menor preço por item, cujo objeto é o **Registro de Preço de Materiais Ambulatoriais**, com objetivo de retificara descrição dos **itens 39, 61 e 131** do Anexo I - Modelo da Proposta e do Anexo II – Preço de Referência do edital. A data da abertura da licitação foi transferida para o dia **23 de abril de 2019, às 8h30min.** As demais cláusulas e condições continuam inalteradas. O edital de retificação está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações pelo telefone (55) 3272 2433 / 3272 7511 ou através do e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br**.**

Tupanciretã, 08 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:79A2873A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 105/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para veículos oficiais pertencentes à frota municipal, contra danos morais, corporais e/ou materiais, resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, contendo assistência 24 horas, guincho com quilometragem ilimitada e com franquia Reduzida**.**
VEÍCULO FORD KA SEDAN, PLACA: IZB4B45 - SEGURO TOTAL R$ 2.650,00
VEÍCULO M. BENZ, PLACA IVO8837 – SEGURO TOTAL R$ 5.500,00
VALOR TOTAL: R$ 8.150,00 (Oito mil e cento e cinquenta reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 17/2019.

Tuparendi- RS, 04 de abril de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:161B8721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 104/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para veículos oficiais pertencentes à frota municipal, contra danos morais, corporais e/ou materiais, resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, contendo assistência 24 horas, guincho com quilometragem ilimitada e com franquia Reduzida**.**
VEÍCULO FORD KA SEDAN, PLACA: IZB4B31 - SEGURO TOTAL R$ 2.900,00
VEÍCULO M. BENZ, PLACA IVR0935 – SEGURO TOTAL R$ 5.500,00
VALOR TOTAL: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 17/2019.

Tuparendi- RS, 04 de abril de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:E1E86E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 103/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: GESTOR UM – CONSULTORIA & ASSESSORIA S/S LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos visando a **Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município – RPPS, relativa ao exercício 2019**, em conformidade com o artigo 40 da Constituição Federal, Lei Federal 9.717/98 e respectivo registro do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA/2018, no Ministério da Previdência Social - MPS**.**

VALOR TOTAL: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 07/2019.

Tuparendi- RS, 28 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:3A93FD22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSOS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, face ao resultado do julgamento das propostas. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109 I, parágrafo 3°, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:53AC44AC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 26/04/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto aquisição de peças para manutenção de frota 155. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:E276D275

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços oriundas do Edital de Concorrência nº 001/2019, que registrou os preços de serviços de pintura de meio-fio, limpeza e roçadas. Data da assinatura: 03/04/2019. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:69CF3655

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Giovane Wickert, no uso de suas atribuições legais dispostas pelo Art. 49 da Lei Orgânica, e com base na Lei Federal nº 8.666/93; assim como levando em consideração razões de interesse público relevante; DETERMINA a SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, a fim de proceder a análise e revisão do já referido Edital.

Intimem-se os interessados.

Venâncio Aires, 08 de abril de 2019

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:05174012

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência para Registro de Preços nº 003/2019: Valores registrados para Concresul Engenharia Ltda.

Veranópolis, 08/04/2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:19910C1C

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 020/2019: Vencedor: Petter Comércio de Epi's Eireli EPP.

Veranópolis, 08 de março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:FD1A935E

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 60, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **09 a 15 de abril de 2019**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
01/2019	174/2018	06/2019	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	36º CINTIA PERUZZO DAL MOLIN

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 09 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 09/04/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:500D53B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 94 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art,57, inc. XI da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que fica moscandidatosa baixo relacionados convocados a comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Xangri-Lá, sito na Rua Rio Jacuí, nº 854,Centro Administrativo de Xangri-Lá, no horário das 13 às 18:00 horas, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, munidos dos documentos exigíveis e previstos no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2016,a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, para os cargos abaixo relacionados:

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

ENFERMEIRO (A)

Classificação	Concursado
2º	RUANA BAUER DE MATOS

FAZ SABER AINDA, que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de análise por médico efetivo do Município para nomeação e posse:

I-Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
II- EQU (urina);
III- Colesterol;
IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V- Exame ECG;
VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII- Exame Citopatológico (para mulheres);
VIII- Avaliação Oftalmológica;
IX- Avaliação de Fonoaudiólogo;

OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.
Os exames dos itens VIII e IX são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.
Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.

Ficam todos os candidatos convocados, cientesque o não comparecimento no prazo acima estipulado implicarána desistência da vaga.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município,bem como no sítio eafixado no local de costume.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:C0235824

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
LISTA DOS LOCAIS DAS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO

LOCAIS DE PROVAS

INSCRICAO	NOME	CARGO	TURNO	DIA	ESCOLA	SALA	ENDERECO
888655	ALECIR NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888566	FRANCIELI MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905272	ANA CARLA LUZ PAIM RODRIFUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
890634	ANDRÉ LUIZ FITZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
893571	ILIZIANI PINHEIRO DE SOUZA FLORES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905008	JULIANA APARECIDA ANDRADES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910573	KAREN DANIELA PINHEIRO MARTINS NUNES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903990	LORENI DA LUZ MOTTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901966	MARIANA LAIS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908970	MIRIA ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
899360	ADRIANA ABREU DA ROSA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901631	AGELI CATARINA DORNELLES EICKOFF	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887917	ALINE SANTOS FERREIRA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
893948	ANA DARA TURRA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

885128	ANA JARA PROENÇA DE JESUS	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887403	ANA LEA SANTOS DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
890514	ANA PAULA KUNZLER	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905471	ANDREA DE FATIMA GUEDES MARGUTI	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907393	ANDRESSA FELIPETTO DA SILVA REICHERT	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887544	ARIÉLI FISCHER DIDONÉ	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905332	BRUNA FERNANDA RODRIGUES MATIAS	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909745	BRUNA TERESINHA JUCHEM	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885777	BRUNA WOLLMANN	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909306	CAMILA BUENO	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895049	CARINE DE FÁTIMA DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910523	CHARLINE PREDIGER	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909813	CLARICE VIVIANE AMARAL DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903154	CLAUDETE DA ROSA PAZ	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
890714	CLÁUDIA DA SILVA SCHULZ FITZ	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885658	CLAUDIA DAIANA GONCHOROSKI	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887933	CLEDIANE IENERICH DE MORAIS	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907533	CLENA ANGELA GONZATTO	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
892835	CRISTIANE KUNRATH DE ANDRADE	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
894588	DAIANE DE LIMA DORNELLES	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887972	DANIEL JESUS DE VARGAS	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895285	DANIELE CATARINA DE SIQUEIRA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910894	DÉBORA BESTER DA COSTA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902783	DIELI TEIXEIRA RODRIGUES	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902477	DIONEIA SOLANGE BARBOSA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901682	EDELIZE TERESINHA SERAFIM	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887986	EDUARDA SIMON	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
900163	ELENICE RODRIGUES MOTTA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902503	ELIETI GIZIELI BARBOSA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902593	ELISANDRA GUEDES MAYER	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
911035	ELISIANE MARQUES DOS SANTOS	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887655	ELIZANE MOTA DA SILVA PETRY	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903173	ELIZIANE DOS SANTOS DE SOUZA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885370	EMA DENISE NORBERT	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

887985	EVANIR COSTA DE LIMA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886317	EVERLY TALYTA ZÜGEL ALVARENGA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
911020	FRANCIELE ALINE HERRMANN	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902079	FRANCIELI GOMES FREIRE LIMA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910854	GABRIELE LETICIA SCHMITZ DOS REIS	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885461	GÉSSICA MORGANA DA ROSA DA VEIGA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906890	GIVANIA MARILDA MATIELI	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885140	ILIZIANI PINHEIRO DE SOUZA FLORES	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906598	IVONETE DE FÁTIMA DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904693	JANE SALAZAR RODTMUND	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887988	JANETE TERESINHA KARRE	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885626	JAQUELINE CAMILIO DIAS	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903707	JAQUELINE EDUARDA FRONER DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
898893	JARDEL CUNEGATTO	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885704	JESOELE BATISTA PORTO HECH	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP:98570-000
896499	JESSIANE DORNELLES LEDER	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885543	JESSICA APARECIDA DINIZ	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897135	JOICE MAIARA KAPPEL FAGUNDES	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
900176	JOICE PERCHIM DE MOURA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885302	JOSENEIDE SANTARÉM BABROSA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885563	JOSIELLY MACHADO SCHULZ	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904333	JUÇARA ALVES LEITES	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902993	JULIA GABRIELA BOHN	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895200	JULIANA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887553	KALLYANE WANESSA RASCHE	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905987	KARINE PRETTO BOJARSKI	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904222	LAIS TAINARA POZZATTO	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910875	LARISSA DE SOUZA E SILVA KLEIN	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904400	LARISSA MACHADO DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897133	LELIA MARIA CANOVA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887254	LETICIA OKASZESKI CORREA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
892806	LILLIAN PEREIRA PINHEIRO	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904602	LISIANI DIAS HERMANY	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903983	LORENI DA LUZ MOTTA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

910762	LUANA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910167	LUANA FAGUNDES MARIA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910789	LUANA LIMA ALVES DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887094	LUCIANA DA CRUZ LOPES BRIZOLA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908366	LUIZA DE FATIMA DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
900136	MAGALI MACHADO CORRÊA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887958	MAIARA BATISTA DOS SANTOS	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910060	MAIARA LUIZA POGORECKI	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909490	MARA ANDREA KNOP	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910749	MARCIA ADRIANA DE SOUZA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905298	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
891872	MARGARETE DE LIMA GONZATTO	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907290	MARIA CRISTINA DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905625	MARIA LUIZA MARTINS DA COSTA HEMING	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903552	MARIA MADALENA DE MORAIS PANNI	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885330	MARIA ZULMIRA GIESEN MONTEIRO	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
890464	MARIZA DA SILVA ROSA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887409	MERCEDES PRISCILA ELWANGER	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887937	MIRIANI DE JESUS CARDOSO	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885738	NANDIARA TAIS VOLTZ PEDROSO	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910942	NATANAILDA PRATES	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904360	NEIDA ROSANI HOFFMANN FILIPETTO	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
894784	PAOLA SABRINE DE MOURA RIBEIRO	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903164	PRISCILA SOUZA DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887467	ROSA MARIA ALVES BATISTA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885365	ROSANGELA MARTINI BATISTA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887424	ROSANGELA PAZ CARNEIRO	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904397	ROSELI SIMÃO MACHADO	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908171	ROSELIA FATIMA MENDES	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904967	ROSIMARI TERESINHA MARANGON	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902784	ROSIMARI WAGNER DOS SANTOS POHL	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907292	SABRINA DA SILVA PIRES	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887427	SABRINA GUEDES	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
896412	SALETE QUERVEDO SCHERTNER	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

887482	SCHARLA MACHADO DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887537	SILVANA PAULOS CORREA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886974	SILVIA OLIVEIRA KUHN	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885910	SIRLEI MARIA GATTELLI	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
900116	SUÉLEN FERNANDA DE MELO	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
892586	TATIANA ALVES MACEDO DOS SANTOS	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904951	VANDERLEI LUIS GALLERT	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886469	VANESSA APARECIDA DE ARAÚJO OCHÔA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906590	VANIA DE LIMA RODRIGUES	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902124	VANIA OLIVEIRA MACHADO	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907766	VERA LUCIA DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904608	VERA LUCIA DOS SANTOS BITTENCOURT	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910250	VIVIANE BEATRIZ CRESTANI	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887646	VIVIANE JENERICH DE MORAIS	ATENDENTE DE CRECHE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907151	ADRIANA JACOBI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910792	ALESSANDRO KRETSCHMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902525	ALEXANDRE PANNI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906747	ALINE PAIM DE SÁ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904059	ALISSON TIAGO FIGUEIRA WIEBLING	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910845	ALOIZIO TADEU DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887515	AMIR FERREIRA ABUD JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906457	ANGELA GONZATTO DA MOTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887886	ANGELICA DOS SANTOS PACHECO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910809	ANICE KNOP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910007	ARIANE DA SILVA CAPPELLARI SARTOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907908	BIANCA MILCZAREK ZAMBON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887547	CASSIANE BATISTA PROENSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907302	CLAUDIA FERNANDA ANTUNES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886369	DANIELA LIMA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886518	DANIELA PERCHIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886430	DAVIT HARTMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907796	DIONNI MARLON DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903441	DJYOVANE CARNEOSSO DA VEIGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897719	EDUARDA BOMHART SCHWADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

903425	ELIZABETE ARAUJO DE MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902863	FÁBIO LUCENIR LINAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906191	FERNANDA ANDRIELI DA FONSECA ANHAIA VENSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903657	GELSON DAVID PAHINS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905183	GIANINI CARVALHO SCHUH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887955	INGREDY DIAS FERRAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887953	JESSICA REGINA DAMIANI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910741	JEVERTON FELIPE DORNELLES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909428	JOELCIO ALENCAR ANTUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902994	JULIANA ROSEMARA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908957	KARINE SAMARA BONES DA SIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907829	KATIELLI THAIS DE ANDRADE MABONI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
894873	KEILA ANDRESSA VARGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907318	KEILA DA SILVA CAPPELLARI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897745	KEILA LETICIA CAVALHEIRO VON DER HAM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910681	KELLY CRISTINA MENDES MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
892117	LUANA CAMARGO DE BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887440	LUCAS RODRIGUES ZIMMERMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887648	LUCAS ROSSINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904431	LUIZA GRACIANE KREIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887647	MAIRA DENISE SANDERS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887844	MARCIO CESAR SOSSMEIER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904205	MARCOS KUNST MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
896885	MARIANI PAHINS MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887466	MARIELI REGINA OBREGON MEDEIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906908	MARISTELA KUHN BIBERG	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910291	MINÉIA CARINE HUBER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904950	RAQUEL TEIXEIRA CORRÊA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887867	RONALDO ISMAEL CRZECHOTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903681	SAMIRA LETICIA CARDOSO SCHWADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904450	SCHEILA ANDRIELI SILVEIRA BONES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895800	SIMONI ANTONIETA DYNKOSKI BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887603	SUÊNIA VITÓRIA SANTARÉM BARBOSA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885757	TATIANI ALVARENGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

906135	TCHIERLA SCHUSTER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908700	VALDIR VICENTE ANTUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908380	VIVIANI VEIGA DOS SANTOS ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907259	ELOIR DA SILVA ALVARENGA	AUXILIAR DE DENTISTA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910709	NELI BUENO DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE DENTISTA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
911031	TIERLA DORNELLES	AUXILIAR DE DENTISTA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908874	ADRIANE MARIA DORNELES	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907940	ADRIANO MOTTA SCHULZ	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904406	ANA PAULA DE MOURA	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910956	ANDREIA NUNES BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903338	ANDRESSA MAIARA DE ALMEIDA MACHADO	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909126	CARLA NOSCHANG	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902539	CAROLINE MOTTA RADIN RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897747	CASSIANO RAMÃO PETTER	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908645	CRISTIANE PRETTO ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905004	DANIELA RAMOS	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887977	DELIANE CARLA RASCHE	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907667	DIULHIA CARINE TRASEL	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897843	ELENA ROSANE PINHEIRO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
892768	FERNANDA JÉSSICA ANDRIGUETTO	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903560	GÉSSICA KAFER RITTER	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910860	ILIANE CRISTIANE ZARTH FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903098	JAMELLI VETTORELLO	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897170	JANE APARECIDA DIAS	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888006	JESSICA VEIGA DOS SANTOS MATER	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887930	JOSÉLIA ADRIANI WOLLMER	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887899	JULIO LUIS JUSTEN GERLACH	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910277	KAMYLLA THAIS DE ANDRADE	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910594	KAREN DANIELA PINHEIRO MARTINS NUNES	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903577	LARISSA MARIA DO NASCIMENTO KNOP	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903991	LETICIA DE FATIMA GARCEZ RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903994	LISETE KOERBES	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
911052	LUCIANI ALVES PRADELLA HAMMES	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905389	LUÍZA TRINDADE	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

910917	MAIQUELI DE ALMEIDA LEITES	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
891042	MARILUCI DOS SANTOS THEISEN	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904349	MARINA XAVIER PAES	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910999	MARLISE SEDLAK	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904432	MATEUS FELIPE DOS SANTOS NEVES	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910992	MATEUS FRANCISCONI LEOCADIO	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910557	NATÁLIA BAZANELLA LUSSANI	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
890442	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902530	PAULO CESAR BUENO	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887687	ROSELEI TEREZINHA SCHMITZ HECHMANN	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907138	RUI MACGYVER THEISEN	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
894450	SARA DA SILVA CORRÊA GRUETZMANN	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908358	SIMONI ADRIANI BRESSLER DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887815	SOLANGE MACEDO DE ALMEIDA	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908470	SUELY DOS SANTOS SILVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
899758	TAMIS TURRA	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885976	THIAGO BONETTE BARCELOS	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908634	VALMIR LEANDRO ROCKENBACH	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907196	VANESSA EBERT	EDUCADOR SOCIAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895125	ADRIANO DE ARAUJO	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904298	AIRTON BOJARSKI DUARTE	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887644	ALCEMAR DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887949	ALEX SANDRO BILHALVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909412	ANDRE RUDINEI ALVARENGA	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910239	DOUGLAS MATHEUS SCHNEIDER	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
892446	ENVANDRO CARLOS ANHAIA	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903494	FABIO LUIS DE OLIVEIRA MOTTA SCHULZ	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904214	GABRIEL CANTERLE	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887707	GABRIEL GUBIANI BOSA	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
896484	GELSON MINISKI TEIXEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903501	GILBERTO ARAÚJO MONTEIRO	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908239	GILMAR RICHTER BRANCO	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910118	JONAS GRUBER MATSCHINSKI	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885906	JOSÉ GERALDO GATTELLI	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

885765	JULIANO RODRIGUES PADILHA	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904850	JULIMAR ALVES REBELATO	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910451	LUIZ GUILHERME QUEVEDO	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888011	MARCELO HERMANN	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908467	PAULO ITAMAR FERREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902495	PAULO RODRIGO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909464	RAMON JORGE MASS BORGES	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887495	RICARDO RASCHE	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908044	RONALDO DORNELLES IMICH	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908252	SERGIO IZAQUIEL DE CAMPOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901742	SIDENEI WEBER DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907473	SILVIO DE QUADRA GRUETZMANN	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910303	WALDENEI ÁVILA DE QUADRAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908979	AMAURI MENDES	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907875	CARINE RAFAELA ZACHOW DA SILVA	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
896438	CARLA GIOVANA TURRA	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901553	CRISTINA KUNTZLER PEDROTTI	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910121	DAIANE LUANA LAUXEN	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907289	ELIAS EVANDRO MORAES	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910961	FERNANDO HENRIQUE HUNHOFF	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910153	IRACEMA DE FATIMA ROSA THEISEN	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886111	JEFERSON ANTONIO OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885324	JEISON ALAN SPIES FRITZEN	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887458	JÉSSICA FERNANDA SANTOS MANN	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910936	JESSICA SOUZA NUNES	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904961	JULIANA MOTTA SZALANSKI BARIQUELO	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905265	LETICIA CAROLINE MENDES VIGNE	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905356	MARIA CRISTINA SCHAEDLER	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887542	REJANE MEDEIROS	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910885	SILVIA NATALIE DOS SANTOS	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905120	TAINARA DE OLIVEIRA OBEM	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905644	VAGNER LEAN DOS REIS	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910482	VERA LUCIA OLIVEIRA PERCHIM	SECRETÁRIO DE ESCOLA	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904005	ADRIANE VIEIRA BOAVENTURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

889189	ALCENI WEIDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
893186	ANA LETICIA JUCHUM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887578	ANA PAULA CONRAD	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887893	BIANCA ATTUATI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887066	BRUNA EDUARDA PINTO TEWS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897936	CIDIANE HERMANN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887709	DAIANA CAMARGO DE BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904788	DAIANE INÊS RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
892532	DANIELLE SCHAURICH MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906726	DENISE APARECIDA PAIM DE SÁ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
900536	ELAINE TERESINHA RADER PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903155	ELISIANE VARGAS DA SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885485	FELIPE ANTONIO DA SILVA FOGAÇA DE MATOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886097	FRANCIELI CRISTINA LOTTERMANN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885247	GABRIELA ALVES CORREA GARCEZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888005	GENE CLEIA MACHADO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904231	JANE MARIA GATTELLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887498	JOAO DIORGE ROSA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887406	JOICE RAQUEL GROSS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886882	JUCELIA TEIXEIRA DUARET BERTOLLO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895545	JULIANE BAUNGRAT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904041	LAIANA MAIER BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
892107	LARISSA THAÍS TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887415	LILIANA DE FATIMA SKITTBERG	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887928	LISIANI VERANI BACH DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885274	LITIÉLI GARZON DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885923	LUCIANA CORREA SIMON RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885549	MARCOS ALEXANDRE FRIZZO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887643	MARINA DUARTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907785	MARINA TAVARES FREIRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902022	MARISTELA PAINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
911072	MAXILIANO BAHRY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905027	MILENA RAYSSA SCHMITT GIEHL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887911	PATRÍCIA KIPPER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

896399	RAFAELA BORGHETTI SIQUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903296	RUI BENITES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895239	SILAINE APARECIDA SAGGIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903211	SILVANO CARVALHO MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895348	SIRLENE INES BAUMGARTEN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904512	SOELI TEREZINHA WINCK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903278	TATIANE SARTOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
896923	VIVIANE ALVES MUNDIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886582	ANDERSON LOMBARDE VOGELEI	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887624	ANDRESSA SERAFIM DE QUADROS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887960	CRISTIANE BIGOLIN	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910717	DAVI SCHNEIDER	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910938	DIOGO CAMARGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906681	DIÓRGENES DA LUZ PAIM	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904959	ELIANE DE MORAIS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888022	ERICK SANTOS DE ANDRADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897685	FERNANDA ANDREIA LINK	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887910	JEFERSON GONCHOROSKI	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903279	JOSE LUIS LENZ DIAZ	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906619	LUCIANO ANDRÉ SCHÜNEMANN	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
911075	LUIZA CAROLINA PRADELLA TORMES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910921	MAGALE MAÍRA MENDONÇA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895972	MARINÊS MARGANI ENGERROFF	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
899900	ROSICLER BEATRIS ZWIRTES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908774	VIVALDINO ROQUE MARTINS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TARDE (15h00min às 18h00min)	SÁBADO (06 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902706	ADEMIR SCHMADECKE MILNIKEL	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908095	ADRIANI REICHEL ZILLI	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907962	ADRIANO DOUGLAS GIRARDELLO	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904792	ALESSANDRA MARIA TIBURSKI	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907922	ALEX SANDRO COUTO SIRTOLI	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888000	ALTERSON ALBERTO DE MELLO MARQUES	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887934	ANA CAROLINA RAMBO	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
899268	ANA CLÁUDIA DE AZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904382	ANA LAURA STRINGHINI CORRÊA	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

903849	ANA PAULA KAMPHORST	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
894910	ÂNDERSON DALBOSCO GEHLEN	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910600	ANDRESA CASTAMAN BOTTURA	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888012	ARNO ALFREDO WINTER	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885582	AUGUSTO FELIPE STRIEDER	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906715	CAMILA FREITAS TAROUCO	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
900021	CARLOS HENRIQUE SECKLER	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887919	CAROLINE JACOBOSKI SCHIMANOSKI	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887889	CAROLINE SCHEFFER	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887997	CLEITON GASPERIN	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887894	CRISTIAN ANDRE BUTZEN	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902187	DAINARA KATRINE PRECI	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910449	DANIEL FELIPE WAMMES	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909220	DARLAN EDUARDO PRETTO	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903782	DENIS FELIPE SCHLIDWEIN	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
894618	DIEISON CRISTIANO MACHADO KREVER	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885585	DIOGO BONAZZA HERMANN	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885359	DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887984	DOUGLAS ALENCAR BACH	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
911013	DOUGLAS PESSOA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887903	EDILSON REDON BATTINI	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
898896	EMANUEL DE MOURA ROSA	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887914	EMANUELA FORMENTINI	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
892624	ERIC MORAES TONETTO	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908995	FABIAN RANGEL SCHROTER NEUHAUS	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909416	FELIPE ALLEGRETTI DE BRUM	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907807	FERNANDA PASQUALOTTI	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910574	FRANCISCO WICKERT WEBER	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885666	GABRIEL ANDRÉ SCHUH	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908037	GABRIEL MATEUS ZAGO JEZIORSKI	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908039	GABRIELA WEIMER BERRES	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907020	GEORGE WILIAN MARODIN	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887965	GERÔNIMO HENRIQUE GIACOBBO FRICK	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897811	GIOVANA VIAPIANA	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

910564	GUSTAVO DALLA NORA	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902114	HEITOR MADALOSSO FERNANDES	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910371	HENRIQUE CORRÊA DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909242	ISMAEL BRUSTOLIN	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905075	IURI DALMOLIN	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
898260	JAIR RODRIGO KUNTZLER	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
894065	JEAN LEONARDO HUBER	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903905	JEOVANI RODRIGUES JACQUES	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907346	JÉSSICA LUANA CARLS	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909008	JOANA CASALINI	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887436	JORDANA PESS DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895050	JOSELAINE BERNARDO	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887922	JÚLIA MAZURIK	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887722	KAIOLANI SCHMITT BITTENCOURT	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887559	KAREN EMILY CARVALHO OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907510	LÍLIAN DAIANA UNSER	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887892	LUAN PAULO CARON SPRENDOR	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895697	LUCAS ROTILI BUSKE	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887488	LUÍS CARLOS MELLO LUCHESE	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885101	LUÍS FELIPE FÜHR	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908132	LUÍS FERNANDO KRAEMER	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
899443	LUIS HENRIQUE NARDINO	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910869	MAGDA LUISA GOLDSCHMIDT	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885934	MAICOL ALTAIR SILVA BAPTISTA	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
898866	MAICON ALAN PASLAUSKI	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
900438	MARIA EDUARDA MOTKE WRUBLESKI	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
894256	MARIANNE LUNARDI SOMAVILLA	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905021	MARLON EDUARDO KRUTZMANN	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905057	MATEUS ANTONIO LUCCHESE	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887242	MATHEUS RAFAEL HOPPE	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
898650	MICHELE MAISA WOLF	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910790	MOACIR DA LUZ SOARES	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
899451	MÔNICA POLL	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887445	NATHANI EDUARDA DE ANDRADES FELDENS	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

899787	PABLO JOSÉ GUARESCHI	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902410	PÂMELA PATRÍCIA MIRANDA	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901385	PATRIK KRZYZANIAK	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906285	PAULO VINICIUS FISCHER MARTINS	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887453	RAQUEL TUSSET	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895585	RENAN MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887422	RENATA LORENZON DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903081	RODRIGO TEIXEIRA SCHOSSLER	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904499	ROGER DA ROS BANDEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
894543	SAMARA IASMIM SCHARDONG	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887944	TAÍS REGINA SCHAPPO	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907804	TAMIRES SUANI CALAGARO	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904204	TANISE FERRARI AGNOLETTO	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886181	TIAGO RAFAEL BOHN	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903124	VICTOR HUGO BUTZKE	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895184	WAGNER ROBERTO NECHEL	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909810	YURI WILLIAM FISCHER	ENGENHEIRO CIVIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887931	ALINE TOQUETTO	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910887	ALLAN MICHAEL CLAIN IBING	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903945	ANA CAMILA LUDVIG	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907936	ANA CLAUDIA GONÇALVES	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909993	ANA LUISA HERTZ	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897102	ANA PAULA SATLER	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910658	ANA PAULA SCHEPP	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887898	ANAJARA AITA NICOLI	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887434	ANDRE PAIANO	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888076	ANDREIA JONER	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907932	ANDRESSA DE SOUZA REBELATO	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907400	BRUNA TAIS BINSFELD	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909978	CAMILA HERTZ	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907613	CARINE HARTMANN JAHN	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
898620	CAROLINA DA SILVA MARTINS	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910996	CAROLINA PICK	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886233	CAROLINE DAIANE PACHECO WEBER	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

887966	CAROLINE SAMARA QUINOT	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895978	CRISTIANO LEMES DA SILVA	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910572	CRISTIANO VANDERLEI PAVÃO	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910063	CRISTÓVÃO EUZÉBIO DA SILVA	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907352	DANIEL SCHAPANSKI	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887961	DANIELE MUNCHEN SCHROTER	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885468	DEISE VALERIA SCHWERTNER ROHDEN CECHINATTO	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910761	DENISE MARIELE KRUGEL	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910858	DENISE SELKE BERMANN	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
899963	DIEGO SCHUH	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908118	DIERLA VANUZA BAHRY	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
894183	DJULIA FRIZZO	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887943	EDENILSON LUZ DA SILVA	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901941	EDSON MARCOS DE MATOS VIEIRA	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888003	ELEANARA FIN DA SILVA	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP:98570-000
904460	ELISANGELA ELISA SCHUSTER	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887983	ELIZA REGINA KOVALESKI	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905413	EMANUELI FÁTIMA KIPPER DA SILVA	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887925	EMERSON RONEI DA CRUZ	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904467	FABIOLA THAIS MAFFISSONI	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
898001	FELIPE KUHN	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902788	FERNANDA ALINE GARLET	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909604	FRANCIELI GIARETTA DE OLIVEIRA	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910863	GABRIELA MARANGON	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910406	GRACIELA KUNZLER	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908981	GREICE CACIELI KUNTZ	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886200	GUSTAVO MATHEUS MROZINSKI IRGANG	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910613	JACIÉLI ROST	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906442	JANICE BAUERMANN	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904741	JANICE TERESINHA RATZLAFF	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910005	JANIELI CRISTINA BORGER	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
893750	JOICE RAQUEL GROSS	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905306	JOSIANE JARLISE TRÄSEL	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908451	JOSIAS DE ABREU PINHEIRO	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

910438	JUILIANO MARTINS DAHM	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910626	KAREN LOÍSE FONTANIVA DE LIMA DUMKE	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886167	KARIN KAMPHORST	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885372	KARINE SAMARA BONES DA SIVA	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885427	KATIALINE BLATT	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885935	KATIELE INES DA COSTA	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888017	KATIUSE RAQUEL MENEZES POZZATTO	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895421	KELEN CRISTIANE PINHEIRO MARTINS CMBRAIA	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885968	LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887650	LUANA TAIS BUZANELLO BECKERS	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887441	LUCAS RODRIGUES ZIMMERMANN	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
911086	LUCIANI PORTELLA MELLO	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909793	LUCILETE WEIRICH	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886057	LUIZ CARLOS RUCKHABER	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897816	MARCELE FRANCI FAVIN	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
891541	MARCIA HELENA DA ROCHA	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885504	MARCIA MAGALI GREFF MOTTA	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906915	MARCOS AURELIODOS SANTOS AVILA	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901867	MARIA GABRYELE TORRES DE LMA	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910510	MATEUS MARTINS MACHADO	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
900621	MATHEUS GRAHL DE OLIVEIRA	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903349	NAIELI REGINA MÜLLER	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
900213	NATACHA FERREIRA DE VARGAS	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887517	NATALY RAFAELA ZIMMERMANN	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887956	NATASHA OZÂNDIA FRAGA KOPPER	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906875	NEILA TERESINHA BALDO DOS SANTOS	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910824	NEIMAR PEDRO WEIZENMANN DILL	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910889	PAOLA LETICIA GALLAS	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904689	PAULA BEATRIZ LEIDEMER WERLANG	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901958	RODRIGO ANTONIO CASTELLI	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905042	RODRIGO BELING FABER	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887920	RÚBIA TERESINHA MARCHIORO	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904797	SAMANTHA MICHELLI FRIZZO	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904485	SARA ZAGONEL DE OLIVEIRA	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

908049	SILVANA JACQUES GUTEKOSKI	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906946	STEFANO VINICIUS DAPPER	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904448	TALITA FERNANDA BRESSAN	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901746	TALITA SCHMITZ SCHARDONG	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887492	TAMYRA AYRES	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904057	TANIELI TENGATEN PAULI	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909788	TATIANE MONTEIRO GIESEN	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910498	THAÍS CARGNELUTTI DA SILVA	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885108	VANESSA EBERT	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910320	VINÍCIUS ANDRÉ JOHANN	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887948	VIVIANE ALEGRANSI	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885296	ADRIANA LIDIANE SCHUMANN STREIT	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887601	ADRIANA LUNKES DE SOUZA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908863	ADRIANE MARIA DORNELES	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903158	ALECSANDRA RADAELLI FAGUNDES	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904960	ANA LUCIA SIMSEM POZZATO	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887514	ANA PAULA MOREIRA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885637	ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888004	ANDRESSA APARECIDA DO NASCIMENTO DA ROSA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885890	ANGELA SILVANI BAISCH	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904582	ANGELICA LICHKOVSKI	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887825	ARIANE RIBAS KNOLL	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904743	AVENILDA GARCIA PERCHIM PIERIM	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887939	BARBARA CRISTINA HUNHOFF	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
892886	BRUNA INÊS ENGERROFF	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
892696	CAMILA DE LIMA WILLERS	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901793	CARINE FRANCIELE FELDMANN	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904032	CAROLINE BONES DA SILVA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904481	CAROLINE RAQUEL LAWALL	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
892249	CASSINELI DE FATIMA SALDANHA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907758	CLAUDIA DE SOUSA PADILHA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908100	CLEIR DORNELES DE MENEZES	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885425	CRISTIANE INÊS SIMON ZWIRTES	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904862	DAIANA DIAS DE VARGAS HULTGREM LUFT	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

887413	DAIANI GILVANI MATTER	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887505	DANIELA LUIZA SULZBACH	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904021	DÉBORA SUZANE TOQUETTO	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887771	DEISE CRISTINA SCHWARTZ	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
899733	DEIZI MICHELI RASCHE	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907658	DENISE APARECIDA RASCHE PAIM	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906169	ELIAS ARAUJO DE MELO	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902900	ELISANDRA LAWALL	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887512	ELIZABETH MOTA DE ABREU	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908045	FERNANDA DE SOUZA CAMPOS	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904944	FRANCIELI MARTINS ROSA DE SENA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903170	GESSICA TAIMARA GUEDES	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
896135	GIANCARLO BRUM BERLEZI	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887410	GISELE CORTOLET KREUTZ	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910814	GRASIELA SCHMITZ DOS REIS	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887465	GUIOMAR SALETE RIZZARDI BINICHESKI	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905721	INES WEIGEL	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910586	JANE GONÇALVES LENA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904686	JANE SALAZAR RODTMUND	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895318	JANICE LIDIANE MACHADO	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908616	JANICE SONIA KOCHENBORGER VIEIRA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
896447	JAQUELINE DANIELE GROSS	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907865	JAQUELINE INÊS LEDUR	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902760	JÉSSICA GARCIA HUNHOFF	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887938	JOCIANE LAÍS PRUNZEL	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
893198	JOICE CAROLINE FILIPETTO	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
891095	JOICE RAQUEL FUCILINI	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905861	JOSELINE DE LOURDES NENINNG	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
892814	JOVITA ADRIANI DE SOUZA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897738	JUCIANE PAULA VIGNE	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903004	JULIA GABRIELA BOHN	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902065	JULIANA PEREIRA MACHADO	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887967	JULIANE LUIZA SCHONS CORTELETE RODRIGUES	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
889691	KATIUSCIA DAICE AMORIM LDUR	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

894154	KEILA TAÍS KAMPHORST	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905240	LAÍS CARLA HENSEL FELTES	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897130	LELIA MARIA CANOVA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902932	LETÍCIA RADIN ANDRIOLI	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903235	LIDIANE RAQUEL ZACHOW SOARES	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887408	LISAMARA DENES	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909823	LIZIANI MARIA NASCIMENTO KNOP	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887766	LLISANDRA SCHMIDT ALF	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887969	LUANA DE FATIMA DA SILVA BUENO	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907002	LUCEIA CARDOSO FRITZEN	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903141	LUCIANA RIBEIRO DE MELLO BONATTO	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904004	LUCIMARA DORNELES RAUBER	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909825	MAGALI VANESSA JOHANN	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
899799	MAIARA HABITZREITER	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910822	MARIANE CRISTINA KLASSEN DA SILVA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906024	MARILEI BORGES MARTINI	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
892812	MARÍLIA WICHINHESKI	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908793	MARISA MANSKE BREUNLING	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904257	MARISOL LENZ	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886503	MARIZA GARCIA PINHEIRO MEDINA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904271	MICHELE BELON RIBEIRO SARTORI	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903851	MICHELLI LOCH	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887584	MIDIÃ SARAI LIMA DE MOURA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885743	MIRIANE TORGESKI	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
911089	MONICA DENIZE VIEIRA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904200	NEUSA BEATRIS WADENPHUL	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907693	NEUSA BOHN MOTTA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886602	PATRICIA APARECIDA MARTINS DE MOURA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888018	PATRICIA VARGAS WAGNER	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909336	RAQUEL BONES DA SILVA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903949	ROSELIA DOS SANTOS OLIVEIRA ZDRADK	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885752	SANDRA MARIA NOSCHANG	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904208	SANDRA MARIA PIRES	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902853	SILVANA LISBINSKI CARNEOSSO	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

885780	SILVANE SOUZA DIESEL	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907949	SIMONE REGINA FRANZMANN MOHR	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897862	SIMONI ADRIANI BRESSLER DA SILVA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910442	SOLANGE FÁTIMA GERLACH	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
890465	SONARA ARAUJO MONTEIRO DOS SANTOS	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906523	TAIS ISABEL DA SILVA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910882	TAIS LAURA SOTT CAMILO	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901905	TATIELI INÊS TENGATEN SCHEID	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
893237	TUANI HEINECK NICOLA	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885263	VANESSA ALEXANDRA RICHTER	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907777	VANUSIA KNAAK GUNSCH	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897445	VIVIANE THAIS KLUGE	PROF. I – DE EDUC. INFANTIL	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909716	ADRIANA DE FÁTIMA KONRAD ZANELLA	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903274	ADRIANI CRISTINA DA SILVA	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887750	ALINE ADRIANA BORGMANN	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887510	ANA CRISTINA MARTINELLI	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895700	ANA RITA GARCIA	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907059	ANDRE ELIZEU VIANNA	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905921	ANDREIA PRETTO BOJARSKI	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
890114	ANDRIELI PRETTO TUBIANA	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
899365	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910688	ANGELA MARIA GIORDANI DA ROSA MACHADO	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888523	ANGÉLICA ARACI BONES FERNANDES	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887989	CARINE DAIANA LENZ	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902753	CARLA MARIANE ROHR MARQUES	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902619	CAROLINE GLINKE	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887395	CLÁUDIA FERREIRA MORAIS	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909492	DANIELA ALINE DEUSCHLE	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
893134	DANIELA DE QUADROS MASARRO	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887978	DELIANE CARLA RASCHE	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908154	DENISE FUCILINI	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887906	DIANA KATUSIA HENN STEINK	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910589	DIONE BEATRIS SALVIANO	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910929	ELAINE BORGES DA SILVEIRA	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

909081	ELAINE MARISA WENTZ	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887968	ELIANA NASCIMENTO MARTINS PADILHA	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910266	ELIANE PADILHA WERLE	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909018	ELISSANDRA NATALIA DE GODOI PINTO	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904542	FABIANA CAMILO MARTINS DIELLO	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909914	FATIMA BEATRIZ BALEM	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
894362	FRANCIELI MARIA AIKOFF COSTA DA SILVA	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907945	FRANCIELLY BAZANELLA JUSTEN	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887945	GENECI DOS SANTOS	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906323	GESICA FONTANIVE	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910271	GIANE DE ALMEIDA WALTER	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897166	JANE APARECIDA DIAS	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885545	JENIFFER SABRINA DE MELO DO NASCIMENTO	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887689	JÉSSICA DA ROCHA LANGNER	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888010	JUCINEIA KNOP	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910246	KÁTIA GLASKE WORNATH	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887912	KATIA VANDERLEIA LINK CARVALHO	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909608	KELLI JAINE GARTNER	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887691	KELLY TAIS SILVEIRA	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887905	LARISSA REIS HEBERLE	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909589	LIANE TEREZINHA MOLLMANN	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887942	MARA VANUSA DE ABREU	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907924	MARCIA ANDREIA MAHL MAHL	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906451	MARCILÉIA REGINA COSTA	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886483	MARILUCIA SCHIO	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910865	MARINES BONES DA SILVA	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906410	MARISTELA FÁTIMA COVARY DE LIMA	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
896465	MATHEUS JARDEL FRANKE	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906903	MATINA RAQUEL DE OLIVERA	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887909	MONICA LETÍCIA DEBESAITIS	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887433	MÔNICA LIANE KLEIN	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
911056	NÁDIA PATRÍCIA BENDER MEITH	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908225	PATRÍCIA TAVARES PEREIRA	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895066	POTIRA JULIANA CASTELLI DE MOURA	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

910650	PRISCILA CATARINA RICHTER CAMILLO	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888186	ROBERTA SCHMITH	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
892518	ROSANGELA BORGES MARTINI	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887887	ROSANGELA MARIA SCHMITZ ALVES	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906088	ROSELI DA SILVA MAÇALAI	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901572	ROZECLÉR BARROS ORTIGARA	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910910	SILVANE SALETE ROOS	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906272	SOELI KORTZ KRAEMER	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895981	TAIS DE OLIVEIRA	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908321	TAÍZA ESCOBAR PACHECO	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910837	VANESSA RIBEIRO	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887352	VIVIAN THAIS DA SILVA	PROF. II – DE SÉRIES INICIAIS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885955	ALAN EDUARDO SAUERESSING	PROF. III – LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885700	DAIANA DINIZ QUEBING	PROF. III – LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887525	FATIMA INÊS TELES	PROF. III – LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
893267	JAQUELINE DA ROSA	PROF. III – LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
896371	SABRINA DA SILVA PEZZINI	PROF. III – LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887673	ALESANDRO PAIM BATISTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910499	ALEXANDRE DE SOUZA BARCELOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887929	ALEXSANDRO RIGHI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903146	ANDRÉ PARADZINSKI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887521	BRUNO DOS SANTOS BELAGUARDA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903647	CRISLEANE BAIRROS SCHEIFER	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904980	DARLAN EZIQUIEL FELISBERTO DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910140	DENISE RAQUEL ZWIRTES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902844	ELIZETE DA ROSA RIBEIRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886712	FELIPE DE ANDRADE ALVES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887856	FRANCIS MALLMANN SCHAPPO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
893407	GILBERTO LUIS KOERBES JUNIOR	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
894522	GIOVANE TURRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907813	GUSTAVO ROSA CORRÊA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887549	JEANCARLOS HOFFMANN	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903804	JEFERSON DE OLIVEIRA MACHADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00minàs 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 05	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887474	JEFERSON RODRIGO BOELTER	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 05	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

887489	JOANA COSSETIN DO ROSÁRIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 05	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904248	JOHN FREED NÄHER	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 05	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909436	LEANDRO ENDERLE DA CRUZ	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 05	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910421	MARCELO FREITAS DO PRADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 05	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887423	MATEUS DE ALMEIDA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 05	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887806	MATEUS VICTORIO ZAGONEL	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 05	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905277	MATHEUS GUEDES MAYER	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 05	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909401	RENAN LUIZ ZIMERMANN	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 05	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885767	RICARDO FELIPE LUDWIG FOESCH	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 05	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905049	SAMIR DA SILVA AVILA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 05	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901750	TIAGO DOUGLAS RIEGER	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 05	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
893800	TIAGO PORTELLA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ (09h00min às 12h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 05	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910527	ALEX MACEDO DA ROSA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910995	ALINE REINEHR	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887496	ALINE SERPA DA SILVA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901963	ANA CAROLINA CORREA DIERINGS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910094	ANDERSON IRINEU BLATT	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887623	ANDRESSA SERAFIM DE QUADROS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902311	AUGUSTO GRASSI DUARTE	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910287	CAMILA BECKER	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910008	CANISIO HENGEMUHLE	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885755	CÉZAR CRISTIANO NUNES DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908566	CLAUDINEI FERNANDO SCALEI	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
893946	CLAUDINÉIA VARGAS DE ASSIS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901413	CRISTIANE DOS SANTOS MACIEL	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907036	DAIANE MAHL DUARTE	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907828	DAIANE TAMARA SOARES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910380	DANIEL VIANA AULER	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910718	DAVI SCHNEIDER	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
899317	DEBORA TAANARA DE OLIVEIRA ZUSE	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906449	DIEGO HENRIQUE LUDWIG	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910934	DIOGO CAMARGO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906690	DIÓRGENES DA LUZ PAIM	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906524	DOUGLAS ROBERTO MATER	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

906999	EDUARDO FRANCISCO CARNEIRO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910820	EDUARDO GERLACH DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907778	EDUARDO LUIS RITTER	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907650	ELIANE ROCHA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906089	ELIAS LUCAS CAVALINI	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903824	ELOISA SCHWARZ WOTTRICH	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904001	FABIANA THAIS SCHNEIDER UNSER	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910110	FELIPE OLIVEIRA DE MELO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 01	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897681	FERNANDA ANDREIA LINK	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886536	FERNANDO JUNIOR KNOP	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887729	GILSON CESAR BIBERG	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895552	GUILHERME PEDRONI	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887446	JEFERSON GONCHOROSKI	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905019	JORDANA LEMOS HASSE	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910081	JULIANA ZAGO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887504	KARINA ANDREIA LACKS AITA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885882	KATIELI LIMA CRUZ	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887649	LEANDRO LUIS GUSATTO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910591	LIANE QUINOT ATUATI	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908466	LIGIA BEATRIZ HINTZ PINHEIRO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910904	MAGALE MAÍRA MENDONÇA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905010	MAICON JUNIOR GOELLER	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885978	MAIQUEL LUIZ CASPERS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905164	MARCIO ANTONIO PENZ	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887564	MARLON DE SOUZA VARGAS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
896335	MICHELE LUANA FELTES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907816	OSCAR BERTALCI JUNIOR	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908866	PAMELA TAMARA SEEWALD	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902520	PAULO CESAR BUENO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888007	RAFAELA RAFFAELLI	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902223	RENAN WILLIAN VOLTZ DE CASTRO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887101	SABRINA MAGGIONI	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910953	SINADIA FRITZ	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903989	TAIANA DE SOUZA BONES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

902647	TAINE JAQUELINE SCHMIDT	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909919	THAYSE DARYELLE RODRIGUES LEVANDOSKI	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904226	VANDER KNUPPE	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885409	VANESSA RAQUEL BRUMELHAUS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906935	VERLISE GÖERCK	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 02	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908004	ADRIANE GRACIOTTO	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887506	ADRIANE TAIS SCHNEIDER KRAEMER DOS SANTOS	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909992	ADRIANE WEBER	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904958	ADRIELE MATTIONI	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908992	ALINE TEICHMANN	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901667	ALINI ROGERI	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905072	ANA CAROLINA BLAU	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909915	ANA FLAVIA BRESOLIN LIBRELOTTO	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885544	ANA LAURA ZUCHETTO PIZOLOTTO	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910123	ANA PAULA BACH	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887476	BERTHIÉLI APARECIDA MENEGAT	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902019	BRUNA LESKE	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
893905	CARINA CATIA MEINERZ	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895071	CARLINE CRISTINA RIFFEL	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887502	CAROLINE PEREIRA DA ROCHA	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903387	CLAITON MORAES MARAFIGA	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
911041	CLAUDINÉIA URBAN	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897217	DENISE KETTNER	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904984	EDUARDA VITÓRIA STORCH	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886142	FERNANDA DUARTE SIQUEIRA	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897037	FERNANDA PASCHOAL	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
896549	GESSICA DE LIMA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886079	GESSICA RUDINEIA WATTHIER	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905071	GUILHERME HENRIQUE KREUTZ	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
900650	GUSTAVO AFONSO GOSENHEIMER	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
889191	JULIANE ELISE SCHNEIDER	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885546	KIERLI HAMMES	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909470	LAÍSE CRISTINE SONDA	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909990	LUCIANE WEBER	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 03	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

910089	LUZIA PEDROSO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906114	MARIANA PADILHA WERLE	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895404	MATEUS OLIVEIRA	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887980	MAYRA ELISA KRAMPE	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886365	ODILON ROBERTO DE LIMA	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887499	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907779	POTIRA GOMES GUIMARÃES WOTROVSKI	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
893208	RAYNE RAFAELA WISNIEWSKI	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887625	RENATA MICHELI DE FARIA GOSTA	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903376	RUBIA TERESINHA MACALAI	ENFERMEIRO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908580	ANA CECILIA GUEDES	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887975	ANA LUIZA VON MUHLEN	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906882	ANA PAULA RITTER COLLING	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
894591	ANDREIA VANIZE TRAUTENMULLER	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909021	ANGÉLICA CARINE SIEBERT	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885925	BRUNA FLACH	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910834	BRUNO MINORU SUGAYAMA	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906465	CARLA KLAFKE SALDANHA	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
898033	CARLOS EDUARDO DA SILVA FAGUNDES	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910970	CASSIANO MELO DE MOURA	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902092	CATIANE JOHN	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897081	CLARICE MABONI	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908295	CLAUDETE LUCIANE TEIXEIRA	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887566	CLAUDIA SOLANGE DE MOURA	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906342	CLÓVIS SCHNEIDER KRAEMER	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910831	CRISTIANO RUPP HERPICH	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910998	DAIANE KARINA GRELLMANN	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887692	DANIELA SCHMITT BOBATO	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903160	DANIELE ARNDT ERTHAL	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887401	DANIELE BONOTTO POSSEBON	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 04	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910435	DÉBORA LIZA SCHETTERT PELLENS	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909857	DIEGO LEVANDOSKI	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906543	DIENIFER HECKLER	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902771	DIOGENES FERNANDO POHL	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

906546	DIOVANA KONRAD DA SILVA	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
894900	DIULY FERNANDA LEITE VIANNA	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885587	FERNANDA GIESEL	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
899754	GABRIELA RICHTER	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910033	GIANINI CARVALHO SCHUH	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
893091	GIOVANA CLAUDIA CERUTTI	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903666	GIULIANO LUIS ZANETTE RAMOS	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906566	GUSTAVO LUÍS GONZATTO	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887916	HENRIQUE CAPPELLARI	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
889951	ISA LETÍCIA FRITSCH MADALOSSO	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887994	JANETE DE LIMA	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905009	JANETE TABORDA DE OLIVEIRA	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
896638	JEFERSON BERNARDO	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909138	JEREMARO LUIS NOSCHANG	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904413	JESSICA BERG	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
890021	JÉSSICA THALHEIMER DE AGUIAR	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910468	JOÃO PAULO BARALDI	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887460	JOELMAR ALISON SCHENKEL	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907171	JONATAN ELIZEU METZHKA	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901965	JONATHAN WILLIAM TRAUTENMÜLLER	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886525	JORDANA ROTILI MARGUTTI	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
911038	JULIANA PATRÍCIA SCHNEIDER	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
911011	KARINE ANGELICA MOURA DE OLIVEIRA	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897376	LAURA CAROLINE BRIKALSKI DOS SANTOS	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
911085	LEONARDO BAHRY ESCOBAR	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
896729	LUANA MARTINS DA SILA	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 05	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904455	MAIKON JORDANI DE ARAUJO	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897787	MAISSON MIKELLE DANEZ FUHR	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905575	MARCOS VINÍCIUS MARQUES PINHEIRO	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903423	MARIA HELENA DE CAMPOS	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888020	MARIANA WESZ DAMIAN	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908920	MAURICIO DE QUADROS BAUNGRAT	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897653	MAURICIO FOGACA GONCALVES	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910231	MIRIAN LAGO VALENTE	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

887992	NÁDIA LUIZA BEHRENZ	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907677	ONDINA DE LIMA WINCK	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909049	RAQUEL GERALDI	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910368	RICARDO MURILO MALHEIROS DOS SANTOS	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902364	ROBERTO TORMES MACHADO	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
892919	RODRIGO RUBENICH	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888013	SONALI VERÔNICA LORENZEN	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909532	THIAGO CARRAZONI DE FREITAS	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902194	THIAGO FLORIANO CARDOSO	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887399	VALDEMAR MARQUES DA ROSA	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909624	VALÉRIA BANDEIRA VIGNE	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909222	VICTOR HUGO BRAGA	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910867	WILLIAN LUBIAN	LICENCIADOR AMBIENTAL	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887641	CAROLINA KLAESENER	MÉDICO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904327	JULIANA LAISE FREITAG DOS SANTOS	MÉDICO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887832	OTÁVIO HOSS BENETTI	MÉDICO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905244	PAULO CARLITO HUPPES	MÉDICO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897107	THIAGO IWOHN RAMOS	MÉDICO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910331	AMANDA GIMELLI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887896	ANDRESSA CRISTIANE MENDES	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885555	ANDRESSA SILVA LACHNO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910356	AUGUSTO ROSA ZANELLA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 06	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907136	BIANCA PRESTES SASSO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887995	BRENDA FAGUNDES	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885373	BRUNA RAQUEL DICKEL	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910843	CAROLINA BECKER	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904945	CASSIANA ZDANSKI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
897213	CINTIA LONDERO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905466	DIANE MARIA PES	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886174	DIERLE TUBIANA DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904356	DOUGLAS EDUARDO STRÖHER	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902003	EDSON FELIPE SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887710	ELITON JOEL BISELO DE SOUZA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903212	FELIPE BARALDI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

887959	FLAVIA JÄGER	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
899444	FRANCISCO CARLOS AMARO PADILHA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910098	GABRIEL DIEL SCHNEIDER	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885785	GUILHERME VINICIUS CARDOSO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
911039	JANDREIA SOMMER	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910939	JEAN CARLO CONCEIÇÃO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885239	JERUSA ZBOROWSKI VALVASSORI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907733	JOÃO EDSON OURIQUE BALBÉ	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887964	JOSEANE DE LIMA AULER	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910126	JULIANA THAIS SCHUH	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885254	KALINE AMANDA TOMAZONI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885224	LAISA ANDRIGHETTO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904978	LILIANA JOST DUTRA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887740	LUANA MARQUES DA ROSA GHISLENI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887558	MAIARA ANDRESSA ZIMPEL	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887913	MANUELLA ROTTILI RODRIGUES	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888021	MARCIANO RAFFAELLI BONAPAZ	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886532	MARCIO ROBERTO CONRAD	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 07	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886134	MARI DENIZE MORAL MONTANA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
893159	MIGUEL BREITENBACH	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887421	NAIARA TAVELLA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910148	RAISSA KUNTZ DIAS	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
889552	RENAN ABREU MÜLLER	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887952	SAMARA VEIT	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910972	SAMUEL HENRIQUE ROCKENBACH	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902547	SANDRO ALEX THOMAS	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901828	SIMONE DE FATIMA RAUBER WURFEL	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886216	TASSIARA KOCH BARRETO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910109	THAÍS CRISTINA HICKMANN	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885947	THIAGO AUGUSTO SCAPINI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902164	VANDERLÃ FAGUNDES TASSO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905295	VINÍCIUS SASSO NICKEL	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887996	WESLEY VINÍCIUS HENZ WEGMANN	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910100	WILLIAN RODRIGO STIEGEMEIER	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

885597	YAGO AUGUSTO CAYE	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
889834	ALANA SONEGO TARTAROTTI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910611	ALESSANDRA GOMES NIEDERAUER	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907339	ALEX FABIANO BLATT	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910568	ALEXANDRE JULIANI RIELA	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908306	ALINE TONDOLO	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
901514	ALISSON JORDY MARTINS DA SILVA	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904302	ALISSON PLAZIAT CENCI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906356	ALVARO ROSINSKI RIBEIRO	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910276	ANA PAULA FORMENTON	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887404	ANDRÉA SIMONE DOS SANTOS	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910673	ANTONIO CLAUDIMIR BORDIM PERUZZI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
896383	ARIELI THAIS ZANELLA	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887493	BÁRBARA JAQUELINE PEDÓ ZIRBES	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 08	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
896458	BIANCA SONEGO	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904545	BRUNA KATIANE BOENO	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885838	BRUNA MOSQUER	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
898088	BRUNA REIDEL	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902118	BRUNO NASCIMENTO BOL DA SILVA	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887923	CAMILA PATIA	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887457	CARINA LAÍS RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902465	CARLOS BRACKMANN	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909521	CAROLINE FRANCIELE ZIMPEL	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
898323	CAROLINE TAFFAREL STEFANELLO	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910166	CAROLINE WUTZKE	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907376	CÉSAR HENRIQUE CLASSMANN PIRES	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910641	CLARISSA MERTZ	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887398	CLARISSA RORATO	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904941	CLAUDIA REGINA MIOTTO KRONBAUER	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910727	CLÁUDIO GILBERTO KOWALSKI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885548	CRISTIANY DE OLIVEIRA	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908499	DAIANA DREISSIG	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904489	DAIANE HENKES KAUFMANN	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
894977	DANIEL PRADO STRADIOTO	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

902084	DANIELLI ZANINI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904241	DENISE CRISTINA BENDER	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886196	DEONISE MROZINSKI IRGANG	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887932	DIEISON ANDERSON GARCIA NOVROTH	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885886	DIOGO SAMUEL RITTER	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895447	DIONER VENITES	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904425	DIÚLIA MARCELI BINELO	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909597	DOUGLAS DE ALMEIDA BERTOLLO	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895006	EDINA ARIANE BENETTI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910897	EDUARDO NASSIF BRANCHIER	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 09	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906304	ELISA VANZIN DE GASPER	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885314	ELLEN DUARTE MUNIZ	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP:98570-000
905764	ELSON MIROEL GOBO DA LUZ	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888008	FABÍOLA REIS GEHLEN	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902020	FELEIPE ARRUDA HAMERSKI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906291	FELIPE ROBERTO RENZ RIBEIRO	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
891117	FRANCIELE MABONI DE OLIVEIRA	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907231	GABRIEL MAÇALAI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907585	GABRIELA BAÚ DE SOUZA	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885583	GRACIANE PÉDO NUNES	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910728	GRACIELA PASQUALOTTI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887400	HELLIN THAÍS STEFFLER	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886038	HORRANA MOURA MOREIRA	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903581	ITAMARA LUANA GOIS SCALEI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904209	IURI GUSTAVO CHEFFER	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910965	IVAN ARTHUR RENZ MEZZOMO	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
911067	JAIR DEJAN	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
892788	JANICE SCHEILA KIELING	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895007	JESSICA ZIMMERMANN	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910874	JOÃO CLÁUDIO DA SILVA SANTANA	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910546	JOSIELI MELO GUIMARÃES	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902781	JÚLIA LEIDENS	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904650	JULIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885719	JULIANO SCHERER MACHADO	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

887730	JUNIOR WERKHAUSEN CARVALHO	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905268	KALIA RAQUEL SCHOSSLER HORN	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888015	KARIAN SARITA DOS SANTOS	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887901	KARLA ADRIANA LUFT	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887946	KATIUSE VANESSA KALSING	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903667	KEILA DA SILVA CAPPELLARI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EEEM SÃO FRANCISCO DE SALES	SALA 10	Rua Redentora, nº 298 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886071	KELWYN JOSÉ PINHEIRO FOGAÇA	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887397	LAURA MONTEIRO	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910112	LEONARDO DA ROSA BINKOWSKI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904031	LINN ANDERSON GARCEZ LEÃES	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887588	LUANA TAMARA RHODEN	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
894094	LUIS FELIPE AMARO TEIXEIRA	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907892	LUIS FERNANDO CECCHETTO SULZBACH	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886129	LUIZA GÖTTEMS DOS SANTOS	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907137	MAGALE CANOVA	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902188	MAÍSA LETÍCIA CECCATO	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885592	MARIETI FABRICIA BONES	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885262	MARJANA DAVID MARTINS	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885918	MAYARA SCHNEIDER DE AMORIM	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904551	NAIGUEL MERGEN TENTE	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903288	NEYLA NEY TEIXEIRA MACHADO	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907214	OCTAVIO TRINDADE	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP:98570-000
910902	PAMELA SCHMIDT	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906893	PATRIC LOPES	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907730	PATRICIA RIZZARDI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907735	PAULA VANZIN PINTO	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
902642	PAULO AFONSO	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
888014	PAULO CESAR SCHENCKEL	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887534	PAULO VALDIR CZYZESKI JÚNIOR	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885385	RAFAEL ANTONIO SLOCZINSKI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910781	RANIER GOMES FERREIRA	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
906447	RAQUEL LAÍS ANTUNES	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910490	RICARDO MARCHIONATTI UGGERI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
891532	RODRIGO CAMARGO BARCELLOS	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

898595	RODRIGO URACH BASTOS	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887611	SAMIR ANTONIO FRANÇA	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 01	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910325	SANDRA CASTAGNA DE ANDRADE	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909996	SHAIANE UMPIERRE DA SILVA	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
908978	SHEYLA KACZERSKI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885572	SINARA FERNANDA KOCHENBORGER	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887438	TAIANA VERGILIA SIQUEIRA DE SÁ	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907047	TAILOARA MORGANA MAHL BOMBARDELLI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885965	TAÍS MAIARA SCHEIBIG	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
895958	TAMINE GOERGEN BRONZATTI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887941	TARCIANE ISABEL CONRAD	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910102	TATIANA DIEL PIRES	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887739	THAIS EDUARDA MAKOSKI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885841	THIAGO DE OLIVEIRA ALVES	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904345	VALESCA CINARA DALPRA TAVARES	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887600	VANESSA WEGMANN	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885769	VILMAR RODRIGUES RIBEIRO	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887426	VINICIUS ROSA GODOIS	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
892096	WAGNER MATOS VANELLI	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910436	YANA PAULA BOTH VOOS	PROCURADOR	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 02	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
898157	ALINE DE SIQUEIRA MENDONÇA	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904218	AMANDA MUNIQUE REICHERT	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887908	AMANDA SUELEN AIMI	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910402	ANA PAULA ANTUNES SAVAGNAGO	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909536	BIBIANA GOMES GUIMARAES	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887527	BRUNA SORENSEN	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910555	CAIANE STEURER SCHNEIDER	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
899433	CARINA DA SILVA REIS VIEIRA	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905284	CARLA LUCIA KLEIN FELTES	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904995	CARLOS ARMINDO SIMON	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887979	CAROLINA MEGGIOLARO SIQUEIRA	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910668	CAROLINE SCHUSTER	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909909	CLEIDINARA RIGODANZO	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887571	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

897828	DEISE KIPPER	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 03	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
886344	DENISE APARECIDA MATTIONI	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
889073	DENISE HELENA ESCHER	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887970	DIANA KETTNER	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903171	FABIANA DE CAMPOS	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
905003	FERNANDA GIORDANI WINK	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903493	FERNANDA RAQUEL STEIN	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
903249	GIOVANA ALMEIDA HERTHAL	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909585	IZABEL CRISTINA DALAGNO	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910595	KATIA DANIELLY MENEZES SILVA	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
907562	LAURA SANTIS DOS SANTOS	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
910682	LEILA TAÍS KUNTZLER PEDROTTI	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887936	PATRÍCIA FENGLER	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
904029	PATRICIA KARIELI JUNGES	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885782	ROSANA DOS SANTOS HERMANN	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
887981	SARAH JOHN	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885849	SIMONE DA SILVA	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
909766	TAMARA REGINA TRUYLIO	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000
885139	THAIS TUBIAS DA SILVA	PSICÓLOGO	TARDE (15h00min às 18h00min)	DOMINGO (07 DE ABRIL DE 2019)	EMEF CAMPO NOVO	SALA 04	Rua da Divisa, nº 603 - Centro - Campo Novo - RS - CEP: 98570-000

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:D350932F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 004/2019

CONVITE Nº 004/2019
Protocolo Administrativo nº 252/19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O CONSERTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS.

Em ata datada de 01/04/2019, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Convite de nº 004/2019, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes, nos itens e valores, conforme a seguir:

PEDRONE'S OFICINA DIESEL LTDA – ME CNPJ Nº 00.977.787/0001-46					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
LOTE 1 - Conserto da Ambulância Citroen/Jump, de Placas ITP 2583, 2012/2013, Chassi nº 935ZCWMNCD2098310					
LOTE	**UN**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
1.1	UN	01	BOMBA DE ALTA PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL	5.100,00	5.100,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS – R$					**5.100,00**
1.2	SRV	01	MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO BOMBA (SERVIÇOS)		800,00
VALOR TOTAL GLOBAL – R$					**5.900,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					

LOTE 2 - Conserto do Micro-ônibus Agrale, de Placas IOQ 7096, 2001, Chassi nº 9BYC22Y1S8C004326

LOTE	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR - R$	
				UNIT.	TOTAL
2.1	UN	01	KIT EMBUCHAMENTO EIXO	285,00	285,00
2.2	L	9,5	ÓLEO MOTOR	17,00	161,50
2.3	L	06	ÓLEO DIFERENCIAL	30,00	180,00
2.4	UN	01	RETENTOR DIFERENCIAL	68,00	68,00
2.5	UN	01	MANÔMETRO PRESSÃO AR	378,00	378,00
2.6	UN	01	REGULADOR PRESSÃO RODO AR	495,00	495,00
2.7	UN	01	FILTRO DE DIESEL	65,00	65,00
2.8	UN	01	FILTRO LUBRIFICANTE	55,00	55,00
2.9	UN	01	FILTRO SEPARADOR	90,00	90,00
2.10	UN	01	FILTRO DE AR	115,00	115,00
2.11	UN	05	BUCHAS DE ESTABILIZADOR	25,00	125,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS – R$					**2.017,50**
2.12	SRV	01	MÃO DE OBRA	620,00	620,00
VALOR TOTAL GLOBAL – R$					**2.637,50**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO

LOTE 6 - Conserto do Caminhão Basculante Ford/Cargo 1723, Placas IUJ 8901, 2013, Chassi nº 9BFYEAHD3DBS34411

LOTE	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR - R$	
				UNIT.	TOTAL
6.1	UN	01	TUBO FLEXÍVEL E DESCARGA	240,00	240,00
6.2	UN	01	COLUNA DIREÇÃO COMPLETA	1.900,00	1.900,00
6.3	UN	01	VÁLVULA PRÉ CARGA	1.630,00	1.630,00
6.4	JG	01	LONAS DE FREIO TRASEIRA	230,00	230,00
6.5	UN	02	ABRAÇADEIRAS DESCARGA	19,00	38,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS – R$					**4.038,00**
6.6	UN	01	MÃO DE OBRA E SOLDA	390,00	**390,00**
VALOR TOTAL GLOBAL – R$					**4.428,00**

LOTE 7 - Conserto do Caminhão Basculante Ford/Cargo 2422 CN, Placas ISW 2682, 2011/2012, Chassi nº 9BFYEA5V1CBS94294

LOTE	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR - R$	
				UNIT.	TOTAL
7.1	UN	01	VÁLVULA REGULADORA DA PRESSÃO DO AR	2.400,00	**2.400,00**
VALOR TOTAL GLOBAL GERAL – R$					**15.365,50**

MECÂNICA UNIDISEL LTDA – EPPCNPJ Nº 89.597.777/0001-99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

LOTE 3 – Retifica Cabeçote e Bloco do Micro-ônibus Volare de Placas IKA 0148, 2001, Chassi nº 3PB02A2M1C004465

LOTE	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR - R$	
				UNIT.	TOTAL
3.1	UN	03	BUCHAS DE AMORTECEDOR	23,60	70,80
3.2	UN	04	BUCHAS DE MOLA DIANTEIRA	26,30	105,20
3.3	UN	01	TERMINAL DIREÇÃO	123,40	123,40
3.4	UN	01	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	458,10	458,10
3.5	UN	10	ARRUELAS LISAS	0,80	8,00
3.6	UN	03	PORCAS	2,50	7,50
3.7	UN	02	PARAFUSOS	6,20	12,40
3.8	UN	01	ALGEMA DE MOLA	189,70	189,70
3.9	UN	01	GRAMPO DE MOLA	35,00	35,00
3.10	UN	01	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA	182,40	182,40
3.11	UN	01	PARAFUSO 10X120	27,90	27,90
3.12	UN	02	RETENTORES CUBO DIANTEIRO	22,30	44,60
3.13	UN	02	ROLAMENTOS CUBO DIANT	81,20	162,40
3.14	UN	02	ROLAMENTOS CUBO DIANT	83,60	167,20
3.15	UN	02	CRUZETAS CARDAN	31,85	63,70
3.16	UN	01	CRUZETA CARDAN	64,10	64,10
3.17	UN	04	BUCHAS MOLA DIANTEIRA	18,10	72,40
3.18	UN	01	CALÇO SUPORTE CARDAN	33,90	33,90
319	UN	02	RETENTORES CUBO TRASEIRO	35,20	70,40
3.20	UN	02	TRAVA ARANHA	6,40	12,80
3.21	UN	01	GRAXA DE CUBO E CRUZETAS	80,00	80,00
3.22	UN	01	SOLDA MIG E BICO DE CORTE	100,00	100,00
3.23	UN	01	MECANISMO LIMPADOR PARABRISA	386,70	386,70
3.24	UN	04	VÁLVULAS ESCAPE	39,80	159,20
3.25	UN	08	VÁLVULAS ADMISSÃO	12,40	99,20
3.26	UN	02	CHAVETAS DE VÁLVULA	6,40	12,80
3.27	UN	04	KIT MOTOR	346,70	1.386,80
3.28	UN	01	BOMBA ÓLEO	656,80	656,80
3.29	UN	04	BRONZINAS DE BIELA	44,25	177,00
3.30	UN	05	BRONZINAS DE MANCAL	55,50	277,50
3.31	UN	01	JOGO ANEL ENCOSTO VIRABREQUIM	44,70	44,70
3.32	UN	01	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	187,80	187,80
3.33	UN	01	JOGO JUNTAS COMPLETO	893,90	893,90
3.34	UN	01	FILTRO LUBRIFICANTE	73,70	73,70
3.35	UN	01	FILTRO DIESEL	59,20	59,20
3.36	UN	16	ARRUELAS ALUMÍNIO	0,90	14,40
3.37	UN	01	TURBINA NOVA	1.672,00	1.672,00
3.38	L	10,5	ÓLEO DE MOTOR	14,90	156,45
3.39	UN	01	ROLAMENTO EMBREAGEM	322,60	322,60
3.40	UN	01	POLIA DESVIO CORREIA ALTERNADOR	87,40	87,40
3.41	UN	02	ABRAÇADEIRA	6,10	12,20
3.42	UN	01	FILTRO AR	87,40	87,40
3.43	UN	16	CINTAS PLÁSTICAS	1,10	17,60
3.44	UN	09	SELOS DO BLOCO	18,33	164,97
3.45	UN	04	ARRUELAS DE BICO	2,50	10,00
3.46	UN	01	MATERIAL DE LIMPEZA	270,00	270,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS – R$					**9.322,27**
3.47	SRV	01	RETIFICA CABEÇOTE	370,00	370,00
3.48	SRV	01	RETIFICA DO BLOCO	1.590,00	1.590,00
3.49	SRV	01	LIMPEZA E REVISÃO DO RADIADOR	220,00	220,00

3.50	SRV	01	SERV. ELETRICISTA	735,00	735,00
3.51	SRV	01	MÃO DE OBRA	4.940,00	4.940,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS – R$					**7.855,00**
VALOR TOTAL GLOBAL – R$					**17.177,22**

LOTE 4 – Revisão Suspensão e Freios do Micro-ônibus Volare de Placas IKA 0148, 2001, Chassi nº 3PB02A2M1C004465

LOTE	**UN**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
4.1	L	4,5	ÓLEO DE CAIXA 80 W	19,00	85,50
4.2	UN	02	BUCHAS DE MOLA TRASEIRA	35,00	70,00
4.3	UN	01	PINO DE CENTRO	12,70	12,70
4.4	UN	04	PORCAS SEXTAVADAS	2,00	8,00
4.5	UN	02	ARRUELA PINO ENCOSTO	4,30	8,60
4.6	UN	01	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	87,80	87,80
4.7	UN	01	FILTRO LUBRIFICANTE	88,20	88,20
4.8	L	08	ÓLEO DE MOTOR 15W40 CI4	15,50	124,00
4.9	JG	01	LONA FREIO TRASEIRA	53,90	53,90
4.10	UN	01	RETENTOR DE CUBO	39,30	39,30
4.11	UN	01	TRAVA ARANHA CUBO	11,20	11,20
4.12	UN	01	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	475,00	475,00
4.13	KG	04	GRAXA	20,00	80,00
4.14	UN	01	RETENTOR MOTOR DA PORTA	48,90	48,90
4.15	UN	03	PARAFUSOS SEXTAVADOS	2,30	6,90
4.16	UN	03	ARRUELAS LISAS	0,80	2,40
4.17	UN	12	PARAFUSOS DA COROA	16,45	197,40
4.18	KIT	01	COROA E PINHÃO	1.258,40	1.258,40
4.19	UN	01	FLANGE DO PINHÃO	263,70	263,70
4.20	UN	01	ROLAMENTO DO PINHÃO	296,20	296,20
4.21	UN	01	ROLAMENTO DO PINHÃO	115,60	115,60
4.22	UN	01	RETENTOR DO PINHÃO	23,70	23,70
4.23	UN	02	ARRUELA DE ENCOSTO DA PLANETÁRIA	120,00	240,00
4.24	L	04	ÓLEO DIFERENCIAL 140	15,00	60,00
4.25	UN	01	MATERIAL DE LIMPEZA	120,00	120,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS – R$					**3.777,40**
4.26	SRV	01	SERV. DE TORNO	190,00	190,00
4.27	SRV	01	MÃO DE OBRA	2.000,00	2.000,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS – R$					**2.190,00**
VALOR TOTAL GLOBAL – R$					**5.967,40**
VALOR TOTAL GLOBAL GERAL – R$					**23.144,42**

BENETTI E CASTAGNA OFICINA MECÂNICA LTDA – EPPCNPJ Nº 29.246.309/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO

LOTE 5 - Conserto da Cam. GM **S-10**, 2.5, Placas IHS 0874, 1998, Chassi nº 9BG124BTWWC940407

LOTE	**UN**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
5.1	01	UN	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	620,00	620,00
5.2	01	UN	FAROL DIANTEIRO DIREITO	620,00	620,00
5.3	01	UN	GRADE DIANTEIRA DOS FARÓIS	480,00	480,00
5.4	01	UN	LANTERNA DIREITA LADO DIREITO	148,00	148,00
5.5	01	UN	LANTERNA ESQUERDA LADO	148,00	148,00
5.6	01	UN	ESTICADOR CORREIA DO ALTENADOR	490,00	490,00
5.7	01	UN	MANGUEIRA DO OLEO MOTOR	95,00	95,00
5.8	02	UN	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	60,00	120,00
5.9	04	UN	BUCHAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	24,00	96,00
5.10	01	UN	CABO DE ABRIR CAPO	40,00	40,00
5.11	01	UN	PUXADOR DO CABO DO CAPO	39,00	39,00
5.12	01	UN	MAÇANETA DO VIDRO DIREITO	21,00	21,00
5.13	01	UN	JUNTA ELASTICA DO SETOR	158,00	158,00
5.14	02	UN	BUCHA OLHO DAS MOLAS TRASEIRAS	58,00	116,00
5.15	01	UN	SUPORTE DA BATERIA	130,00	130,00
5.16	01	JG	TAPETES	130,00	130,00
5.17	01	UN	BATENTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	65,00	65,00
5.18	01	UN	SENSOR DE TEMPERATURA	176,00	176,00
5.19	01	UN	PALHETAS DO LIMPADOR	96,00	96,00
5.20	01	UN	CABO DO ACELERADOR	140,00	140,00
5.21	01	UN	CABOS DE FREIO DE MÃO	340,00	340,00
5.22	01	JG	LONAS DE FREIO TRASEIRA	265,00	265,00
5.23	01	UN	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	175,00	175,00
5.24	64	UN	REBITES PARA LONA DE FREIO	0,20	12,80
5.25	02	UN	RETENTOR DE CUBO TRASEIRO	80,00	160,00
5.26	02	UN	LÍQUIDO DE FREIO	13,00	26,00
5.27	02	UN	BARRA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	109,00	218,00
5.28	01	UN	FILTRO SECADOR DE AR	65,00	65,00
5.29	02	L	ADITIVO PARA RADIADOR	28,00	56,00
5.30	01	UN	ANEL ORING	15,00	15,00
5.31	08	L	ÓLEO 15W40	17,00	136,00
5.32	01	UN	FILTRO DO DIESEL	91,00	91,00
5.33	01	UN	FILTRO DO LUBRIFICANTE	65,00	65,00
5.34	02	UN	PONTEIRA SUSPENSÃO INFERIOR	130,00	260,00
5.35	01	UN	PONTEIRA DA SUSPENSÃO SUPEROR	130,00	130,00
5.36	04	UN	SEPARADOR DE FEIXES TRASEIROS	37,00	148,00
5.37	06	L	ÓLEO	17,00	102,00
5.38	05	L	ÓLEO 15W80	20,00	100,00
5.39	01	UN	CABEÇOTE FILTRO MANUAL	698,00	698,00
5.40	01	UN	SELO DO BLOCO	16,00	16,00
5.41	01	UN	TUBO DE SILICONE	28,00	28,00
5.42	01	UN	MOTOR DO LIMPADOR	619,00	619,00
5.43	02	UN	PARAFUSO RODA TRASEIRO COMPLETO	24,00	48,00
5.44	01	CONJ.	REPARO DA CAIXA SATELITE 4X4	1.360,00	1.360,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS – R$					**9.061,80**
5.45	01	SRV	SERV. DE GEOMETRIA	140,00	140,00

5.46	01	SRV	SERV. DE SOLDA	160,00	160,00
5.47	01	SRV	SERV. LAVAGEM	50,00	50,00
5.48	01	SRV	SERV. ELÉTRICOS	650,00	650,00
5.49	01	SRV	MÃO DE OBRA	2.438,20	2.438,20
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS – R$					**3.438,20**
VALOR TOTAL GLOBAL – R$					**12.500,00**

VALOR TOTAL GERAL R$ 51.009,92 (cinquenta e um mil nove reais e noventa e dois centavos).

Em conformidade com o Edital os serviços licitados deverão ser efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão do contrato de prestação de serviços e empenhos. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias, após a entrega do veículo mediante a apresentação da Nota Fiscal e da emissão de laudo do Mecânico do Município que os serviços foram executados de acordo com a discriminação no objeto do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:AAB658C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1437/2018
DATA DE ABERTURA: 22/04/2019 HORÁRIO: 14:00 HORAS TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1437/2018
DATA DE ABERTURA: 22/04/2019
HORÁRIO: 14:00 HORAS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Edital de pregão de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de transportes, para fazer a logística de pacientes do SUS aos grandes centros de referência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **14 horas, do dia 22 do mês de ABRIL do ano de 2019**, na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, centro, reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.694 de 08/02/2018, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o registro de preços para os serviços descritos abaixo, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, e do Decreto Municipal nº 4803/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

1. DO OBJETO:
1.1. Constitui objeto da presente licitação os Registros de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte em Micro-ônibus e VAN, para os Pacientes/Usuários do SUS, em tratamento de Média e Alta Complexidade, nos grandes centros de referência, tais como Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, Osório, Capão da Canoa e Tramandaí, os quais serão observados, rigorosamente, pelos Técnicos da municipalidade, conforme especificados no Anexo I, deste Edital.
1.2 - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo II, nas condições previstas neste Edital;
Observação: **O Ônibus com os Usuários do SUS, em tratamento em Média e Alta Complexidade, deverá permanecer na Cidade de Destino até a Conclusão de todas as Consultas e Exames, dos Usuários relacionados na listagem do DAER.**
A empresa deverá dar um bom acolhimento aos Usuários durante a realização da Prestação do Serviço de Transporte.
O Transporte é EXCLUSIVO para os pacientes que estiverem na lista de passageiros fornecida pela SMS.
Na hipótese de Falha Mecânica no Veículo que faz a Viagem/Transporte, a CONTRATADA deverá dar Continuidade ao mesmo, com Outro Veículo, correndo por sua Exclusiva Responsabilidade as Despesas Extraordinárias.
A CONTRATADA deverá ter apólice de seguro de passageiros, sendo que tal documento deverá ser apresentado na assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:
2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE TAVARES
EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2019
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE TAVARES
EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2019
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.
3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.
3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.
3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:
a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
a.2) registro comercial, no caso de empresa individual;
a.3) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
b) se representada por procurador, deverá apresentar:
b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art.654, §1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou
3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.
3.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador e representante legal da empresa, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e nº 02 - DOCUMENTAÇÃO.
4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.
4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas**,** as quais deverão:
a) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇO:
5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:
a) razão social da empresa;
b) descrição completa do serviço ofertado;
c) preço unitário líquido e valor total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação, que correrão por conta da licitante vencedora, pois o serviço deverá ser prestado no município de Tavares.
Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.
6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.
6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.
6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.
6.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 30 s (trinta segundos) para apresentar nova proposta.
6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
6.6.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R$10,00 (Dez reais).
6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.
6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.
6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.
6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.
6.13. Serão desclassificadas as propostas que:
a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/2014, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte.
6.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.
6.17. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.
6.20. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.
6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.
7. DA HABILITAÇÃO:
7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:
7.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358-02 (Anexo IV).
7.1.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas;
7.1.3. Comprovar, mediante Documentação Regularizada, a Contratação dos Motoristas (funcionários) pela Empresa;
7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; **(sendo apresentado no credenciamento, não será exigido neste envelope).**
c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
7.1.2.1. Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 7.1.2, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto item 3 deste edital.
7.1.3 REGULARIDADE FISCAL:
a) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
7.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**.** (CNDT)
7.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.
Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.
7.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
7.3.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
7.3.2 Ocorrendo a situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.
7.3.3 O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
7.3.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea *a*, deste edital.
7.4. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.
8. DA ADJUDICAÇÃO:
8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.
9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.
9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.
9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

10.1 Os serviços, objeto do presente Edital deverão ser prestados de acordo com a necessidade do Município, com veículos adequados para a execução dos serviços, de modo que sejam respeitadas todas as Leis de Transito vigentes.
10.2 O CONTRATANTE expedirá "autorização para serviços" juntamente com o agendamento prévio que deverá ser pelo menos de 06 (seis) horas, onde constará o serviço a ser executado.
10.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com a prestação do serviço.

11. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O Registro de Preços será formalizado mediante Ata de Registro de Preços, que será formalizada no prazo **de até 08 (oito dias úteis)** após a homologação do presente certame.
11.2 A ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazos estipulados no Edital.
11.3 O Município publicará a Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.tavares.rs.gov.br e no Mural da Prefeitura.
11.4 A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.
11.5 A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a prestação do serviço, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, juntamente com a listagem de passageiros emitida pela secretaria de Saúde:
12.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
12.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias após a execução do serviço.
12.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

13. DAS PENALIDADES:

13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*
13.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
13.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14 - DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO VEÍCULO E DO CONDUTOR:

14.1 - Seu Ano de Fabricação NÃO poderá ser anterior ao Ano de 2000, licenciado pelo DAER e apresentando Bom Estado de Conservação e Condições de Uso e Segurança;
14.2 - Atender a Todas as Exigências da Legislação e Regulamento de Trânsito Atuais ou que venham a ser editados, em Especial aos Relacionados à Viagem/Transporte, hora CONTRATADO;
14.3 - Condições de Uso e Segurança para o Fim a que se destina;
14.4 - Identificação Interna do Número de Passageiros;
14.5 - Cinto de Segurança Individual e em Condições de Uso;
14.6 - Tacógrafo Digital de Uso Diário, Semanal ou Mensal, com Discos Identificados com Data, Km Inicial e Final, Placa do Veículo Especificação do Itinerário, Assinatura, sendo este Tipo para Transporte, - **(Especificar Tipo de Tacógrafo na Proposta);**
14.7 - Não será Obrigatória, no Ato de Abertura das Propostas, a apresentação da Documentação de Propriedade do Veículo, podendo o Participante Apresentar nesse Ato, somente Declaração Formal (autenticada) de Disponibilidade do Veículo. Sendo Obrigatória a Apresentação de Propriedade para o preenchimento do Contrato. Ficará Estabelecida Multa para o caso de Não Apresentação do Veículo Declarado (Art. 30, §6º, da Lei 8.666/93);
14.8 - O Veículo deverá estar equipado com Alarme Sonoro da Marcha a Ré;
14.9 - Laudo da Vistoria Técnica Anual assinada por Engenheiro Mecânico;
14.10 - O Condutor deve possuir Habilitação Mínima na Categoria D e Curso Especializado para condução de Veículos, conforme especificado no Anexo I;
14.11 - O Condutor deverá possuir Certidão Negativa Criminal Anual;

14.12 - Declaração ou averiguação junto ao DETRAN, de NÃO ter havido, nos últimos 12 (doze) meses, alguma infração (Uma grave ou Três leves), para que não ofereçam perigo aos Usuários do SUS;
14.13 - O Condutor deverá participar de Curso, Palestras ou Treinamentos disponibilizados pela Administração Municipal;
14.14 - Inspeção Médica de Sanidade Física e Mental, Anual, do Condutor, previsto na Resolução do Conselho de Trafego do DAER nº 4107/01;
OBS: As Respectivas Exigências deverão ser Comprovadas no Ato da Assinatura do Contrato (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS).
15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
15.1 - Na hipótese de Falha Mecânica no Veículo que faz a Viagem/Transporte, a CONTRATADA deverá dar Continuidade ao mesmo, com Outro Veículo, correndo por sua Exclusiva Responsabilidade as Despesas Extraordinárias;
15.2 - Entende-se, por Viagem/Transporte, Todos os Deslocamentos realizados com os Pacientes/Usuários do SUS, em tratamento de Média e Alta Complexidade, até os centros de referência, onde é considerada uma Viagem, portanto, o Percurso desenvolvido de uma extremidade à outra do Itinerário de Ida e Volta;
15.3 - Executar a Viagem/Transporte de modo Satisfatório e de Acordo com as Determinações do CONTRATANTE;
15.4 - Cumprir os Horários e Trajetos Fixados pelo CONTRATANTE;
15.5 - Apanhar os Pacientes/Usuários do SUS, em tratamento de Média e Alta Complexidade, nos locais Determinados pelo CONTRATANTE, no caso de Pacientes com Problemas Físicos, será Solicitado ao Condutor do Veículo à ajuda para a Entrada e Saída dos Veículos dos mesmos;
15.6 - Tratar com Cortesia os Pacientes/Usuários do SUS, e os Agentes de Fiscalização do CONTRATANTE;
15.7 - Responder, Direta ou Indiretamente, por quaisquer Danos causados ao CONTRATANTE, aos Pacientes/Usuários do SUS, ou a Terceiros, por Dolo ou Culpa;
15.8 - Cumprir Determinações do CONTRATANTE;
15.9 - Manter seu Veículo sempre Limpo e em Condições de Segurança;
15.10 - Manter em Dia o Inventário e o Registro dos Veículos Vinculados a Viagem/Transporte;
15.11 - Permitir aos Encarregados da Fiscalização o livre Acesso, em qualquer época, aos Veículos destinados ao Serviço CONTRATADO;
15.12 - Zelar pela Integridade dos Veículos Vinculados a Viagem/Transporte;
15.13 - Manter a Prestação da Viagem/Transporte em Funcionamento, substituindo o Veículo em Serviço por Outro sempre que se Fizer Necessário;
15.14 - Manter o Veículo com os Requisitos Exigidos pela Legislação de Trânsito, inclusive quanto a Novas Disposições que Venham a ser editadas;
15.15 - Arcar com as Despesas referentes à Viagem/Transporte, Objeto do presente Contrato, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os Serviços Prestados;
15.16 - Manter, Durante Todo o Prazo de Vigência Contratual, as Condições de Habilitação e Qualificação Compatíveis com a Obrigação Assumida;
15.17 - No ato de Assinatura do Contrato (Ata De Registro De Preço), comprovar mediante Documentação Regularizada, a Contratação dos Funcionários pela Empresa;
15.18 - A Empresa Vencedora da Licitação Obriga-se a Transportar Somente os Pacientes/Usuários do SUS, indicados pelo Município, sendo Vedada a Utilização para Fins Diversos deste Objeto.
15.19 - Prever Todo necessário para Garantir a Prestação do Serviço da Viagem/Transporte, responsabilizando-se por Todas as Obrigações Trabalhistas Vigentes, Fiscal e Comercial, Sociais Previdenciárias, Tributáveis, e as demais previstas na legislação especifica.
15.20 - Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a Quitação das Obrigações Trabalhistas e Tributarias.
16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
16.1 - Aplicar as Penalidades Regulamentares e Contratuais;
16.2 - Homologar Reajustes e Proceder a Revisão dos Valores, na Forma da Lei, das Normas Pertinentes e deste Contrato;
16.3 - Exigir o cumprimento de Todos os Compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as Cláusulas Contratuais e os Termos da sua Proposta;
16.4 - Zelar pela Boa Qualidade da Prestação das Viagens/Transportes, Receber, Apurar e Solucionar Queixas e Reclamações dos Usuários, que serão cientificados, em até 10 (dez) dias, das Providências Tomadas pelo CONTRATANTE.
16.5 - Pagar a CONTRATADA o Valor Resultante da Proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 003/2019, na Forma e no Prazo estabelecido neste Termo de Contrato;
16.6 - Notificar a CONTRATADA, por Escrito, sobre Imperfeições, Falhas ou Irregularidades Constatadas no serviço Viagem/Transporte, para que sejam adotadas as Medidas Corretivas necessárias, visando sempre à Integridade Física dos Pacientes/Usuários do SUS, à Segurança e Normas da ABNT;
16.7 - Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, Documentação que Comprove o Correto e Tempestivo Pagamento de Todos os Encargos Previdenciários, Trabalhistas, Fiscais e Comerciais decorrentes da Execução deste Contrato.
17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
17.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Tavares, Setor de Licitações e Compras, sito a Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, ou pelos telefones (51) 3674-1513, no horário de expediente, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.
17.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, Setor de Licitações e Compras.
17.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.
17.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação as informações referentes ao seu representante legal (nome completo, cpf, rg, seu endereço, *e-mail* e os números de telefone).
17.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.
17.6. As cópias extraídas da internet dos documentos referidos no item 7.1.3, alíneas *b*, *c* e *d*, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferido pela Administração.
17.7. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.
17.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
17.9. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº8.666-93).
17.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
17.11. Os **ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII** são parte integrante deste Edital.

08/04/2019.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal, em Exercício.

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Assessor (a) Jurídico (a)

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE REFERENCIA

ITEM	LOTE	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	Valor de Ref	Valor Unit.	Valor Total
01	01	50 Viagens	Tavares/ Porto Alegre, veículo com capacidade mínima de 32 passageiros. Horário de saída será confirmado no dia anterior ao da viagem, juntamente com a lista de passageiros, e o retorno será após o último paciente ser atendido.	R$1.683,33		
02	01	50 Viagens	Tavares/Santo Antônio da patrulha, veículo com capacidade mínima de 24 passageiros. Horário de saída será confirmado no dia anterior ao da viagem, juntamente com a lista de passageiros, e o retorno será após o último paciente ser atendido.	R$1.312,50		
03	01	50 Viagens	Tavares/Tramandaí, veículo com capacidade mínima de 24 passageiros. Horário de saída será confirmado no dia anterior ao da viagem, juntamente com a lista de passageiros, e o retorno será após o último paciente ser atendido.	R$1.320,00		
04	01	50 Viagens	Tavares/Osório, veículo com capacidade mínima de 24 passageiros. Horário de saída será confirmado no dia anterior ao da viagem, juntamente com a lista de passageiros, e o retorno será após o último paciente ser atendido.	R$1.212,50		
05	01	50 Viagens	Tavares/Capão da Canoa, veículo com capacidade mínima de 24 passageiros. Horário de saída será confirmado no dia anterior ao da viagem, juntamente com a lista de passageiros, e o retorno será após o último paciente ser atendido.	R$1.325,00		
06	01	50 Viagens	Tavares/Santo Antônio da patrulha, Tramandaí, Osório, Capão da Canoa, , veículo com capacidade mínima de 24 passageiros. Horário de saída será confirmado no dia anterior ao da viagem, juntamente com a lista de passageiros, e o retorno será após o último paciente ser atendido.	R$1.462,50		

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e Data
À Prefeitura Municipal de Tavares
TAVARES/RS
REF. PREGÃO Nº 010/2019

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 003/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de transportes, para fazer a logística de pacientes do SUS aos grandes centros de referencia

_____, ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Representante Legal

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL 010/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Local e Data
À Prefeitura Municipal de Tavares
TAVARES/RS
REF. PREGÃO Nº 010/2019

Sr. Pregoeiro,

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

_____
Representante Legal

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL 010/2019
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 20....

.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

DECLARAÇÃO
A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua _____ nº. _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, contador ou técnico contábil, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:
a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;
c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

_____
Nome Completo e Assinatura do Representante Legal da Empresa

_____
Nome Completo, Número de Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e Assinatura do Contador ou Técnico Contábil da Empresa
(Reconhecida em Cartório)

ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Tavares, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, Sr. Gilmar Ferreira de Lemos, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., estabelecida no Rua .....,....., nº. ..... CNPJ Nº. ....., pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 4803/2017 que institui a modalidade registro de preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:
CLAUSULA I – DO OBJETO
1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços:

Item	Lote	Quant.	Descrição dos Produtos	Valor Unit.	Valor Total

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de PUBLICAÇÃO.
2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Tavares não será obrigado à contratar o Objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 003/2019, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO
3.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a prestação de serviço, por intermédio da secretaria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas rubricas citada no item 12 do edital.
3.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
3.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias da execução dos serviços.
3.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES
4.1. Do Município:
4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva prestação do serviço desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
4.2. Da Detentora da Ata:
4.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
4.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

4.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
4.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
4.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
4.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.
CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)
5.1. Os serviços deverão ser prestados conforme citado nas cláusulas do Edital nº010/2019..
CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)
6.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*
6.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
6.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 010/2019, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4803/2017.
7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMT, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
10.1. A prestação de serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES
11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 010/2019 e a proposta da empresa_____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 4803/2017 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XII – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Mostardas, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Tavares, de 2019.

Empresa Detentora da Ata Prefeito Municipal

ANEXO VII

ORDEM DE COMPRA / AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços)

Nº - - -/2019

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº. 88427018/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***Gardel Machado de Araújo****, pelo presente instrumento contrata com o fornecedor* ***(empresa)****, (cnpj), (endereço), (representante) para o fornecimento dos serviços especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do* ***PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019,*** *realizada conforme a legislação municipal e normas gerais das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:*

Processo Licitatório nº 1437/2018, PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2019;
OBJETO: _____
(O quantitativo máximo indicado no edital não poderá ser excedido nesta OC/AF ou no somatório das que forem emitidas para o mesmo item).
LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: _____
PREÇO / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:_____.
(Os pagamentos serão efetuados conforme o edital).

Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de licitação e seus anexos, acima indicado, bem como a ata de julgamento correspondente, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de Mostardas/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Tavares/RS, ___ de _____ de 20__.

Fornecedor / Contratado Município de Tavares

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1437/2018
DATA DE ABERTURA: 22/04/2019
HORÁRIO: 14:00 HORAS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Edital de pregão de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de transportes, para fazer a logística de pacientes do SUS aos grandes centros de referência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **14 horas, do dia 22 do mês de ABRIL do ano de 2019**, na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, centro, reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.694 de 08/02/2018, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o registro de preços para os serviços descritos abaixo, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, e do Decreto Municipal nº 4803/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação os Registros de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte em Micro-ônibus e VAN, para os Pacientes/Usuários do SUS, em tratamento de Média e Alta Complexidade, nos grandes centros de referência, tais como Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, Osório, Capão da Canoa e Tramandaí, os quais serão observados, rigorosamente, pelos Técnicos da municipalidade, conforme especificados no Anexo I, deste Edital.

1.2 - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo II, nas condições previstas neste Edital;
Observação: **O Ônibus com os Usuários do SUS, em tratamento em Média e Alta Complexidade, deverá permanecer na Cidade de Destino até a Conclusão de todas as Consultas e Exames, dos Usuários relacionados na listagem do DAER.**
A empresa deverá dar um bom acolhimento aos Usuários durante a realização da Prestação do Serviço de Transporte.
O Transporte é EXCLUSIVO para os pacientes que estiverem na lista de passageiros fornecida pela SMS.
Na hipótese de Falha Mecânica no Veículo que faz a Viagem/Transporte, a CONTRATADA deverá dar Continuidade ao mesmo, com Outro Veículo, correndo por sua Exclusiva Responsabilidade as Despesas Extraordinárias.
A CONTRATADA deverá ter apólice de seguro de passageiros, sendo que tal documento deverá ser apresentado na assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE TAVARES
EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2019
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE TAVARES
EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2019
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:
3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.
3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.
3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.
3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:
a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
a.2) registro comercial, no caso de empresa individual;
a.3) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
b) se representada por procurador, deverá apresentar:
b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art.654, §1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou
3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.
3.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador e representante legal da empresa, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.
4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e nº 02 - DOCUMENTAÇÃO.
4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.
4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas**,** as quais deverão:
a) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
5. DA PROPOSTA DE PREÇO:
5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:
a) razão social da empresa;
b) descrição completa do serviço ofertado;
c) preço unitário líquido e valor total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação, que correrão por conta da licitante vencedora, pois o serviço deverá ser prestado no município de Tavares.
Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.
6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.
6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.
6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.
6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.
6.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 30 s (trinta segundos) para apresentar nova proposta.
6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
6.6.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R$10,00 (Dez reais).
6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.
6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.
6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.
6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.
6.13. Serão desclassificadas as propostas que:
a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
6.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/2014, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte.
6.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.
6.17. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.
6.20. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.
6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.
7. DA HABILITAÇÃO:
7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:
7.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358-02 (Anexo IV).
7.1.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas;
7.1.3. Comprovar, mediante Documentação Regularizada, a Contratação dos Motoristas (funcionários) pela Empresa;
7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; **(sendo apresentado no credenciamento, não será exigido neste envelope).**
c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
7.1.2.1. Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 7.1.2, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto item 3 deste edital.
7.1.3 REGULARIDADE FISCAL:
a) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
7.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**.** (CNDT)
7.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.
Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.
7.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
7.3.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
7.3.2 Ocorrendo a situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.
7.3.3 O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
7.3.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea *a*, deste edital.
7.4. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.
8. DA ADJUDICAÇÃO:
8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.
9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:
9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.
9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.
9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.
10. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

10.1 Os serviços, objeto do presente Edital deverão ser prestados de acordo com a necessidade do Município, com veículos adequados para a execução dos serviços, de modo que sejam respeitadas todas as Leis de Transito vigentes.
10.2 O CONTRATANTE expedirá "autorização para serviços" juntamente com o agendamento prévio que deverá ser pelo menos de 06 (seis) horas, onde constará o serviço a ser executado.
10.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com a prestação do serviço.
11. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
11.1 O Registro de Preços será formalizado mediante Ata de Registro de Preços, que será formalizada no prazo **de até 08 (oito dias úteis)** após a homologação do presente certame.
11.2 A ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazos estipulados no Edital.
11.3 O Município publicará a Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.tavares.rs.gov.br e no Mural da Prefeitura.
11.4 A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.
11.5 A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.
12. DO PAGAMENTO:
12.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a prestação do serviço, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, juntamente com a listagem de passageiros emitida pela secretaria de Saúde:
12.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
12.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias após a execução do serviço.
12.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
13. DAS PENALIDADES:
13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*
13.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
13.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
14 - DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO VEÍCULO E DO CONDUTOR:
14.1 - Seu Ano de Fabricação NÃO poderá ser anterior ao Ano de 2000, licenciado pelo DAER e apresentando Bom Estado de Conservação e Condições de Uso e Segurança;
14.2 - Atender a Todas as Exigências da Legislação e Regulamento de Trânsito Atuais ou que venham a ser editados, em Especial aos Relacionados à Viagem/Transporte, hora CONTRATADO;
14.3 - Condições de Uso e Segurança para o Fim a que se destina;
14.4 - Identificação Interna do Número de Passageiros;
14.5 - Cinto de Segurança Individual e em Condições de Uso;
14.6 - Tacógrafo Digital de Uso Diário, Semanal ou Mensal, com Discos Identificados com Data, Km Inicial e Final, Placa do Veículo Especificação do Itinerário, Assinatura, sendo este Tipo para Transporte, - **(Especificar Tipo de Tacógrafo na Proposta);**

14.7 - Não será Obrigatória, no Ato de Abertura das Propostas, a apresentação da Documentação de Propriedade do Veículo, podendo o Participante Apresentar nesse Ato, somente Declaração Formal (autenticada) de Disponibilidade do Veículo. Sendo Obrigatória a Apresentação de Propriedade para o preenchimento do Contrato. Ficará Estabelecida Multa para o caso de Não Apresentação do Veículo Declarado (Art. 30, §6º, da Lei 8.666/93);
14.8 - O Veículo deverá estar equipado com Alarme Sonoro da Marcha a Ré;
14.9 - Laudo da Vistoria Técnica Anual assinada por Engenheiro Mecânico;
14.10 - O Condutor deve possuir Habilitação Mínima na Categoria D e Curso Especializado para condução de Veículos, conforme especificado no Anexo I;
14.11 - O Condutor deverá possuir Certidão Negativa Criminal Anual;
14.12 - Declaração ou averiguação junto ao DETRAN, de NÃO ter havido, nos últimos 12 (doze) meses, alguma infração (Uma grave ou Três leves), para que não ofereçam perigo aos Usuários do SUS;
14.13 - O Condutor deverá participar de Curso, Palestras ou Treinamentos disponibilizados pela Administração Municipal;
14.14 - Inspeção Médica de Sanidade Física e Mental, Anual, do Condutor, previsto na Resolução do Conselho de Trafego do DAER nº 4107/01;
OBS: As Respectivas Exigências deverão ser Comprovadas no Ato da Assinatura do Contrato (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS).
15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
15.1 - Na hipótese de Falha Mecânica no Veículo que faz a Viagem/Transporte, a CONTRATADA deverá dar Continuidade ao mesmo, com Outro Veículo, correndo por sua Exclusiva Responsabilidade as Despesas Extraordinárias;
15.2 - Entende-se, por Viagem/Transporte, Todos os Deslocamentos realizados com os Pacientes/Usuários do SUS, em tratamento de Média e Alta Complexidade, até os centros de referência, onde é considerada uma Viagem, portanto, o Percurso desenvolvido de uma extremidade à outra do Itinerário de Ida e Volta;
15.3 - Executar a Viagem/Transporte de modo Satisfatório e de Acordo com as Determinações do CONTRATANTE;
15.4 - Cumprir os Horários e Trajetos Fixados pelo CONTRATANTE;
15.5 - Apanhar os Pacientes/Usuários do SUS, em tratamento de Média e Alta Complexidade, nos locais Determinados pelo CONTRATANTE, no caso de Pacientes com Problemas Físicos, será Solicitado ao Condutor do Veículo à ajuda para a Entrada e Saída dos Veículos dos mesmos;
15.6 - Tratar com Cortesia os Pacientes/Usuários do SUS, e os Agentes de Fiscalização do CONTRATANTE;
15.7 - Responder, Direta ou Indiretamente, por quaisquer Danos causados ao CONTRATANTE, aos Pacientes/Usuários do SUS, ou a Terceiros, por Dolo ou Culpa;
15.8 - Cumprir Determinações do CONTRATANTE;
15.9 - Manter seu Veículo sempre Limpo e em Condições de Segurança;
15.10 - Manter em Dia o Inventário e o Registro dos Veículos Vinculados a Viagem/Transporte;
15.11 - Permitir aos Encarregados da Fiscalização o livre Acesso, em qualquer época, aos Veículos destinados ao Serviço CONTRATADO;
15.12 - Zelar pela Integridade dos Veículos Vinculados a Viagem/Transporte;
15.13 - Manter a Prestação da Viagem/Transporte em Funcionamento, substituindo o Veículo em Serviço por Outro sempre que se Fizer Necessário;
15.14 - Manter o Veículo com os Requisitos Exigidos pela Legislação de Trânsito, inclusive quanto a Novas Disposições que Venham a ser editadas;
15.15 - Arcar com as Despesas referentes à Viagem/Transporte, Objeto do presente Contrato, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os Serviços Prestados;
15.16 - Manter, Durante Todo o Prazo de Vigência Contratual, as Condições de Habilitação e Qualificação Compatíveis com a Obrigação Assumida;
15.17 - No ato de Assinatura do Contrato (Ata De Registro De Preço), comprovar mediante Documentação Regularizada, a Contratação dos Funcionários pela Empresa;
15.18 - A Empresa Vencedora da Licitação Obriga-se a Transportar Somente os Pacientes/Usuários do SUS, indicados pelo Município, sendo Vedada a Utilização para Fins Diversos deste Objeto.
15.19 - Prever Todo necessário para Garantir a Prestação do Serviço da Viagem/Transporte, responsabilizando-se por Todas as Obrigações Trabalhistas Vigentes, Fiscal e Comercial, Sociais Previdenciárias, Tributáveis, e as demais previstas na legislação especifica.
15.20 - Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a Quitação das Obrigações Trabalhistas e Tributarias.
16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
16.1 - Aplicar as Penalidades Regulamentares e Contratuais;
16.2 - Homologar Reajustes e Proceder a Revisão dos Valores, na Forma da Lei, das Normas Pertinentes e deste Contrato;
16.3 - Exigir o cumprimento de Todos os Compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as Cláusulas Contratuais e os Termos da sua Proposta;
16.4 - Zelar pela Boa Qualidade da Prestação das Viagens/Transportes, Receber, Apurar e Solucionar Queixas e Reclamações dos Usuários, que serão cientificados, em até 10 (dez) dias, das Providências Tomadas pelo CONTRATANTE.
16.5 - Pagar a CONTRATADA o Valor Resultante da Proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 003/2019, na Forma e no Prazo estabelecido neste Termo de Contrato;
16.6 - Notificar a CONTRATADA, por Escrito, sobre Imperfeições, Falhas ou Irregularidades Constatadas no serviço Viagem/Transporte, para que sejam adotadas as Medidas Corretivas necessárias, visando sempre à Integridade Física dos Pacientes/Usuários do SUS, à Segurança e Normas da ABNT;
16.7 - Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, Documentação que Comprove o Correto e Tempestivo Pagamento de Todos os Encargos Previdenciários, Trabalhistas, Fiscais e Comerciais decorrentes da Execução deste Contrato.
17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
17.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Tavares, Setor de Licitações e Compras, sito a Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, ou pelos telefones (51) 3674-1513, no horário de expediente, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.
17.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, Setor de Licitações e Compras.
17.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.
17.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação as informações referentes ao seu representante legal (nome completo, cpf, rg, seu endereço, *e-mail* e os números de telefone).
17.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.
17.6. As cópias extraídas da internet dos documentos referidos no item 7.1.3, alíneas *b*, *c* e *d*, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferido pela Administração.
17.7. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

17.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
17.9. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº8.666-93).
17.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
17.11. Os **ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII** são parte integrante deste Edital.

08/04/2019.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal, em Exercício.

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Assessor (a) Jurídico (a)

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE REFERENCIA

ITEM	LOTE	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	Valor de Ref	Valor Unit.	Valor Total
01	01	50 Viagens	Tavares/ Porto Alegre, veículo com capacidade mínima de 32 passageiros. Horário de saída será confirmado no dia anterior ao da viagem, juntamente com a lista de passageiros, e o retorno será após o último paciente ser atendido.	R$1.683,33		
02	01	50 Viagens	Tavares/Santo Antônio da patrulha, veículo com capacidade mínima de 24 passageiros. Horário de saída será confirmado no dia anterior ao da viagem, juntamente com a lista de passageiros, e o retorno será após o último paciente ser atendido.	R$1.312,50		
03	01	50 Viagens	Tavares/Tramandaí, veículo com capacidade mínima de 24 passageiros. Horário de saída será confirmado no dia anterior ao da viagem, juntamente com a lista de passageiros, e o retorno será após o último paciente ser atendido.	R$1.320,00		
04	01	50 Viagens	Tavares/Osório, veículo com capacidade mínima de 24 passageiros. Horário de saída será confirmado no dia anterior ao da viagem, juntamente com a lista de passageiros, e o retorno será após o último paciente ser atendido.	R$1.212,50		
05	01	50 Viagens	Tavares/Capão da Canoa, veículo com capacidade mínima de 24 passageiros. Horário de saída será confirmado no dia anterior ao da viagem, juntamente com a lista de passageiros, e o retorno será após o último paciente ser atendido.	R$1.325,00		
06	01	50 Viagens	Tavares/Santo Antônio da patrulha, Tramandaí, Osório, Capão da Canoa, , veículo com capacidade mínima de 24 passageiros. Horário de saída será confirmado no dia anterior ao da viagem, juntamente com a lista de passageiros, e o retorno será após o último paciente ser atendido.	R$1.462,50		

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e Data
À Prefeitura Municipal de Tavares
TAVARES/RS
REF. PREGÃO Nº 010/2019

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 003/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de transportes, para fazer a logística de pacientes do SUS aos grandes centros de referencia

_____, ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Representante Legal

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL 010/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Local e Data
À Prefeitura Municipal de Tavares
TAVARES/RS
REF. PREGÃO Nº 010/2019

Sr. Pregoeiro,

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

_____
Representante Legal

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL 010/2019
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 20....
.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

DECLARAÇÃO
A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua _____ nº. _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, contador ou técnico contábil, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:
a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;
c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____
_____
Nome Completo e Assinatura do Representante Legal da Empresa
_____
Nome Completo, Número de Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e Assinatura do Contador ou Técnico Contábil da Empresa
(Reconhecida em Cartório)

ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Tavares, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, Sr. Gilmar Ferreira de Lemos, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., estabelecida no Rua ....., nº. ..... CNPJ Nº. ....., pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 4803/2017 que institui a modalidade registro de preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:
CLAUSULA I – DO OBJETO
1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços:

Item	Lote	Quant.	Descrição dos Produtos	Valor Unit.	Valor Total

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de PUBLICAÇÃO.
2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Tavares não será obrigado à contratar o Objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 003/2019, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO
3.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a prestação de serviço, por intermédio da secretaria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas rubricas citada no item 12 do edital.
3.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
3.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias da execução dos serviços.
3.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES
4.1. Do Município:
4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva prestação do serviço desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
4.2. Da Detentora da Ata:
4.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
4.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
4.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
4.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
4.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
4.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.
CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)
5.1. Os serviços deverão ser prestados conforme citado nas cláusulas do Edital nº010/2019..
CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)
6.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*
6.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
6.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 010/2019, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4803/2017.
7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMT, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
10.1. A prestação de serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES
11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 010/2019 e a proposta da empresa_____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 4803/2017 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA XII – DO FORO
13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Mostardas, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Tavares, de 2019.

Empresa Detentora da Ata Prefeito Municipal

ANEXO VII
ORDEM DE COMPRA / AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
(Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços)
Nº - - -/2019
O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº. 88427018/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***Gardel Machado de Araújo****, pelo presente instrumento contrata com o fornecedor* ***(empresa)****, (cnpj), (endereço), (representante) para o fornecimento dos serviços especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do* ***PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019,*** *realizada conforme a legislação municipal e normas gerais das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:*

Processo Licitatório nº 1437/2018, PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2019;
OBJETO: _____
(O quantitativo máximo indicado no edital não poderá ser excedido nesta OC/AF ou no somatório das que forem emitidas para o mesmo item).
LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: _____
PREÇO / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:_____.
(Os pagamentos serão efetuados conforme o edital).

Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de licitação e seus anexos, acima indicado, bem como a ata de julgamento correspondente, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de Mostardas/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Tavares/RS, ___ de _____ de 20__.

Fornecedor / Contratado Município de Tavares

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:31556524

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4097 08 DE ABRIL DE 2019

Altera artigos da Lei 3293/11, acrescentando e alterando cargos, funções e padrões.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Art. 1º – Ficam acrescidos ao quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante no art. 10 da Lei 3.293/11 as seguintes gratificações por exercício de função:

Denominação do Cargo	Número de Cargos		Padrão	Padrão		
	Preenc.	Vagas		CC	FC	GEF
Secretaria Municipal de Saúde						
Profissional da saúde para prestar serviços em sala de vacinas	0	3				GEF-04

Art. 2º - Fica acrescida a seguinte gratificação à tabela de vencimentos do Quadro de Cargos em Gratificações por Exercício de Funções previsto no art. 14 da Lei 3293/2011:

GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	GEF	COEFICIENTE
Profissional da saúde para prestar serviços em sala de vacinas	GEF-04	1,50

Art. 3º - Fica acrescido anexo à Lei 3.293/11, com a redação constante no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - É parte integrante desta Lei o Impacto Orçamentário e Financeiro calculado com base na Despesa com Pessoal, apurada conforme metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:32446663

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS
Criado pela Lei Municipal nº 1.440/1997.

Edital nº 17/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Tuparendi/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069-90 (ECA), arts. 27 a 30 da Lei Municipal nº 1.440/1997 e da Resolução CONANDA nº 170/2014, torna pública a abertura das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O presente edital visa divulgar as normas, datas e procedimentos para o processo de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (suplentes) do Conselho Tutelar de Tuparendi/RS.

1.2. O procedimento para a escolha dos Conselheiros Tutelares ficará a cargo da Comissão Especial Eleitoral e será realizado em 03 (três) etapas:
1.2.1. Inscrição de candidatos;
1.2.2. Prova escrita, de caráter eliminatório; e
1.2.3. Eleição dos candidatos através de voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município, conduzida pelo COMDICA e fiscalizada pelo Ministério Público.

1.3. A Comissão Especial Eleitoral a que se refere o item "1.2" é composta, nos termos da Resolução nº 01/2019 do COMDICA, por integrantes do referido Conselho, representantes da Administração e das entidades da sociedade civil, paritariamente, sendo eles:
I – Fernanda Perin
II – Liamara Coldebella
III – Patrícia Luiza Pirocca
IV – Rosane Szymvelski Turra
V – Elaine Gaelzer Ames
VI – Elizabet da Silva Cabaldi

1.4. A Comissão Especial Eleitoral tem como **Presidente o(a) senhor(a) Fernanda Perin**.

2. DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
2.1. Da natureza:
2.2.1. O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
2.2.2. O exercício da função de Conselheiro Tutelar requer dedicação exclusiva, sendo vedado o exercício simultâneo de qualquer outro cargo, emprego ou função pública ou privada.

2.2. Das atribuições:
2.2.1. São atribuições do Conselheiro Tutelar:
I – atender às crianças e adolescentes sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados;
II – atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas em Lei;
III – promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto:
a) requisitar serviços públicos no âmbito do Município, nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b) representar junto à autoridade judicial nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;
V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária quanto a:
a) encaminhamento de pais ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade;
b) orientação, apoio e acompanhamento temporários;
c) matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
d) inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
e) inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
f) requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
g) abrigo em entidade;
h) colocação em família substituta.

VII – expedir notificações;
VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente, quando necessário;
IX – assessorar o Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no inciso II do § 3º do artigo 220 da Constituição da República de 1988;
XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar.

2.3. Da carga horária:
2.3.1. O Conselheiro Tutelar exercerá suas funções durante todo o horário de expediente do Conselho Tutelar, de segundas a sextas-feiras, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h00min ás 17h00min.
2.3.2. Além da jornada referida no item "2.3.1", o Conselheiro Tutelar deverá exercer suas atividades nos horários de plantão nos dias de semana, à noite, e nos sábados, domingos e feriados, durante as vinte e quatro horas do dia, conforme escala de horários de atendimento.
2.3.3. Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual.

2.4. Da remuneração e direitos:
2.4.1. Os Conselheiros Tutelares titulares receberão, a título de remuneração mensal, o valor de **R$ 1.388,42 (Um mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**
2.4.2. São assegurados aos Conselheiros Tutelares, ainda, os seguintes direitos:
I – gozo de férias anuais remuneradas, com acréscimo de um terço sobre a remuneração mensal;
II – afastamento por ocasião da licença-maternidade, custeada pelo regime de previdência a que estiver vinculado;
III – licença-paternidade de 05 (cinco) dias;
IV – décima terceira gratificação a ser paga no mês de dezembro de cada ano.
2.4.3. Os Conselheiros Tutelares terão direito a diárias ou ajuda de custo para assegurar a indenização de suas despesas pessoais quando, fora do Município, participarem de eventos de formação, seminários, conferências, encontros e outras atividades semelhantes, e quando nas situações de representação do conselho, nos moldes da Lei Municipal nº 1.440/1997.

2.5. Do mandato:
2.5.1. Os Conselheiros Tutelares eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 10 de janeiro de 2020, permitida uma recondução em caso de nova eleição, na qual concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
2.5.2. Nos casos em que o Conselheiro Tutelar tenha sido eleito como suplente e, no curso do mandato, assumido a condição de titular, em definitivo, também somente poderá ser reconduzido uma única vez, independentemente do período em que permaneceu no mandato.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. Disposições gerais
3.1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial Eleitoral em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3.1.2. **A inscrição será gratuita e deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato.**
3.1.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como o seu preenchimento, são de exclusiva responsabilidade do candidato, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha.

3.2. Do período de inscrições:
3.2.1. Do dia **22 de abril ao dia 06 de maio de 2019**, no horário **das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**.

3.3. Do local das inscrições:
3.3.1. As inscrições ocorrerão na sede da Associação Comercial e Industrial de Tuparendi - RS – ACI, situada na Avenida Mauá, nº 1845, centro deste município.

3.4. Dos documentos para a inscrição:
3.4.1. Ficha de inscrição (modelo ANEXO) devidamente preenchida.
3.4.2. Certidões negativas da Justiça Estadual e Federal de condenação com sentença transitada em julgado por contravenções penais, crimes comuns e especiais;
3.4.3. Cópia autenticada do documento oficial de identificação, sendo para este fim assim considerada a cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista; o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
3.4.4. Certidão de quitação da Justiça Eleitoral.
3.4.5. Cópia autenticada de conta de energia elétrica, água ou telefone, guia de pagamento de imposto (IPVA, IPTU, entre outros) ou contrato de locação de imóvel, em nome do candidato. Caso o candidato não possua estes documentos em seu nome, poderá comprovar a residência por meio de declaração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia de um dos documentos antes citados em nome da pessoa com quem declara residir.
3.4.6. Cópia autenticada de certidão, diploma ou histórico escolar, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente, comprovando a conclusão do curso de **ensino médio**.
3.4.7. Declaração de que **não** exerceu consecutivamente a função de Conselheiro Tutelar nos últimos dois mandatos, ainda que um deles não tenha sido em período integral.
3.4.8. Uma foto 3x4.
3.4.9. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.
3.4.10. Não serão recebidos documentos originais, sob qualquer hipótese ou alegação.

3.5. Da homologação e impugnação das inscrições:

3.5.1. O deferimento da inscrição dar-se-á após a verificação do correto preenchimento da Ficha de Inscrição e apresentação da documentação exigida neste Edital, que é de exclusiva responsabilidade do candidato, não sendo admitida a entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições.
3.5.2. A Comissão Especial Eleitoral no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento das inscrições deverá se reunir e por meio de ata deliberar acerca da homologação das inscrições.
3.5.3. Caso o número de candidatos inscritos seja inferior a 10 (dez), o COMDICA, mediante deliberação, poderá publicar Edital suspendendo o trâmite do processo de escolha e reabrindo prazo para novas inscrições, por mais 10 (dez) dias, sem qualquer prejuízo aos candidatos já inscritos.
3.5.4. O candidato que não tiver sua inscrição homologada deverá ser notificado dentro de 03 (três) dias úteis da decisão da Comissão e poderá, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da notificação, apresentar recurso que será julgado pela Comissão Especial Eleitoral no prazo de 03 (três) dias úteis.
3.5.5. Após a ciência da decisão da Comissão, da qual será notificado o candidato no prazo de 03 (três) dias úteis da referida deliberação, em sendo mantida a não homologação da inscrição, poderá, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da notificação, apresentar recurso ao COMDICA, que terá 03 (três) dias úteis para julgá-lo.
3.5.6. Após o julgamento dos recursos ou transcorrendo os prazos sem a manifestação dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida, no prazo de 03 (três) dias úteis será publicado Edital pelo COMDICA no qual constará a lista nominal dos inscritos cuja inscrição foi homologada.
3.5.7. Publicada a lista dos inscritos será aberto prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, para pedidos de impugnação de inscrições.
3.5.7.1 Constitui motivo de impugnação o não preenchimento de qualquer dos requisitos para a candidatura ou a incidência de alguma hipótese de impedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar prevista na legislação em vigor.
3.5.7.2 As impugnações podem ser apresentadas por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, através de formulário conforme modelo ANEXO.
3.5.8. Para analisar e decidir acerca das impugnações, poderá a Comissão realizar reuniões e, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências que se fizerem necessárias.
3.5.9. A Comissão tem, a partir do recebimento das impugnações, o prazo de 03 (três) dias úteis para notificar os candidatos com candidatura impugnada para que apresentem suas defesas, o que deve ocorrer até 03 (três) dias úteis, a contar da notificação.
3.5.10. A Comissão Especial Eleitoral avaliará o pedido de impugnação, bem como eventuais recursos interpostos pelos candidatos, e os julgará no prazo de 03 (três) dias úteis após encerrado o prazo para a apresentação das defesas.
3.5.11. A Comissão Especial Eleitoral notificará da sua decisão o impugnante e o candidato, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da sua deliberação.
3.5.12. Da decisão da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso ao COMDICA, que deverá ser apresentado em até 03 (três) dias úteis.
3.5.13. O COMDICA deverá manifestar-se sobre o recurso em até 03 (três) dias úteis do seu recebimento.
3.5.14. Concluídos os prazos para recursos de impugnações e julgados aqueles eventualmente interpostos, serão homologadas em definitivo as inscrições e será publicado novo Edital pelo COMDICA constando a lista final dos candidatos com candidatura registrada, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento dos julgamentos.

4. DA PROVA ESCRITA:
4.1. Da elaboração e aplicação das provas:
4.1.1. Os candidatos com a candidatura devidamente registrada listados no Edital a que se refere o item "3.5.14" submeter-se-ão a prova escrita, de caráter eliminatório, a ser aplicada no dia 20 de julho de 2019, com início às 08h30min horas e término às 10h30min horas, em local a ser definido em Edital.
4.1.2. A prova objetiva será composta de 20 questões de múltipla escolha, envolvendo matéria ligada ao desempenho da função de Conselheiro Tutelar, cujo grau de complexidade será diretamente proporcional à escolaridade exigida para o seu exercício.
4.1.3. O conteúdo programático está relacionado em anexo ao presente Edital.
4.1.4. A todas as questões corretas serão atribuídos 05 (cinco) pontos, de modo que a prova totalizará 100 (cem) pontos.
4.1.5. A nota final de cada candidato será apurada pela média aritmética das notas obtidas nas questões.
4.1.6. Cada questão conterá (05) cinco opções de resposta e somente uma será considerada correta.
4.1.7. A prova objetiva será reproduzida em igual número ao dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas definitivamente, o que se dará em sessão sigilosa realizada pela Comissão Especial Eleitoral.
4.1.8. Ultimadas as cópias, juntamente com a via original que conterá o gabarito a ser utilizado na correção, serão as provas acondicionados em envelopes lacrados e rubricados pelos integrantes da Comissão Especial Eleitoral, os quais permanecerão guardados em local seguro até o dia da aplicação das provas.
4.1.9. As provas conterão parte destacável, numerada sequencialmente, iniciando-se em 01 (zero um) e se destinará à identificação dos candidatos.
4.1.10. Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munidos de:
4.1.10.1 comprovante de inscrição;
4.1.10.2 documento oficial com foto; e
4.1.10.3 caneta esferográfica azul ou preta.
4.1.11. Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de aplicação das provas no horário definido serão excluídos do certame.
4.1.12. O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes de cada prova, será excluído do certame.
4.1.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
4.1.14. No horário definido para início das provas, os fiscais convidarão dois candidatos para conferirem o lacre do envelope, removendo-o à vista de todos os presentes.
4.1.15. Distribuídas as provas, inicialmente os candidatos conferirão a presença das 20 (vinte) questões, passando-se ao preenchimento do nome completo, exclusivamente no canhoto destacável, o qual será imediatamente recolhido pelos fiscais e lacrado em envelope específico.
4.1.16. Os cadernos de provas deverão ser preenchidos pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
4.1.17. Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que forem respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.
4.1.18. Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que contiver rasuras ou borrões.
4.1.19. Será anulada integralmente a prova que contiver assinaturas ou sinais que permitam a identificação do candidato, ressalvado o numeral impresso pela Comissão Especial Eleitoral.
4.1.20. O candidato que se retirar do local de provas não poderá retornar, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um fiscal.
4.1.21. Não será permitido ao candidato retirar o caderno de questões da prova.

4.1.22. Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo o candidato que:
4.1.22.1 apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização ou aplicação das provas ou com os outros candidatos;
4.1.22.2 durante a realização da prova demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como se utilizando de livros, notas ou impressos;
4.1.22.3 durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
4.1.23. Na ocorrência das hipóteses previstas nos itens "4.1.22.1" a "4.1.22.3" será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por, no mínimo, um fiscal e pelo candidato eliminado.
4.1.24. Em caso de recusa do candidato a assinar o auto de apreensão de prova e exclusão de candidato o fato será certificado à vista da assinatura de duas testemunhas.
4.1.25. No horário aprazado para o encerramento das provas serão estas recolhidas, independentemente de terem ou não sido concluídas integralmente pelos candidatos.
4.1.26. Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

4.2. Da correção, dos recursos e resultado final:
4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias, a Comissão Especial Eleitoral deverá proceder à correção das provas.
4.2.2. A correção se dará mediante comparação do gabarito padrão com as respostas assinaladas pelos candidatos no caderno de provas, registrando-se as pontuações individuais por questão e o total da nota atribuída à prova.
4.2.3. Encerrada a correção de todas as provas e registradas as notas auferidas, será procedida a abertura dos envelopes contendo os canhotos de identificação, comparando-os com aqueles que contiverem igual numeração, para identificar a nota atribuída a cada candidato.
4.2.4. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, cinquenta por cento da pontuação aferida à prova, sendo os demais excluídos do processo.
4.2.5. Ultimada a identificação dos candidatos, a totalização das notas o resultado preliminar será publicado por meio de Edital no átrio da Prefeitura Municipal, no mural do Conselho Tutelar e no site oficial do Município na internet.
4.2.6. Da classificação preliminar dos candidatos e do gabarito oficial é cabível recurso endereçado à Comissão Especial Eleitoral, contendo a identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, no prazo de 03 (três) dias úteis.
4.2.7. Será possibilitada vista da prova na presença da Comissão Especial Eleitoral, permitindo-se anotações.
4.2.8. A Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 03 (três) dias, julgará o recurso.
4.2.9. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão Especial Eleitoral, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados, sendo publicado novo Edital.
4.2.10. Não havendo reconsideração, a Comissão Especial Eleitoral notificará os recorrentes da sua decisão, dentro de 03 (três) dias da deliberação para que estes possam interpor recurso perante o COMDICA no prazo de 03 (três) dias da notificação.
4.2.11. O COMDICA tem 03 (três) dias para julgar o recurso e expedir Edital com a lista definitiva dos candidatos classificados para participarem da eleição.
4.2.12. Se, ao julgar os recursos, o COMDICA verificar a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de teórico-objetiva.
4.2.13. Mantido o empate, este será decidido por meio de sorteio em ato público, em local e horário previamente definido pela Comissão Especial Eleitoral e divulgado por meio de Edital.
4.2.14. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.
4.2.15. No Edital que divulgar o resultado definitivo, com a classificação dos aprovados na prova escrita, constará a convocação para que estes se apresentem para sorteio em ato público a fim de atribuir o número a cada um deles, cujo resultado será publicado por Edital.

5. DO PROCESSO ELEITORAL
5.1. Das Instâncias Eleitorais:
Constituem-se Instâncias Eleitorais o COMDICA e a Comissão Especial Eleitoral.
5.1.1. Compete ao COMDICA:
I – compor a Comissão Especial Eleitoral;
II – expedir Resoluções acerca do processo eleitoral naquilo que se fizer necessário;
III – julgar:
a) os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Especial Eleitoral;
b) as impugnações ao resultado geral das eleições;
IV – publicar o resultado geral da eleição; e
V – proclamar os eleitos.
5.1.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
I – coordenar o processo eleitoral e dar-lhe ampla publicidade;
II – contratar empresa especializada para elaboração e aplicação de prova objetiva;
III – receber, analisar e homologar o registro das candidaturas, fazendo-se publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público;
IV – receber e analisar as impugnações e recursos apresentadas pelos interessados em todas as fases do processo de escolha, encaminhando-as ao Presidente do COMDICA, quando for o caso;
V – notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para defesa, no caso de impugnações e outros recursos de que sejam partes interessadas;
VI – realizar reuniões destinadas a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
VII – selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha;
VIII –publicar a lista dos mesários e dos fiscais da votação;
IX –receber, processar e julgar as impugnações a mesários e apuradores;
X – escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
XI – notificar o Ministério Público de todas as fases do processo de escolha;
XII – solicitar ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração;
XIII – fiscalizar a eleição e a apuração dos votos;
XIV – processar e decidir as denúncias referentes à propaganda eleitoral;

XV – receber e divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha, encaminhando o material referente ao pleito ao COMDICA;
XVI – tomar todas as demais providências necessárias para a realização do pleito; e
XVII – resolver os casos omissos.
5.1.2.1 As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão tomadas pela maioria de seus membros.
5.1.2.2 Em caso de empate, o voto de desempate será dado pelo Presidente da Comissão.

5.2. Da Propaganda Eleitoral:
5.2.1. O período de propaganda eleitoral terá início no dia imediatamente posterior ao da publicação do Edital que indica o número de cada candidato referido no item "4.2.15", encerrando-se 02 (dois) dias antes do dia da eleição.
5.2.2. Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, que responderão solidariamente pelos excessos praticados por seus simpatizantes.
5.2.3. Não será permitida propaganda eleitoral que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.
5.2.3.1 Considera-se propaganda eleitoral que implique grave perturbação à ordem a que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;
5.2.3.2 Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos a oferta, a promessa ou a entrega de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, incluídos brindes de pequeno valor, em troca de apoio a candidaturas;
5.2.3.3 Considera-se propaganda enganosa:
a) a promessa de resolver eventuais demandas que não se enquadrem nas atribuições do Conselho Tutelar;
b) a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar; e
c) qualquer outra prática que induza dolosamente o eleitor a erro com objetivo de auferir vantagem a candidaturas.
5.2.4. Qualquer cidadão, fundamentadamente, poderá denunciar à Comissão Especial Eleitoral a existência de propaganda eleitoral irregular.
5.2.5. A Comissão Especial Eleitoral processará e decidirá as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura.
5.2.6. Nos casos de denúncias caberá a Comissão notificar o candidato denunciado no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da ciência da denúncia.
5.2.7. O candidato notificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação para encaminhar defesa à Comissão Especial Eleitoral.
5.2.8. Para instruir sua decisão, a Comissão Especial Eleitoral poderá ouvir testemunhas, determinar a produção de outras provas e efetuar diligências, tendo o prazo de 03 (três) dias úteis para chegar a conclusão sobre a denúncia.
5.2.9. O candidato e o denunciante serão notificados da decisão da Comissão Especial Eleitoral no prazo de 03 (três) dias a contar desta.
5.2.10. Da decisão da Comissão Especial Eleitoral, caberá recurso ao COMDICA, que deverá ser apresentado em 03 (três) dias úteis, a contar da notificação.
5.2.11. O COMDICA deverá manifestar-se sobre o recurso em até 03 (três) dias úteis do seu recebimento.

5.3. Dos mesários:
5.3.1. Os mesários serão, preferencialmente, servidores indicados pelos Poderes Executivo e Legislativo municipais, nominalmente, em número a ser definido pelo COMDICA, suficiente para atender à demanda do processo de eleição.
5.3.2. Na impossibilidade de completar-se o quadro de mesários com servidores municipais, o COMDICA e a Comissão Especial Eleitoral ficam autorizados a convocar outros cidadãos, indicados pelas entidades representativas da sociedade civil que compõe o COMDICA.
5.3.3. A atuação dos representantes das entidades referidas item anterior será gratuita.
5.3.4. Não podem atuar como mesários:
5.3.4.1. Candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral;
5.3.4.2 Cônjuge ou companheiro de candidato; e
5.3.4.3 Pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para candidato.
5.3.5. A lista contendo a nominata dos mesários que trabalharão na eleição será publicada em Edital pelo COMDICA, com antecedência mínima de 03 (três) dias da realização do pleito.
5.3.6. O candidato ou qualquer cidadão poderá impugnar a indicação de mesário, fundamentadamente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Edital com a respectiva nominata, nos moldes do formulário ANEXO.
5.3.7. A Comissão Especial Eleitoral processará e decidirá as impugnações a mesários no prazo de 03 (dias) dias úteis do encerramento do prazo para a entrega das impugnações, notificando esses e os impugnantes de sua decisão, dentro de 03 (três) dias úteis a contar a decisão.
5.3.8. Da decisão da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso ao COMDICA, que deverá ser apresentado em 03 (três) dias úteis, contados da notificação.
5.3.9. O COMDICA deverá manifestar-se sobre o recurso em até 03 (três) dias úteis do seu recebimento e publicará Edital com a relação definitiva dos mesários no prazo de 03 (três) dias úteis da sua decisão.
5.3.10. Antes do início da votação os mesários verificarão se o local escolhido para a eleição está em ordem, assim como o material remetido pela Comissão Especial Eleitoral, a urna e a cabine indevassável.
5.3.11. Na hora designada para o início da votação, cumpridas as exigências previstas neste Edital, o Presidente da Mesa, a ser assim designado pela Comissão Especial Eleitoral, declarará iniciados os trabalhos.
5.3.12. Os mesários devem orientar os eleitores para que, antes de ingressar no recinto da cabine, se apresentem à Mesa Eleitoral portando o documento oficial de identificação com fotografia.
5.3.13. Os mesários registrarão na folha de controle de votação, o nome do eleitor e o número do documento com fotografia.
5.3.14. Após o registro, o mesário deverá colher do eleitor sua assinatura na folha de controle de votação, quando este último deverá conferir seus dados.
5.3.15. Compete ao Presidente da Mesa ou a quem designar como secretário, o registro de todos os acontecimentos que ocorrerem no curso da votação em ata, onde serão colhidas as assinaturas das partes envolvidas, bem como de eventuais testemunhas, quando houver.

5.4. Da votação:
5.4.1. A votação para a escolha dos membros do Conselho Tutelar dar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, no horário das 08h00minh às 17h00minh – horário de Brasília-DF.
5.4.2. Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as zonas eleitorais estabelecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, que poderão ser agrupadas por local ou região para melhor atender à operacionalização do processo de escolha e serão divulgados por meio de Edital, com antecedência de 30 (trinta) dias da data da eleição.
5.4.3. Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos como eleitores do Município até 03 (três) meses antes do processo de eleição, devendo o eleitor apresentar, por ocasião da votação, o título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.

5.4.4. A identidade do eleitor poderá ser objeto de impugnação junto às mesas receptoras de votos, devendo tudo ser registrado em ata de votação.
5.4.5. O eleitor deverá votar em até (05) cinco candidatos.
5.4.6. A votação será realizada mediante a utilização de urnas eletrônicas emprestadas pela Justiça Eleitoral, na qual aparecerá a fotografia do candidato com o respectivo número da candidatura atribuído no sorteio a que se refere o item 3.5.15.
5.4.7. O sigilo da votação será garantido por meio do isolamento do eleitor em cabine indevassável, onde serão afixadas listas com o nome, apelido e número do candidato.
5.4.8. O Presidente da Mesa Eleitoral, verificando chegar a hora do encerramento da votação e existindo eleitores ainda por votar, distribuirá senha para votação dos presentes no recinto, proibindo a partir desse horário o ingresso de outros eleitores que ali não estivessem nesse momento.
5.4.9. O encerramento da votação implica na lacração da urna eleitoral pelo Presidente da Mesa, assinado por todos os componentes da Mesa e pelos fiscais presentes ao ato.

5.5. Da Fiscalização
5.5.1. Cada candidato poderá credenciar 01 (um) fiscal para atuar junto à mesa receptora de votos, antes do início da votação.
5.5.2. O fiscal receberá, neste momento, "crachá de identificação" que obrigatoriamente deverá ser usado durante todo o dia da eleição.
5.5.3. Se o fiscal verificar alguma irregularidade deverá comunicá-la ao Presidente da Mesa Eleitoral onde estiver atuando.
5.5.4. O Presidente da Mesa Eleitoral verificará a natureza da irregularidade apontada pelo fiscal e tomará as providências para corrigi-la, se procedente, podendo indeferi-la, caso entenda que esta não tem cabimento.
5.5.5. Caso o Presidente da Mesa Eleitoral não consiga resolver a ocorrência verificada, deverá entrar em contato imediatamente com um membro da Comissão Especial Eleitoral para auxiliá-lo.
5.5.6. Não será permitida a acumulação de cargo de fiscal com o de membro da Mesa Eleitoral, ou de qualquer outro cargo decorrente da Eleição.
5.5.7. Os fiscais que atuarem perante as Mesas Eleitorais deverão assinar as atas de início e encerramento dos trabalhos.
5.5.8. Eventual comportamento inadequado de parte do fiscal poderá resultar na determinação, pelo Presidente da Mesa, para que se retire do local da votação, sem qualquer prejuízo ao regular andamento do pleito.

5.6. Das ocorrências e impugnações
5.6.1. As ocorrências e impugnações constantes das atas de votação referentes ao dia da eleição serão julgadas pelo Presidente da Mesa, ao final da votação e antes da apuração, salvo aquelas referentes ao item "5.4.4", que deverão ser julgadas no momento da impugnação.
5.6.2. Das decisões do Presidente da Mesa caberá recurso ao COMDICA, que deverá ser apresentado no ato, por escrito e devidamente fundamentado, sob pena de não recebimento, salvo quanto aquelas referentes ao item "5.4.4", quando a decisão do Presidente de Mesa é soberana.
5.6.3. O COMDICA terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento dos recursos, que ocorrerá ao final do pleito, para julgá-los, o que não impede a publicação de Edital com o resultado preliminar do pleito, nos termos do item "5.8.2".
5.6.4. O resultado do julgamento dos recursos será notificado aos interessados no prazo de 03 (três) dias úteis da deliberação da Comissão e caso altere o resultado das eleições será objeto de publicação de Edital.

5.7. Da apuração
5.7.1. A apuração dos votos será realizada em um único local, a ser escolhido pela Comissão Especial Eleitoral e divulgado juntamente com a lista dos locais de votação, por Edital.
5.7.2. Na fase de apuração da urna eleitoral será permitido ingresso ao recinto apenas dos candidatos, seus fiscais, os membros da Comissão Especial Eleitoral, do COMDICA e representante do Ministério Público, todos devidamente identificados por crachás fornecidos pela Comissão Especial Eleitoral.
5.7.3. O Presidente da Comissão Especial Eleitoral determinará a abertura da apuração.
5.7.4. Os candidatos e os fiscais deverão manter distância mínima pré-estabelecida da Mesa Apuradora, visando não atrapalhar o bom andamento dos trabalhos, sob pena de serem retirados do local de apuração.
5.7.5. Os mesários expedirão boletim de apuração de cada urna apurada, o qual deverá conter:
I – a data da eleição;
II–o número de votantes;
III–as seções eleitorais correspondentes;
IV–o local em que funcionou a mesa receptora de votos;
V – o número de votos impugnados;
VI – o número de votos por candidato; e
VII–o número de votos brancos, nulos e válidos.
5.7.6. Cópia do boletim de apuração será afixada em local onde possa ser consultada pelo público.
5.7.7. Encerrada a apuração, os mesários entregarão o boletim e a ata de apuração e devolverão o material utilizado na eleição à Comissão Especial Eleitoral.
5.7.8. Em caso de empate entre candidatos será considerado eleito aquele mais idoso.
5.7.9. Considerar-se-ão eleitos os 05 (cinco) candidatos que obtiverem maior votação nas eleições.
5.7.10. Serão eleitos como suplentes os 05 (cinco) candidatos subsequentes, observada a ordem decrescente resultante da eleição.

5.8. Do resultado
5.8.1. Encerrado o trabalho de todas as Mesas de Apuração, o Presidente da Comissão Especial Eleitoral, de posse do resultado e do material utilizado na eleição, pronunciará o resultado da apuração, declarará o encerramento dos trabalhos e providenciará a imediata lavratura da respectiva ata de encerramento que será assinada por ele, demais membros da Comissão, candidatos presentes, que assim desejarem, membros do COMDICA e representante do Ministério Público.
5.8.2. A Comissão Especial Eleitoral, computados os dados constantes dos boletins de apuração, homologará o resultado preliminar da eleição e publicará Edital dando-lhe conhecimento.
5.8.3. Do resultado preliminar cabe recurso ao COMDICA, o qual deverá ser apresentado em até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do Edital.
5.8.4. O recurso deverá ser por escrito e devidamente fundamentado.
5.8.5. O COMDICA decidirá os recursos em reunião convocada exclusivamente para esse fim, no prazo de 03 (três) dias úteis de seu recebimento e publicará Edital com o resultado definitivo do pleito.

5.9. Da Posse dos eleitos
5.9.1. A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2020.
5.9.2. Serão exigidos para a posse:

5.9.2.1 Declaração de bens;
5.9.2.2 Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública ou privada.
5.9.2.3 Declaração de que não é cônjuge, companheiro(a), ainda que em união homoafetiva, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de nenhum outro Conselheiro eleito, bem como de que não mantém nenhuma destas relações com a autoridade judiciária e/ou com o(a) representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude na Comarca do Município de Tuparendi-RS.
5.9.3. Na hipótese de terem sido eleitos candidatos na situação referida no item "5.9.2.3", terá direito à vaga àquele que tiver obtido maior votação no pleito e, em caso de empate, o que for mais idoso, sendo o outro desconsiderado do processo de eleição.
5.9.4. Os eleitos serão diplomados e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, com registro em ata e nomeados pelo Prefeito Municipal, por Portaria.
5.9.5. Na ocasião da posse, os Conselheiros Tutelares eleitos prestarão o compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de sua competência os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada instância recursal, em cada fase do processo, sendo que os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas nesta Resolução não serão apreciados.
6.2. Computar-se-ão os prazos previstos nesta Lei, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, correndo os prazos somente em dias úteis.
6.3. Todas as publicações referidas neste Edital serão realizadas no átrio da Prefeitura Municipal, mural do Conselho Tutelar e no site oficial do Município na internet.
6.4. O descumprimento dos dispositivos legais previstos na Resolução do COMDICA e neste Edital implicará na exclusão do candidato ao pleito.
6.5. As informações referentes ao processo objeto deste Edital serão prestadas pelos integrantes da Comissão Especial Eleitoral, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Avenida Tucunduva, n° 2.617 – Bairro: Centro, no Município de Tuparendi - RS
6.6. Este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não realizadas as eleições, através de Edital complementar a ser publicado nos meios referidos no item "6.3", cujo conhecimento fica a cargo dos candidatos, não havendo a necessidade de qualquer comunicação pessoal quanto às mesmas.
6.7. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Especial Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), que poderá expedir Resoluções acerca do processo eleitoral sempre que se fizer necessário.

Tuparendi, 08 de abril de 2019.

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tuparendi-RS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA ESCRITA

- Conhecimentos Específicos:

a) Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e alterações posteriores.

FICHA DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO N° _____

NOME:		
APELIDO (SE HOUVER):		
SEXO: F ( ) M ( )		
RG:	Órgão Emissor:	
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO:	NOME DO PAI:	
	NOME DA MÃE:	
ESTADO CIVIL:		
PROFISSÃO:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA/AV:	
	Nº	COMPL.
	BAIRRO:	CEP:
	MUNICÍPIO/UF:	
TELEFONE:		
E-MAIL:		

Eu, _____, acima qualificado(a) solicito a inscrição para participar do processo eletivo a membro do Conselho Tutelar e declaro ainda, para efeitos legais, ter ciência dos termos e condições estabelecidas no EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE [...] – Edital nº [...], bem como na legislação que rege a matéria, tendo juntado a minha inscrição os documentos necessários.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

_____
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO–ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR DE TUPARENDI-RS
INSCRIÇÃO N° _____ DATA: _____/_____/_____
NOME:_____
ASSINATURA:_____

IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO
SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMDICA,_____.
Eu, _____, QUALIFICAÇÃO, venho perante esta Comissão/Conselho, com amparo no item ____ do Edital _____, apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO em desfavor do cidadão, _____, postulante a candidato à função de Conselheiro Tutelar no Município de Tuparendi-RS, em razão dos fatos a seguir:

1. _____
2. _____
3. _____

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. _____
2. _____
3. _____ e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. _____
2. _____
3. _____

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tuparendi,_____de_____de2019.

Assinatura

IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMDICA,_____
Eu, _____, QUALIFICAÇÃO, venho perante esta Comissão/Conselho, com amparo no item _____ do Edital _____, apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA em desfavor do cidadão, _____, postulante a candidato à função de Conselheiro Tutelar no Município de Tuparendi-RS, em razão dos fatos a seguir:

1. _____
2. _____
3. _____

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. _____
2. _____
3. _____e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. _____
2. _____
3. _____

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tuparendi, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIO
SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMDICA,_____
Eu, _____, QUALIFICAÇÃO, venho perante esta Comissão/Conselho, com amparo no item _____ do Edital _____, apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIO em desfavor do cidadão, _____, convocado para atuar nas eleições para Conselheiro Tutelar, em razão dos fatos a seguir:

1. _____
2. _____
3. _____

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. _____
2. _____
3. _____e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. _____
2. _____
3. _____

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tuparendi,_____ de _____ de 2019.

Assinatura

RECURSOS
SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMDICA,_____
Eu, _____, QUALIFICAÇÃO, inscrito(a) noPROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES conforme Edital nº _____/2019, sob o nº _____, venho, muito respeitosamente, recorrer do(a) _____, pelos seguintes motivos:

1. _____
2. _____
3. _____

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. _____
2. _____
3. _____e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. _____
2. _____
3. _____

Ante o exposto, solicito revisão da decisão.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tuparendi,_____ de _____de 2019.

Assinatura

COMUNICADO DE PROPAGANDA IRREGULAR
SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMDICA,_____
Eu, _____, QUALIFICAÇÃO, venho, muito respeitosamente, comunicar a ocorrência de propaganda irregular de parte do candidato _____, conforme os fatos narrados a seguir:

1. _____
2. _____
3. _____

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. _____
2. _____
3. _____e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. _____
2. _____
3. _____

Ante o exposto, solicito a tomada das providências cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tuparendi, _____ de _____de 2019.

Assinatura

CALENDÁRIO DO PLEITO

DATA	EVENTO
22/04/19 a 06/05/19	**Prazo para inscrições.**
07/05/19 a 09/05/19	Prazo para a deliberação da CEE acerca das inscrições.
13/05/19 a 15/05/19	Prazo para a notificação dos candidatos com inscrição não homologada.
16/05/19 a 20/05/19	Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos.

21/05/19 a 23/05/19	Prazo para julgamento dos recursos pela CEE.
24/05/19 a 28/05/19	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes.
29/05/19 a 31/06/19	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA.
03/06/19 a 05/06/19	Prazo para julgamento pelo COMDICA
06/06/19 a 10/06/19	Prazo para a publicação de Edital com inscrições homologadas
11/06/19 a 13/06/19	Prazo para impugnação das inscrições
14/06/19 a 18/06/19	Prazo para a notificação dos candidatos impugnados
19/06/19 a 24/06/19	Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos
25/06/19 a 27/06/19	Prazo para julgamento dos recursos pela CEE
28/06/19 a 02/07/19	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
03/07/19 a 05/07/19	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA
08/07/19 a 10/07/19	Prazo para julgamento pelo COMDICA
11/07/19 a 15/07/19	Prazo para a publicação de Edital com candidaturas registradas
20/07/2019	**Data da realização da prova escrita**
22/07/19 a 02/08/19	Prazo para a correção das provas, identificação das provas e publicação de Edital com resultado preliminar.
05/08/19 a 07/08/19	Prazo apresentação de recurso da classificação preliminar pelos candidatos à CEE
08/08/19 a 12/08/19	Prazo para julgamentos dos recursos pela CEE e publicação de novo Edital no caso de reconsideração
13/08/19 a 15/08/19	Prazo para a notificação dos recorrentes quanto â não reconsideração
16/08/19 a 20/08/19	Prazo para os recorrentes interporem recurso perante o COMDICA
21/08/19 a 23/08/19	Prazo para julgamento do recurso pelo COMDICA e publicação de Edital com resultado final da prova escrita
26/08/19 a 28/08/19	Prazo para sorteio do número de cada candidato
29/08/19 a 04/10/19	Início da propaganda eleitoral
04/09 06/09/19	Ultimo dia para publicação dos locais de votação
04/09 06/09/19	Último dia para publicação da lista de mesários
09/09/19 a 12/09/19	Prazo para impugnação de mesários
13/09/19 a 17/09/19	Prazo para julgamento das impugnações pela CEE
18/09/19 a 23/09/19	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
24/09/19 a 26/09/19	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA
27/09/19 a 01/10/19	Prazo para julgamento pelo COMDICA
02/10/19 a 04/10/19	Prazo para a publicação de Edital com lista nominal de mesários definitiva
04/10/19	Encerramento da propaganda eleitoral
06/10/19	**Data das eleições**
07/10/19 a 09/10/19	Prazo para apresentação de recursos quanto a ocorrências e impugnações perante o COMDICA
10/10/19	Publicação do Edital com o resultado preliminar das eleições
11/10/19 a 16/10/19	Prazo para julgamento dos recursos quanto a impugnações pelo COMDICA
17/10/19 a 21/10/19	Prazo para interposição de recurso ao COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
22/10/19 a 24/10/19	Prazo para julgamento dos recursos pelo COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
25/10/19 a 29/10/19	Prazo para publicação do Edital com resultado definitivo das eleições

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:322B9C96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte Termo:

TERMO	DATA	ENTIDADE	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
005/2019	08/04/2019	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANÓPOLIS - APAE**	16.455,00	01/06/2019	Inexigibilidade nº 016/2019	Aquisição de 50 uniformes com identificação da entidade aos alunos idosos da APAE de Veranópolis.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:264D22AB

